



Aécio Neves da Cunha

Governador do Estado de Minas Gerais

Fuad Jorge Noman Filho

Secretário de Estado de Fazenda

Maria da Conceição Barros de Rezende

Diretora da Superintendência Central de Contadoria Geral

CRC MG – 068.609

CPF – 673.489.476 – 20



Sumário

1	– Introdução	004
2	– Orçamento	005
2.1	– Créditos Adicionais	010
3	– Demonstrações Contábeis	011
3.1	– Balanço Orçamentário	011
3.1.1	– Receita Fiscal	014
3.1.1.1	– Receitas Correntes	017
3.1.1.2	– Receita Corrente Líquida	026
3.1.1.3	– Receita de Capital	029
3.1.2	– Despesa Fiscal	033
3.1.2.1	– Despesas Correntes	037
3.1.2.2	– Despesa com Pessoal	038
3.1.2.3	– Despesa de Capital	041
3.1.2.4	– Execução da Despesa por Função	042
3.1.2.5	– Projetos Estruturadores	044
3.1.3	– Resultado Fiscal	048
3.2	– Balanço Financeiro Fiscal Consolidado	051
3.3	– Balanço Patrimonial Fiscal Consolidado	057
3.3.1	– Ativo Circulante	060
3.3.2	– Ativo Realizável a Longo Prazo	063



3.3.3	– Ativo Permanente	065
3.3.4	– Passivo Circulante	070
3.3.5	– Passivo Exigível a Longo Prazo	074
3.4	– Demonstração das Variações Patrimoniais Consolidadas	079
3.4.1.	– Resultado Diminutivo do Exercício	080
3.4.2	– Resultado Aumentativo do Exercício	082
4	– Indicadores Fiscais	084
4.1	– Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF	084
4.1.1	– Balanço Orçamentário	085
4.1.2	– Receita Corrente Líquida	086
4.1.3	– Despesa de Pessoal - Poder Executivo	087
4.1.4	– Dívida Consolidada Líquida	088
4.1.5	– Resultado Primário	089
4.1.6	– Resultado Nominal	090
4.1.7	– Operações de Crédito	091
4.1.8	– Disponibilidade de Caixa	092
4.1.9	– Garantias e Contragarantias	094
4.1.10	– Receita de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos	095
4.1.11	– Restos a Pagar por Poder e pelo Ministério Público	096
4.1.12	– Receitas e Despesas Previdenciárias	097
4.1.13	– Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE	099



4.1.14	– Despesas com Saúde	101
4.2	– Índices Constitucionais	103
5	– Notas Explicativas	104
6	– Considerações Finais	107
7	– Legislação Básica	108
8	– Equipe Técnica	112
9	– Bibliografia	113



1 – Introdução

O Balanço Geral exprime a gestão administrativo-financeira do Estado de Minas Gerais e constitui a Prestação de Contas que o Excelentíssimo Senhor Governador deve, nos termos do inciso XII, do artigo 92 da Constituição Estadual, apresentar anualmente ao Poder Legislativo.

Integram o Balanço Geral do Estado – exercício 2005, as demonstrações contábeis concernentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Direta, das Autarquias, Fundações e Fundos Estaduais, elaboradas conforme disposições contidas na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os demonstrativos que integram o Balanço Geral, além de atenderem aos requisitos legais, compõem preciosa fonte de informação para os gestores públicos e para os cidadãos, pois demonstram com exatidão e segurança a origem e aplicação dos recursos do erário e, por conseqüência, a gestão do patrimônio público.

Na seqüência, apresenta-se o Relatório Contábil, instrumento que permite o conhecimento, através de análises detalhadas e de tabelas comparativas, o resultado das ações governamentais expressas na realização do orçamento e o comportamento dos resultados financeiros e patrimoniais dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, no exercício de 2005.

Belo Horizonte, 28 março de 2006.

MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS DE REZENDE
Diretora da Superintendência Central de Contadoria Geral



2 – Orçamento

Vetor instrumental da movimentação da máquina pública, o orçamento projeta-se como um processo de ampla abrangência no âmbito da Administração Pública, sendo peça de caráter impositivo no cenário das Finanças Públicas de todos os entes estatais. Assim, toda prospecção de cunho administrativo no âmbito da condução dos rumos de qualquer ente político deve seguir a trilha da planificação orçamentária, devidamente solidificada no contexto jurídico legal, sob pena de se distanciar das regras matrizes que regem sua edificação.

A importância da matéria lhe confere a condição de tratamento com status de ordem constitucional, merecendo seção específica no capítulo das Finanças Públicas, conforme se pode observar nos artigos 165 e seguintes da Constituição Federal.

Em sua obra *Contabilidade Pública – Integrando União, Estados e Municípios*, p. 19, São Paulo – SP Ed. ATLAS, Diana Vaz de Lima e Róbison Gonçalves de Castro, assim conceituam:

“Orçamento Público é o planejamento feito pela Administração Pública para atender, durante determinado período, aos planos e programas de trabalho por ela desenvolvidos, por meio da planificação das receitas a serem obtidas e pelos dispêndios a serem efetuados, objetivando a continuidade e a melhoria quantitativa e qualitativa dos serviços prestados à sociedade.”

A estrutura orçamentária está disposta nacionalmente numa escala de procedimentos legais, onde o Plano Plurianual é o primeiro instrumento formal a ser elaborado, seguido das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual. Nessa ordem, o Orçamento Anual deve ser, pois, um desdobramento do Plano Plurianual, referente ao presente exercício constante do cronograma de execução daquele ente estatal, onde são estimadas as receitas públicas e limitada a sua aplicação em despesas previamente fixadas para o período.



No âmbito do Estado de Minas Gerais, tem-se, ainda, o PMDI – Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado, previsto na Constituição Mineira, com o qual se deve alinhar toda a legislação orçamentária: Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA. Assim, dispõe o Parágrafo Único do art. 154, da Constituição Estadual: “O plano plurianual e os programas estaduais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado e submetidos à apreciação da Assembléia Legislativa.”

A coerência entre o PMDI, o PPAG e a LOA, vem sendo aperfeiçoada a cada ano, podendo-se destacar o completo alinhamento destes instrumentos de planejamento com as estratégias previamente traçadas pelo Governo do Estado de Minas Gerais.

O esclarecimento sobre alguns tópicos são de essencial necessidade, para melhor visualização do contexto que aqui se almeja apresentar.

O **PMDI**, que é elaborado pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social – CDES (cuja organização e funcionamento foram estabelecidas pela Lei nº. 10.628, de 16.01.92, em atenção ao art. 231 da Constituição Estadual), constitui-se no Plano Estratégico do Governo Estadual, consolidando um conjunto de medidas que nortearão a construção a longo prazo do futuro do Estado de Minas Gerais.

O **PPAG**, é o documento que detalha o processo de planejamento e contempla as ações que deverão ser implementadas no período de quatro anos, a fim de proporcionar à sociedade um melhor desenvolvimento. O PPAG tem como elemento central o Programa, entendido como um conjunto articulado de ações dos órgãos e entidades estaduais, que visam a um objetivo comum, expresso na evolução de indicadores. Os programas do PPAG estão distribuídos entre Projetos Estruturadores e em demais Programas Prioritários do Governo.¹ A vigência do PPAG estende-se até o final do primeiro exercício financeiro do mandato subsequente, objetivando garantir a continuidade dos planos e programas instituídos pelo governo anterior.

¹ Vide *site* da SEPLAG – PPAG



O Orçamento Fiscal “compreende as receitas e despesas dos Poderes constituídos, do Ministério Público, órgãos e entidades da administração direta e indireta, seus fundos e as fundações mantidas pelo Poder Público” (in Comentários à Lei nº. 4.320 Cruz, Flávio – Coordenador).

Orçamento de Investimento “compreende o investimento das empresas em que o Estado detenha a maioria do capital com direito a voto” (Idem).

Os dados registrados na tabela nº. 01 objetivam apresentar sinteticamente a trajetória do planejamento orçamentário do Estado no triênio 2003/2005, enfatizando o orçamento de forma realista e como instrumento efetivo de gestão, controle, gerenciamento e transparência da aplicação dos recursos públicos.



Tabela nº. 01
Comparativo do Orçamento Inicial
Estado de Minas Gerais – 2003/2004/2005

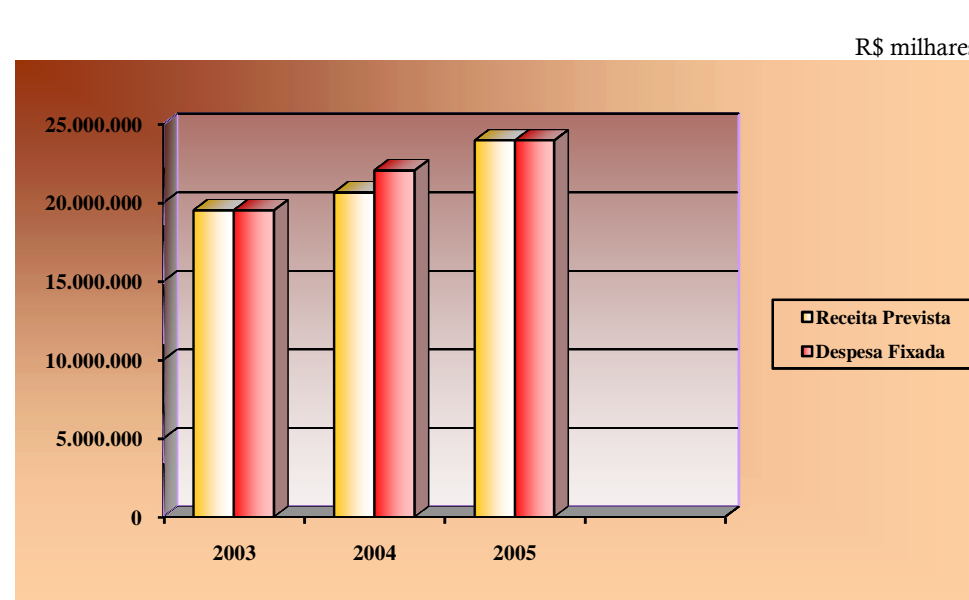
R\$ milhares

Exercício	Receitas Previstas	Despesas Fixadas	Déficit Orçamentário
2003	19.513.795	19.513.795	
2004 (1)	20.648.096	22.051.055	(1.402.959)
2005	23.958.281	23.958.281	

Fonte: SIAFI – MG

Nota: (1) Evidenciado Déficit Orçamentário, na LOA nº. 15.031, de 20 de Janeiro de 2004

Gráfico nº. 01
Comparativo do Orçamento Inicial
Estado de Minas Gerais – 2003/2004/2005



Fonte: SIAFI – MG

O orçamento de 2003, através da Lei nº. 14.595, de 22.01.03, teve as receitas estimadas em R\$ 19.513.794.935,00 (dezenove bilhões, quinhentos e treze milhões, setecentos e noventa e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais) e as despesas fixadas em igual valor. Destarte, no início da atual gestão, o Governo implementou um rigoroso programa para sanear as contas públicas, tendo como idéia central a adoção do que se convencionou chamar de “Choque de Gestão”.



O corte austero das despesas como primeira medida levada a efeito, aliado à modernização do gerenciamento da receita através de programas com enfoque na redução da sonegação, estímulo aos contribuintes em dia com o fisco e aumento da fiscalização, resultou no período de 2003 para 2004 em significativo incremento de recursos para os cofres estaduais.

Em 2004, a Lei Orçamentária Anual - Lei nº. 15.031, de 20 de Janeiro de 2004, estimou as receitas em R\$ 20.648.095.982,00 (vinte bilhões, seiscentos e quarenta e oito milhões, noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais) e fixou as despesas em R\$ 22.051.054.679,00 (vinte e dois bilhões, cinqüenta e um milhões, cinqüenta e quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais) evidenciando-se um *déficit* na previsão orçamentária, de forma transparente e realística, de R\$ 1.402.958.697,00 (um bilhão, quatrocentos e dois milhões, novecentos e cinqüenta e oito mil, seiscentos e noventa e sete reais), algo inédito na história do Estado. Inobstante, em razão do resultado positivo deflagrado pelo “Choque de Gestão” iniciado no exercício anterior, somado a outras medidas como o combate à sonegação, em 2004, a previsão inicial de *déficit* evidenciado na Lei Orçamentária, resultou na reversão desta situação, alcançando-se ao final do mesmo exercício um *superávit* orçamentário da ordem de R\$ 90 milhões.

Finalmente, no exercício de 2005, verificou-se a efetivação do princípio do equilíbrio orçamentário, quando da estimativa das receitas em R\$ 23.958.281.023,00 (vinte e três bilhões, novecentos e cinqüenta e oito milhões, duzentos e oitenta e um mil e vinte e três reais) e da fixação das despesas em igual importância, através da Lei Orçamentária Anual – Lei nº. 15.460, de 13 de Janeiro de 2005, alcançado através do planejamento do Poder Executivo, voltado para o equacionamento do Orçamento Público, atingindo-se ao final do exercício, um *superávit* orçamentário de R\$ 222 milhões.



2.1 – Créditos Adicionais

O artigo 40 da Lei Federal nº. 4.320/64 conceitua os créditos adicionais como sendo as *autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento*.

No orçamento de 2005, relevante destacar que houve a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 100.000 (cem milhões de reais) em favor do Fundo Máquinas para o Desenvolvimento – FUNDOMAQ, instituído pela Lei nº. 15.695, de 21.07.2005, com a finalidade de prover financeiramente o Programa Máquinas para o Desenvolvimento, que se destina a promover o desenvolvimento de setores estratégicos da economia do Estado. Conforme art. 3º inciso I da citada lei, são recursos do Fundo os consignados no orçamento do Estado ou em créditos adicionais.

No mesmo exercício foi autorizada a abertura de créditos suplementares pela Lei Orçamentária nº. 15.460/2005, limitados em 10% para o Poder Executivo e orçamento de Investimentos das Empresas controladas pelo Estado, e em 7% para a Assembléia Legislativa. O acréscimo ao Orçamento do Estado no exercício de 2005 foi efetivado pela abertura de créditos adicionais com destaque para os suplementares, cujo valor foi de R\$ 2,9 bilhões, com destaque, no Poder Executivo, para as seguintes Unidades Orçamentárias: 1911 – EGE Secretaria de Fazenda Encargos Diversos, 2301 – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, 1261 – Secretaria de Estado de Educação, 4461 – Fundo Financeiro de Previdência, 1301 – Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas e 1251 – Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, que representam 68,55% desta suplementação.



3 – Demonstrações Contábeis

3.1 – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário tem sua previsão legal estabelecida no artigo 102 da Lei Federal nº. 4320/64, que evidencia as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas, bem como no disposto no artigo 52, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04.05.00, que, apoiada no pilar da transparência, determina a divulgação bimestral do Balanço Orçamentário, de forma mais detalhada. Neste contexto, apresentam-se as receitas por categoria econômica, subcategoria e fonte, especificando-se a previsão, a realização e o saldo a realizar.

Por outro lado, as despesas são evidenciadas por categoria econômica e grupo de despesa, detalhando-se a fixação, os créditos adicionais, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as realizadas e o saldo a realizar. Na tabela nº. 02, apresenta-se de forma resumida o Balanço Orçamentário Fiscal.

Tabela nº. 02
Demonstrativo do Balanço Orçamentário Fiscal
Estado de Minas Gerais – 2005

R\$ milhares

Receita				Despesa				
Descrição	Previsão	Execução	Diferença	Descrição	Crédito Inicial	Crédito Autorizado	Despesa Realizada	Diferença
Receita Corrente	24.546.901	26.888.734	2.341.832	Despesa Corrente	20.980.832	22.688.483	22.146.209	(542.274)
Receita Tributária	16.279.482	17.839.012	1.559.531	Pessoal e Encargos	10.613.701	11.415.406	11.336.497	(78.909)
Receita de Contribuições	1.968.414	2.085.713	117.299	Juros e Encargos	1.610.378	1.656.352	1.643.595	(12.757)
Receita Patrimonial	577.107	735.880	158.773	Outras Despesas Correntes	8.756.753	9.616.724	9.166.116	(450.608)
Receita Agropecuária	2.845	3.459	614					

\Continua



\Continuação da tabela nº. 02

R\$ milhares

Receita				Despesa				
Descrição	Previsão	Execução	Diferença	Descrição	Credito Inicial	Credito Autorizado	Despesa Realizada	Diferença
Receita Industrial	83.076	82.163	(913)					
Receita de Serviços	338.838	349.562	10.723					
Transferências Correntes	4.609.902	4.961.764	351.862					
Outras Receitas Correntes	687.238	831.182	143.944					
Receita Capital	1.253.381	671.567	(581.813)	Despesa de Capital	2.761.495	4.333.745	3.145.861	(1.187.884)
Operações de Crédito	423.843	63.656	(360.187)	Investimento	1.682.793	2.976.608	2.024.570	(952.037)
Alienação de Bens	53.824	60.427	6.603	Inversões Financeiras	617.102	933.537	709.845	(223.692)
Amortização de Empréstimos	317.696	301.818	(15.878)	Amortização	461.600	423.600	411.446	(12.154)
Transferências de Capital	442.310	238.289	(204.020)	Reserva de Contingência	215.954	21.426	-	(21.426)
Outras Receitas Capital	15.709	7.378	(8.331)					
Dedução Receita Corrente	(1.842.001)	(2.046.577)	(204.576)					
Soma	23.958.281	25.513.724	1.555.443	Soma	23.958.281	27.043.654	25.292.070	(1.751.584)
Déficit	3.085.373		3.085.373	Superávit			221.654	221.654
TOTAL	27.043.654	25.513.724	1.529.930		23.958.281	27.043.654	25.513.724	1.529.930

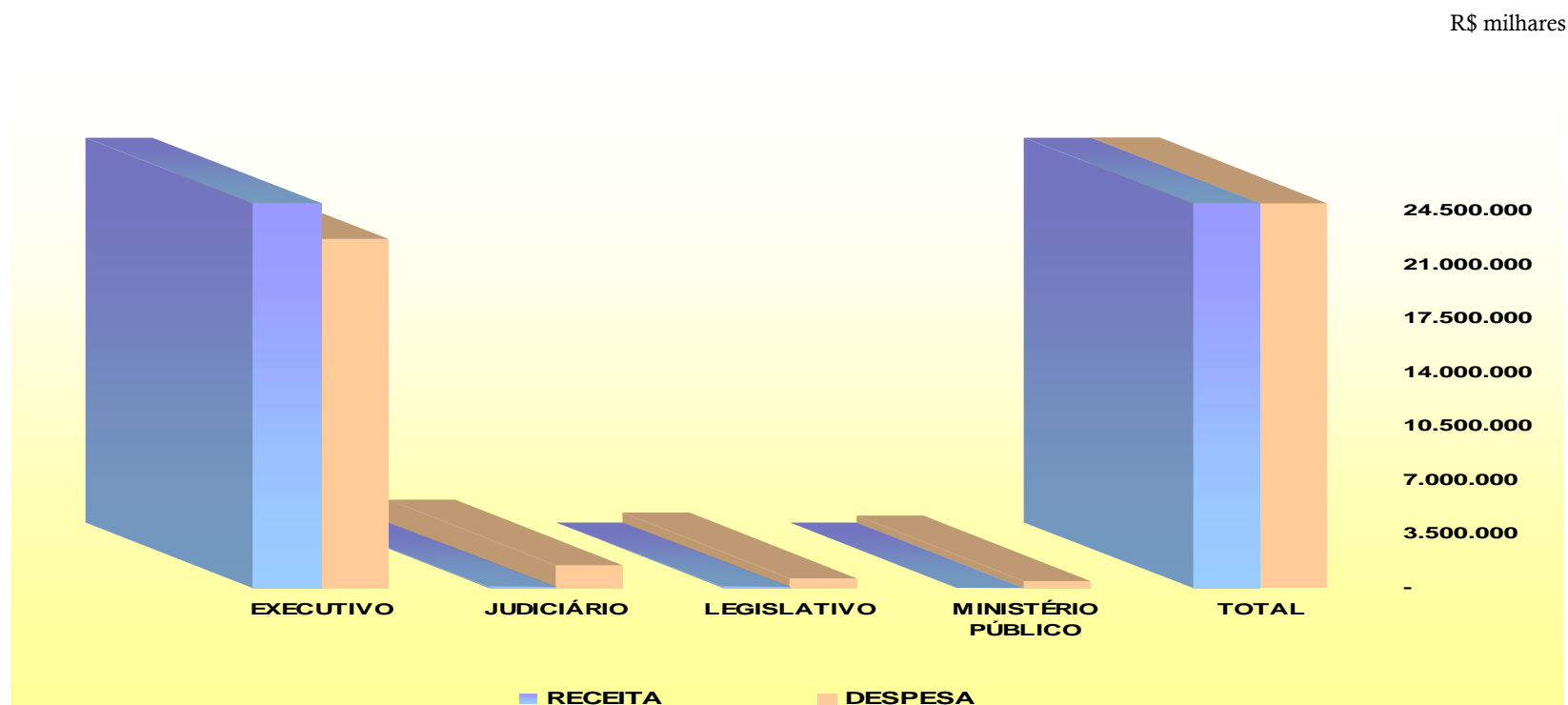
Fonte: SIAFI – MG

O Orçamento Fiscal e o orçamento de investimento das Empresas Controladas pelo Estado, sancionado para o exercício de 2005, conforme capítulo anterior, previu receita e despesa orçamentárias de R\$ 23.958.281.023,00 (vinte e três bilhões, novecentos e cinquenta e oito milhões, duzentos e oitenta e um mil, vinte e três reais), registrando uma previsão orçamentária equilibrada. No exercício citado, evidencia-se uma execução da despesa de 5,57% acima do crédito inicial, ocorrência que se justifica pela abertura de créditos adicionais, evidenciada no capítulo anterior.



Quanto à receita orçamentária, a mesma apresentou no exercício de 2005 um crescimento nominal de 6,5% em relação ao total previsto, cuja análise será melhor detalhada a seguir.

Gráfico n.º 02
Demonstrativo da Realização da Receita e Execução da Despesa por Poder e pelo Ministério Público
Estado de Minas Gerais – 2005



Fonte: SIAFI – MG



3.1.1 – Receita Fiscal

A Lei Orçamentária Anual (LOA) referente ao exercício financeiro de 2005 – Lei nº. 15.460 - publicada em 14 de janeiro de 2005, estimou a receita fiscal do Estado de Minas Gerais em R\$ 23.958.281.023,00 (vinte e três bilhões, novecentos e cinquenta e oito milhões, duzentos e oitenta e um mil e vinte e três reais), dispondo em seu art. 2º que estas receitas seriam “...realizadas mediante arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor”.

Mister se faz esclarecer que a Receita Fiscal consignada na LOA reporta-se ao montante da receita auferida pelo Estado (neste trabalho denominada de Receita Bruta), deduzida da cota-parte da receita corrente destinada à formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), consoante os procedimentos estabelecidos pela Portaria STN/MF Nº. 328, de 27.08.01, da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda.

Para manter coerência com os dados do sistema de arrecadação desta Secretaria e com aqueles valores registrados nos diversos relatórios contábeis antes de consideradas as deduções acima referidas, nas análises seguintes serão utilizados os dados da Receita Bruta, evidenciando, sempre que necessário, os valores referente ao FUNDEF.

A tabela de nº. 03 a seguir apresenta os valores previstos e aqueles realizados no decorrer do exercício de 2005, demonstrando que para uma previsão de receita bruta da ordem de R\$ 25,8 bilhões foram realizados R\$ 27,6 bilhões, o que representa um acréscimo nominal de 6,82%, sendo que as receitas correntes superaram a previsão em 9,54% enquanto que as de capital realizaram apenas 53,58% do montante inicialmente previsto. A Receita Bruta Total realizada restou composta por 97,56% de Receitas Correntes e apenas 2,44% de Receitas de Capital.



Tabela n.º 03
Execução da Receita Orçamentária Fiscal
Estado de Minas Gerais – 2005

R\$ milhares

Detalhamento	Prevista	AV (1)	Realizada	AV (1)	Variações	AH (2)
Receitas Correntes	24.546.901	95,14	26.888.734	97,56	2.341.832	9,54
Receita Tributária	16.279.482	63,10	17.839.012	64,73	1.559.531	9,58
Receita de Contribuições	1.968.414	7,63	2.085.713	7,57	117.299	5,96
Receita Patrimonial	577.107	2,24	735.880	2,67	158.773	27,51
Receita Agropecuária	2.845	0,01	3.459	0,01	614	21,56
Receita Industrial	83.076	0,32	82.163	0,30	(913)	(1,10)
Receita de Serviços	338.838	1,31	349.562	1,27	10.723	3,16
Transferências Correntes	4.609.902	17,87	4.961.764	18,00	351.862	7,63
Outras Receitas Correntes	687.238	2,66	831.182	3,02	143.944	20,95
Receitas de Capital	1.253.381	4,86	671.567	2,44	(581.813)	(46,42)
Operações de Crédito	423.843	1,64	63.656	0,23	(360.187)	(84,98)
Alienação de Bens	53.824	0,21	60.427	0,22	6.603	12,27
Amortização de Empréstimos	317.696	1,23	301.818	1,10	(15.878)	(5,00)
Transferência de Capital	442.310	1,71	238.289	0,86	(204.020)	(46,13)
Outras Receitas de Capital	15.709	0,06	7.378	0,03	(8.331)	(53,03)
TOTAL DA RECEITA BRUTA	25.800.282	100,00	27.560.301	100,00	1.760.019	6,82
- Dedução do FUNDEF	(1.842.001)	(7,14)	(2.046.577)	(7,43)	(204.576)	11,11
TOTAL DA RECEITA FISCAL	23.958.281	92,86	25.513.724	92,57	1.555.443	6,49

Fonte: SIAFI – MG

Notas: (1) – Análise Vertical;



(2) – Análise Horizontal (Receita Realizada/Receita Prevista).



Comparando o desempenho das receitas realizadas nos dois últimos exercícios, observa-se um crescimento nominal de 16,98% em 2005, ou seja, R\$ 4 bilhões a mais nos “cofres” do Estado. Vide tabela abaixo.

Tabela n.º 04
Receita Orçamentária Fiscal por Classificação
Estado de Minas Gerais – 2004/2005 – Valores Nominais

	R\$ milhares					
Detalhamento	2004	AV (1)	2005	AV (1)	Diferença	AH (2)
Receitas Correntes	22.940.125	97,37	26.888.734	97,56	3.948.609	17,21
Receita Tributária	15.212.266	64,57	17.839.012	64,73	2.626.746	17,27
Receita de Contribuições	1.924.126	8,17	2.085.713	7,57	161.587	8,40
Receita Patrimonial	422.065	1,79	735.880	2,67	313.815	74,35
Receita Agropecuária	2.554	0,01	3.459	0,01	905	35,41
Receita Industrial	69.950	0,30	82.163	0,30	12.213	17,46
Receita de Serviços	317.143	1,35	349.562	1,27	32.419	10,22
Transferências Correntes	4.285.839	18,19	4.961.764	18,00	675.925	15,77
Outras Receitas Correntes	706.182	3,00	831.182	3,02	125.000	17,70
Receitas de Capital	620.493	2,63	671.567	2,44	51.075	8,23
Operações de Crédito	10.543	0,04	63.656	0,23	53.113	503,78
Alienação de Bens	31.797	0,13	60.427	0,22	28.630	90,04
Amortização de Empréstimos	327.032	1,39	301.818	1,10	(25.214)	(7,71)
Transferências de Capital	242.592	1,03	238.289	0,86	(4.303)	(1,77)
Outras Receitas de Capital	8.528	0,04	7.378	0,03	(1.151)	(13,49)
TOTAL DA RECEITA BRUTA	23.560.618	100,00	27.560.301	100,00	3.999.683	16,98
- Dedução do FUNDEF	(1.743.359)	(7,40)	(2.046.577)	(7,43)	(303.218)	17,39
TOTAL DA RECEITA FISCAL	21.817.259	92,60	25.513.724	92,57	3.696.465	16,94

Fonte: SIAFI – MG

Notas: (1) – Análise Vertical;

(2) – Análise Horizontal (2005/2004).



3.1.1.1 – Receitas Correntes

Dentro desta categoria, considerando o volume de arrecadação, destacaram-se a Receita Tributária e as Transferências Correntes, com aumentos de 17,27% e 15,77% respectivamente, e ainda, a Receita Patrimonial que atingindo R\$ 735,88 milhões superou a previsão do exercício em 27,51% e a realização de 2004 em 74,35% (vide tabelas nº. 03 e 04).

No tocante à subcategoria econômica Receita Tributária, expurgando os valores referentes ao Imposto de Renda Retido na Fonte – por ser de competência da União a instituição deste imposto, nos termos do inciso III do art. 153 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, representando para o Estado, em última análise, uma transferência – tem-se para os dois últimos exercícios os seguintes montantes:

Tabela nº. 05
Receita Tributária Realizada (1)
Estado de Minas Gerais – 2004/2005 – Valores Nominais

Tributo	R\$ milhares				
	2004	AV (2)	2005	AV (2)	AH (3)
IPVA	931.865	6,44	1.086.501	6,35	16,59
ITCD	49.025	0,34	83.754	0,49	70,84
ICMS	12.931.306	89,36	15.184.191	88,79	17,42
TAXAS	558.018	3,86	747.561	4,37	33,97
TOTAL	14.470.215	100,00	17.102.006	100,00	18,19

Fonte: SIAFI – MG

Notas: (1) – Excluído o IRRF por tratar-se de imposto de competência da União;

(2) – Análise Vertical;

(3) – Análise Horizontal (2005/2004).



Embora todas as fontes tenham apresentado comportamento positivo com relação ao exercício de 2004, totalizando um acréscimo nominal de 18,19% em 2005 para a subcategoria, o ITCDD e as Taxas em muito superaram esse crescimento médio, com aumentos de 70,84% e 33,97% respectivamente.

Com relação às Taxas, o crescimento observado concentrou-se naquelas devidas pelo Poder de Polícia. A taxa de Fiscalização Judiciária aumentou em 59,66%, em virtude dos reajustes estabelecidos pela Lei n.º. 15.424, de 30 de dezembro de 2004, a qual entrou em vigência 90 dias após a sua publicação (ocorrida em 31.12.2004), enquanto a Taxa de Segurança Pública, responsável por mais da metade da receita desta fonte, cresceu 28,01%. A Taxa de Incêndio, observado o regime de caixa, cresceu 190% em 2005, atingindo o montante de R\$ 35 milhões contra apenas R\$ 12 milhões arrecadados em 2004. Todavia deve-se atentar para o fato de que R\$ 13,4 milhões de competência do exercício financeiro de 2004 ingressaram no erário estadual em 2005, em virtude da postergação do vencimento das taxas referentes àquele exercício, o que anula o referido aumento.

Ainda dentro desta fonte foram arrecadados R\$ 21,5 milhões referentes à Taxa de Licenciamento para Uso ou Ocupação da Faixa de Domínio das Rodovias (TFDR), instituída pela Lei n.º. 14.938/03 (que alterou a Lei n.º 6.763/75), cuja regulamentação consta do Decreto n.º. 43.932, de 21 de dezembro de 2004.

No tocante às taxas de Prestação de Serviços, merece destaque a Receita Judiciária, com aumento de 35,54%, embora represente apenas 4,19% do total, e ainda, a Taxa de gerenciamento de construção de rodovias, projetos e obras, de competência do DER, a qual arrecadou em 2004 cerca de R\$ 8 milhões atingindo em 2005 a cifra de R\$ 22 milhões, estabelecendo um crescimento próximo a 180% .

A tabela seguinte demonstra o grau de participação de cada tributo na composição da receita, enquanto o gráfico espelha o comportamento da Receita Tributária nos dois últimos exercícios findos - desconsiderado o IRRF, conforme exposto anteriormente.



Tabela n.º 06
Receita Tributária (1)
Estado de Minas Gerais – 2004/2005 – Valores Nominais

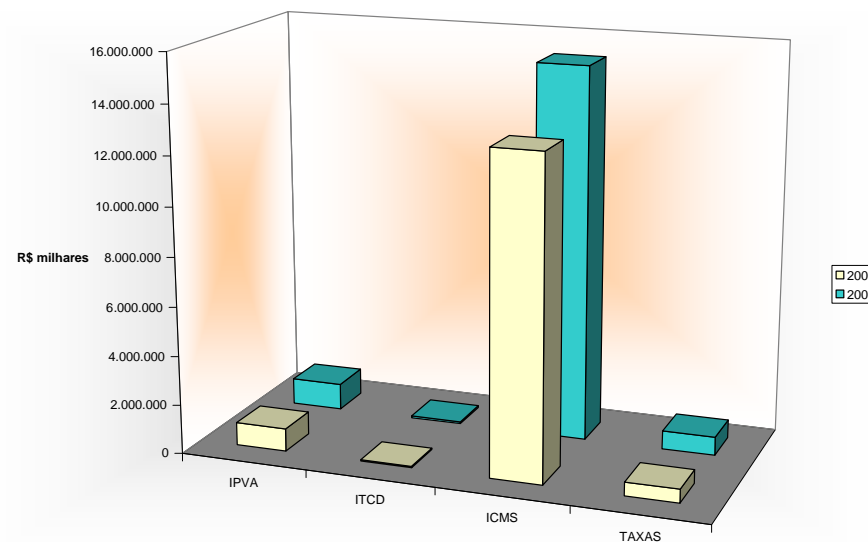
R\$ milhares

Tributo	Receita Realizada	Participação na Receita (%)		
		Total Bruta	Corrente	Tributária
IPVA	1.086.501	3,94	4,04	6,35
ITCD	83.754	0,30	0,31	0,49
ICMS	15.184.191	55,09	56,47	88,79
TAXAS	747.561	2,71	2,78	4,37
TOTAL	17.102.006	62,05	63,60	100,00

Fonte: SIAFI – MG

Nota: (1) – Excluído o IRRF por tratar-se de imposto de competência da União.

Gráfico n.º 03
Receita Tributária (1)
Estado de Minas Gerais – 2004/2005 – Valores Nominais



Fonte: SIAFI – MG

Nota: (1) – Excluído o IRRF por tratar-se de imposto de competência da União.



Como se pode observar na tabela de nº. 06, o ICMS continua sendo o tributo mais expressivo da arrecadação estadual. Em 2005 este imposto representou 55,09% de toda a Receita Bruta do Estado.

Atualizando os valores do ICMS dos referidos exercícios pelo IPCA – IBGE para dezembro de 2005, observa-se um crescimento real de 10,32% em 2005. Decotando esta receita em Atividades Econômicas, vislumbram-se crescimentos mais expressivos em Serviços e Comércio Atacadista com 17,53% e 17,06% respectivamente. Vide tabela a seguir.

Tabela nº. 07
Receita do ICMS por Atividade Econômica
Regime de Caixa (Ajustado) – Período: 2004 /2005 – Valores Constantes (1)

ICMS	R\$ milhares				
	2004	AV (2)	2005	AV (2)	AH (3)
Indústria	7.324.286	51,06	7.738.854	48,91	5,66
Comércio Varejista	1.352.805	9,43	1.453.184	9,18	7,42
Comércio Atacadista	1.487.066	10,37	1.740.785	11,00	17,06
Serviços	4.129.042	28,79	4.852.761	30,67	17,53
Agropecuária	49.361	0,34	34.175	0,22	(30,76)
Outras Atividades	1.256	0,01	4.251	0,03	238,48
TOTAL	14.343.816	100,00	15.824.012	100,00	10,32

Fonte: Evolução do ICMS por CAE e Relatórios RFIAL9RW - Superintendência de Planejamento e Informática

Notas: (1) – IPC – IBGE – Dezembro/2005 = 1;

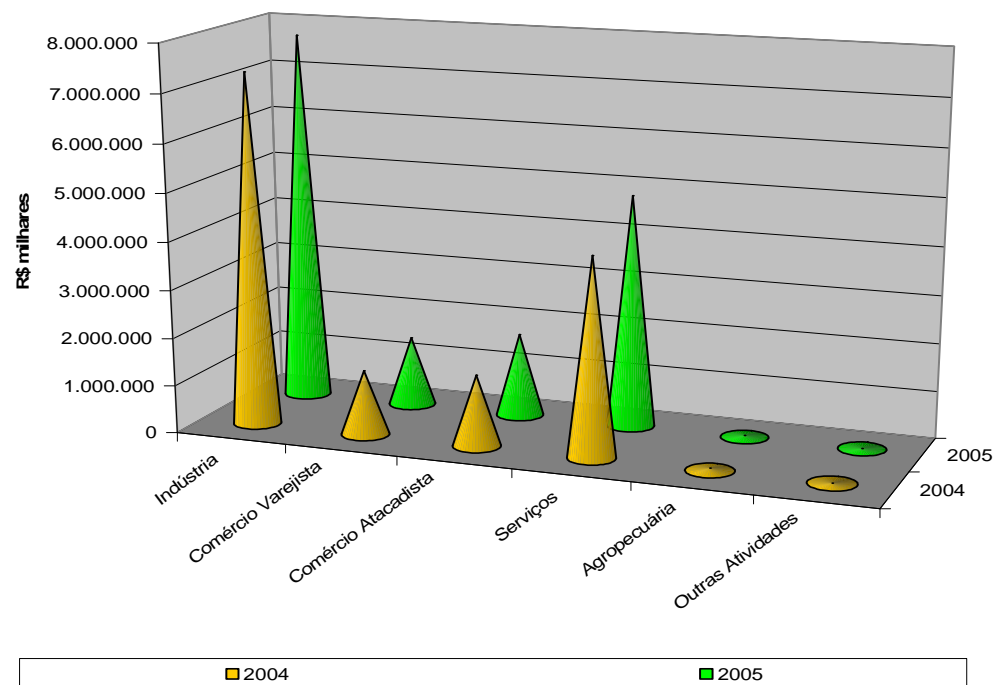
(2) – Análise Vertical.

(3) – Análise Horizontal (2005/2004).



Pela tabela anterior é possível verificar que cerca de 80% da receita total com ICMS tem como origem os setores industriais e de serviços, os quais participaram com 48,91% e 30,67% respectivamente na composição do ICMS do exercício de 2005. Observe o gráfico abaixo.

Gráfico n°. 04
Receita do ICMS por Atividade Econômica
Regime de Caixa (Ajustado) – Período: 2004/2005 – Valores Constantes (1)



Fonte: Evolução do ICMS por CAE e Relatórios RFIAL9RW – Superintendência de Planejamento e Informática



Nota (1) – IPCA – I BGE – Dezembro/2005 = 1.

Dentre os gêneros, destacou-se no ramo industrial a Indústria Química, com uma arrecadação de R\$ 3,22 bilhões em 2005 e ainda a Indústria Metalúrgica com R\$ 1,4 bilhão. No tocante aos serviços, a maior concentração refere-se aos de Energia Elétrica e Distribuição de Gás Canalizado, responsáveis por praticamente metade da arrecadação do setor em 2005, totalizando uma receita no valor de R\$ 2,36 bilhões e os Serviços de Comunicação com R\$ 1,88 bilhão ou 38,72% do total dos Serviços (valores atualizados pelo IPCA – IBGE para dezembro de 2005).

Comparando o comportamento dos gêneros acima referidos nos exercício de 2004 e 2005, considerando os valores atualizados, tem-se: Crescimentos reais para os Serviços de Comunicação (18,29%); Energia Elétrica e Distribuição de Gás (16,10%) e Indústria Química (5,06%), enquanto a Indústria Metalúrgica decresceu 2,23%.

As Receitas de Contribuições cresceram apenas 8,40% em 2005, com destaque para as contribuições previdenciárias do regime próprio de previdência, sendo o FUNFIP o responsável pela maior captação desses recursos (R\$ 1,06 bilhão), seguido pelo IPSM com R\$ 432 milhões e do IPSEMG com R\$ 333 milhões.

A variação positiva da Receita Patrimonial em 74,35% em 2005 foi conseqüência do crescimento observado nas Receitas de Valores Mobiliários (76,88%), as quais representaram 97,78% da arrecadação desta fonte.

Os dividendos das ações da CEMIG saltaram de R\$ 49,9 milhões em 2004, para R\$ 133 milhões em 2005, cravando um incremento superior a 150%, cujos valores foram contabilizados pela RURALMINAS (R\$ 1,3 milhão) e na unidade de Encargos Gerais do Estado (R\$ 131,8 milhões). Relativamente a esta, o incremento verificado é fruto da transferência das ações nominativas da CEMIG por órgãos e entidades ao Tesouro Estadual



para incorporação ao patrimônio da CODEMIG, em observância ao ato do Senhor Governador do Estado publicado em 17.12.2003 e ao Decreto de nº. 44.101, de 1º de setembro de 2005.

A rubrica de expressão mais significativa nesta fonte continua sendo a Remuneração de Depósitos Bancários, que sozinho representou aproximadamente 70% das Receitas Patrimoniais. A maior concentração refere-se a recursos não vinculados, onde se observou um acréscimo de 128,66% no exercício findo, contabilizando R\$ 449,4 milhões, dos quais R\$ R\$ 339,6 milhões, ou seja, 87,59% registrados na unidade de Encargos Gerais do Estado.

A Receita Agropecuária apresentou um crescimento nominal de 35,41%, a qual se encontra concentrada basicamente na EPAMIG (92,37% em 2005), onde foram observados crescimentos de 35,51% nas Outras Receitas da Produção Animal e Derivados e 98,94% nas Outras Receitas Agropecuárias.

A Receita Industrial teve suas bases fundamentais de arrecadação em 2005 na FUNED e na Imprensa Oficial, que juntas foram responsáveis por 97,47% de toda essa receita. A FUNED contribuiu com 43,32%, referente a uma receita de R\$ 35,6 milhões, sendo esta menor em 4,79% do que aquela arrecadada em 2004. A Imprensa Oficial, por sua vez, apresentou um crescimento de 47,70%, principalmente em virtude do comportamento das Receitas com Publicações, que representaram quase 90% de toda a sua receita, o que refletiu positivamente no cômputo de 17,46% na subcategoria.

No tocante às Receitas de Serviços, muito embora sensibilizada por cerca de 50 (cinquenta) Unidades Orçamentárias, mais de 60% da sua arrecadação no período analisado encontra-se concentrada nas seguintes:

FHEMIG – tendo como principal fonte os Serviços Hospitalares, foi responsável por 23,24% da subcategoria em 2005, ultrapassando o exercício anterior em 11,53%, atingindo R\$ 81 milhões;



FIND – representando 18,87% da Receita de Serviços, este fundo arrecadou em 2005 R\$ 66 milhões exclusivamente a título de Serviços de Juros de Empréstimos, contabilizando um decréscimo de 3,76% em relação a 2004;

HEMOMINAS – encerrou 2005 com uma receita acrescida de 9,72%, basicamente oriunda da Prestação de Serviços de Saúde, totalizando R\$ 40 milhões, o que representou 11,45% da referida receita; e

Encargos Gerais do Estado/SEF – a exemplo do FIND a receita desta unidade também se refere a Serviços de Juros de Empréstimos. Inobstante ter apresentado em 2005 um decréscimo de 14,24% em relação ao exercício imediatamente anterior, participou com 9,02% na composição da subcategoria, com uma receita de R\$ 31,5 milhões.

As transferências Correntes, considerando nestas o IRRF, foram incrementadas em 13,34% no exercício de 2005. Veja tabela abaixo.

Tabela nº. 08
Transferências Correntes (1)
Estado de Minas Gerais – 2004/2005 – Valores Nominiais

Origem	R\$ milhares				
	2004	AV (2)	2005	AV (2)	AH (3)
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	742.051	14,76	737.006	12,93	(0,68)
Fundo de Participação dos Estados – FPE	1.066.227	21,21	1.334.437	23,42	25,16
Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI	244.553	4,86	277.737	4,87	13,57
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	118.906	2,36	194.282	3,41	63,39
Quota Parte da Contribuição do Salário - Educação – QUESE	133.364	2,65	143.980	2,53	7,96
Lei Complementar – LC Nº. 87/96 – (Lei Kandir)	329.056	6,54	329.056	5,77	0,00
Sistema Único de Saúde – SUS	540.550	10,75	552.580	9,70	2,23
Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEF	1.525.627	30,34	1.777.498	31,19	16,51
OUTRAS	327.557	6,51	352.194	6,18	7,52
TOTAL	5.027.890	100,00	5.698.769	100,00	13,34



Fonte: SIAFI – MG

Notas: (1) – Incluído o Imposto de Renda Retido na Fonte;

(2) – Análise Vertical;

(3) – Análise Horizontal (2005/2004).

Aquelas advindas do FPE e do FUNDEF representaram mais da metade da subcategoria, apresentando crescimentos de 25,16% e 16,51%, respectivamente. Os recursos referentes à CIDE foram incrementados em 63,39%, porém como a Medida Provisória que estabeleceu o compartilhamento desta fonte de receita com os Estados e seus Municípios data de 21 de janeiro de 2004, sendo trimestral o período de apuração, em 2005 houve um repasse a mais (em janeiro referente ao último trimestre de 2004), o que prejudica a análise por exercício. Os recursos oriundos da Lei Complementar – LC nº. 87/96 (Lei Kandir), não apresentaram qualquer alteração, haja vista que os critérios estabelecidos nesta norma, alterada pela LC nº. 115, de 26.12.2002, foram mantidos.

Quanto às Outras Receitas Correntes, o comportamento das Multas e Juros de Mora, principalmente os originários do ICMS que superaram o ingresso de 2004 em praticamente R\$ 130 milhões, assegurou um aumento satisfatório da subcategoria, compensando a queda observada na recuperação da Dívida Ativa. Vide tabela de nº. 09.

Tabela nº. 09
Outras Receitas Correntes
Estado de Minas Gerais – 2004/2005 – Valores Nominais

Descrição	R\$ milhares				
	2004	AV (1)	2005	AV (1)	AH (2)
Multas e Juros de Mora	316.277	44,79	495.468	59,61	56,66
Indenizações e Restituições	14.687	2,08	14.136	1,70	(3,75)
Receita da Dívida Ativa	280.333	39,70	201.539	24,25	(28,11)
Receitas Diversas	94.886	13,44	120.038	14,44	26,51



TOTAL	706.182	100,00	831.182	100,00	17,70
--------------	----------------	---------------	----------------	---------------	--------------

Fonte: SIAFI – MG

Notas: (1) – Análise Vertical;

(2) – Análise Horizontal (2005/2004).



3.1.1.2 – Receita Corrente Líquida

Segundo o inciso IV do art. 2º da Lei de Responsabilidade Fiscal e do art. 4º da Resolução nº. 43/2001 do Senado Federal, Receita Corrente Líquida (para os Estados) é o somatório das receitas correntes arrecadadas nos últimos doze meses (inclusive o de referência), excluídas as duplicidades e deduzidos: os valores repassados aos Municípios por determinação constitucional; a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social; e as receitas provenientes da compensação financeira (§ 9º do art. 201 da CF).

Portanto, o comportamento da Receita Corrente Líquida (RCL), tendo em vista a sua composição, nada mais é do que o reflexo das variações verificadas na categoria das Receitas Correntes. Assim, sua trajetória nos três últimos exercícios - apresentando crescimentos parciais de 16,71% e 17,10% nos exercícios de 2004 e 2005 respectivamente ratifica o desempenho positivo da arrecadação mineira. Ao atingir em 2005 o montante de R\$ 19,55 bilhões, a RCL totaliza 36,66% de crescimento nominal no período (2003 a 2005), resultando em um crescimento superior a R\$ 5 bilhões.

A tabela de nº. 10 explicita a composição da RCL entre 2003 e 2005, perfilando as comparações entre os diferentes exercícios.



Tabela nº. 10
Receita Corrente Líquida
Estado de Minas Gerais – 2003 a 2005 – Valores Nominiais

Especificação	R\$ milhares					
	2003	2004	AH (1)	2005	AH (2)	AH (3)
Receita Corrente (I)	18.062.056	22.940.126	27,01	26.888.734	17,21	48,87
Receita Tributária	12.762.120	15.212.265	19,20	17.839.012	17,27	39,78
Receita de Contribuições	1.570.154	1.924.125	22,54	2.085.713	8,40	32,83
Receita Patrimonial	262.030	422.065	61,08	735.880	74,35	180,84
Receita Agropecuária	277	2.554	822,02	3.459	35,42	1.148,59
Receita Industrial	60.423	69.951	15,77	82.163	17,46	35,98
Receita de Serviços	310.739	317.143	2,06	349.562	10,22	12,49
Transferências Correntes	2.593.229	4.285.839	65,27	4.961.764	15,77	91,34
Outras Receitas Correntes (4)	503.085	706.182	40,37	831.182	17,70	65,22
Deduções (II)	3.756.080	6.244.146	66,24	7.338.400	17,52	95,37
Transferências Constitucionais e Legais	3.202.488	3.919.551	22,39	4.602.239	17,42	43,71
Contribuição Plano de Seguridade Social do Servidor	473.060	489.155	3,40	582.322	19,05	23,10
Contribuição para Custeio de Pensões Militares	75.950	87.823	15,63	102.827	17,08	35,39
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	4.583	4.258	(7,09)	4.434	4,14	(3,24)
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF (5)	-	1.743.359	-	2.046.577	17,39	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I – II)	14.305.976	16.695.979	16,71	19.550.334	17,10	36,66

Fonte: SIAFI – MG

Notas: (1) – Análise Horizontal (2004/2003);

(2) – Análise Horizontal (2005/2004);

(3) – Análise Horizontal (2005/2003);

(4) – Inclusive Empresas Dependentes;

(5) – Adotado o critério fiscal a partir do exercício de 2004.

A grande importância do comportamento positivo da RCL reside no fato de que sua principal finalidade é servir de parâmetro para os tetos legalmente estabelecidos para a União, os Estados, Distrito Federal e Municípios, notadamente quanto à despesa com pessoal, ao montante da dívida

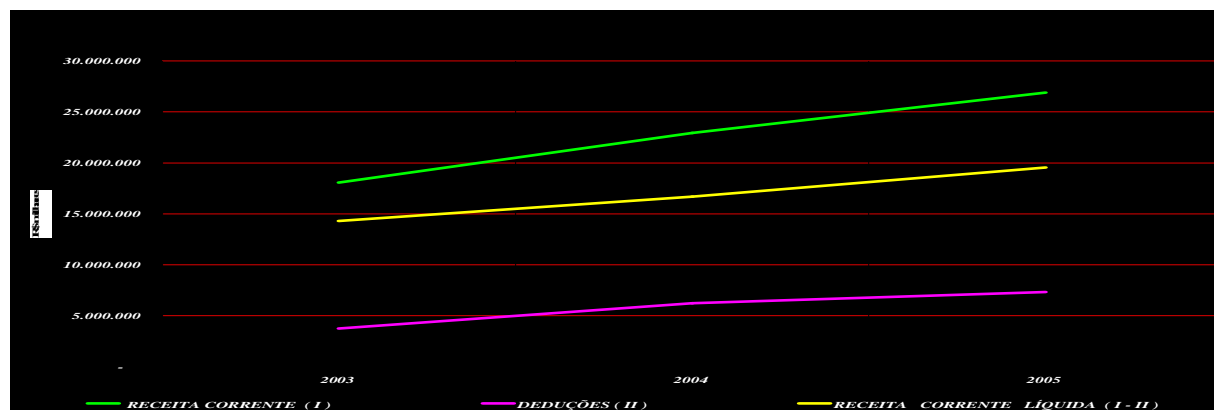


consolidada e à contratação de operações de crédito (internas e externas). Tendo em vista a edição da Lei Complementar nº. 101, de 05 de maio de 2000, a qual estabeleceu normas “...voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal...”, restou aos entes a obrigatoriedade da observação de limites quando da realização de alguns eventos. Dentre estes, destacamos para o caso dos Estados, os seguintes limites:

- > Despesa com pessoal – 60% (inciso II, art. 19/LRF);
- > Dívida Consolidada Líquida – duas vezes a RCL (art. 30/LRF; inciso I, art. 3º Resolução do Senado Federal n.º. 40/01);
- > Operações de Crédito (no exercício) – 16% (inciso I, art. 7º da Resolução do Senado Federal n.º. 43/01).

O gráfico abaixo proporciona a visualização do comportamento no período da Receita Corrente, das deduções e da respectiva RCL.

Gráfico n.º. 05
Receita Corrente Líquida
Estado de Minas Gerais – 2003 a 2005 – Valores Nominais



Fonte: SIAFI – MG



3.1.1.3 – Receitas de Capital

No tocante às Receitas de Capital, o crescimento apresentado foi de 8,23% em 2005, superando em R\$ 51 milhões a receita do período anterior, onde se destacaram as Operações de Crédito com um aumento superior a 500%, muito embora tenha totalizado em 2005 apenas R\$ 63,6 milhões. Os recursos aportados referem-se a: R\$ 8 milhões do Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Estados Brasileiros (PNAFE); R\$ 31 milhões do contrato firmado com o BNDS para investimentos no sistema rodoviário do Vale do Aço; e R\$ 24,6 milhões oriundos do *Japan Bank International Cooperation* – destinados ao projeto Jaíba II.

Tabela nº. 11
Receitas de Capital
Estado de Minas Gerais – 2004/2005 – Valores Nominiais

Descrição	R\$ milhares				
	2004	AV (1)	2005	AV (1)	AH (2)
Operações de Crédito	10.543	1,70	63.656	9,48	503,78
Alienação de Bens	31.797	5,12	60.427	9,00	90,04
Amortização de Empréstimos	327.032	52,71	301.818	44,94	(7,71)
Transferências de Capital	242.592	39,10	238.289	35,48	(1,77)
Outras	8.528	1,37	7.378	1,10	(13,49)
TOTAL	620.493	100,00	671.567	100,00	8,23

Fonte: SIAFI – MG

Notas: (1) – Análise Vertical;

(2) – Análise Horizontal (2005/2004).

A subcategoria Alienação de Bens também apresentou uma boa *performance*, crescendo em 2005 mais de 90%, principalmente no tocante a alienações de bens móveis, sendo a RURALMINAS responsável pelo ingresso de R\$ 10,6 milhões, referentes à venda de ações da CEMIG (ON)



e a Unidade de Encargos Gerais do Estado pelo ingresso de R\$ 16,5 milhões, do quais a maior parte (R\$ 13,6 milhões) refere-se à alienação de ações escriturais das Companhias de Telecomunicações e da Petrobrás.

Do montante arrecadado em 2005 a título de Receitas de Capital, 44,94% referem-se às Amortizações de Financiamentos, sendo os Fundos Estaduais responsáveis pelos recebimentos de mais de 75% destas, notadamente concentrados no Fundo de Incentivo à Indústria (FIND) e no Fundo de Desenvolvimento Sócio-econômico (FUNDESE), com ingressos de receitas de R\$ 124,23 e R\$ 88,65 milhões, respectivamente. Veja a tabela seguinte.

Tabela nº. 12
Receita de Amortização de Financiamentos – Fundos Estaduais
Estado de Minas Gerais – 2004/2005 – Valores Nominais

Fundos	R\$ milhares				
	2004	AV (1)	2005	AV (1)	AH (2)
Fundo Desenvolvimento Minerometalúrgico – FDMM	649	0,26	591	0,26	(8,95)
Fundo Desenvolvimento Regional – JAÍBA	1.157	0,46	780	0,34	(32,60)
Fundo Incentivo à Indústria – FIND	162.429	64,90	124.225	54,25	(23,52)
Fundo Pró-Floresta	4.123	1,65	9.299	4,06	125,54
Fundo Estadual de Habitação – FEH	1.132	0,45	1.707	0,75	50,79
Fundo Desenvolvimento Sócio-econômico – FUNDESE	75.581	30,20	88.647	38,72	17,29
Fundo Habitacional Legislativo – FUNDHAB	2.033	0,81	1.820	0,79	(10,50)
Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural – FUNDERUR	10	0,00	80	0,03	729,31
Fundo Indústrias Estratégicas – FUNDIEST	3.172	1,27	1.823	0,80	(42,54)
TOTAL	250.286	100,00	228.971	100,00	(8,52)

Fonte: SIAFI – MG

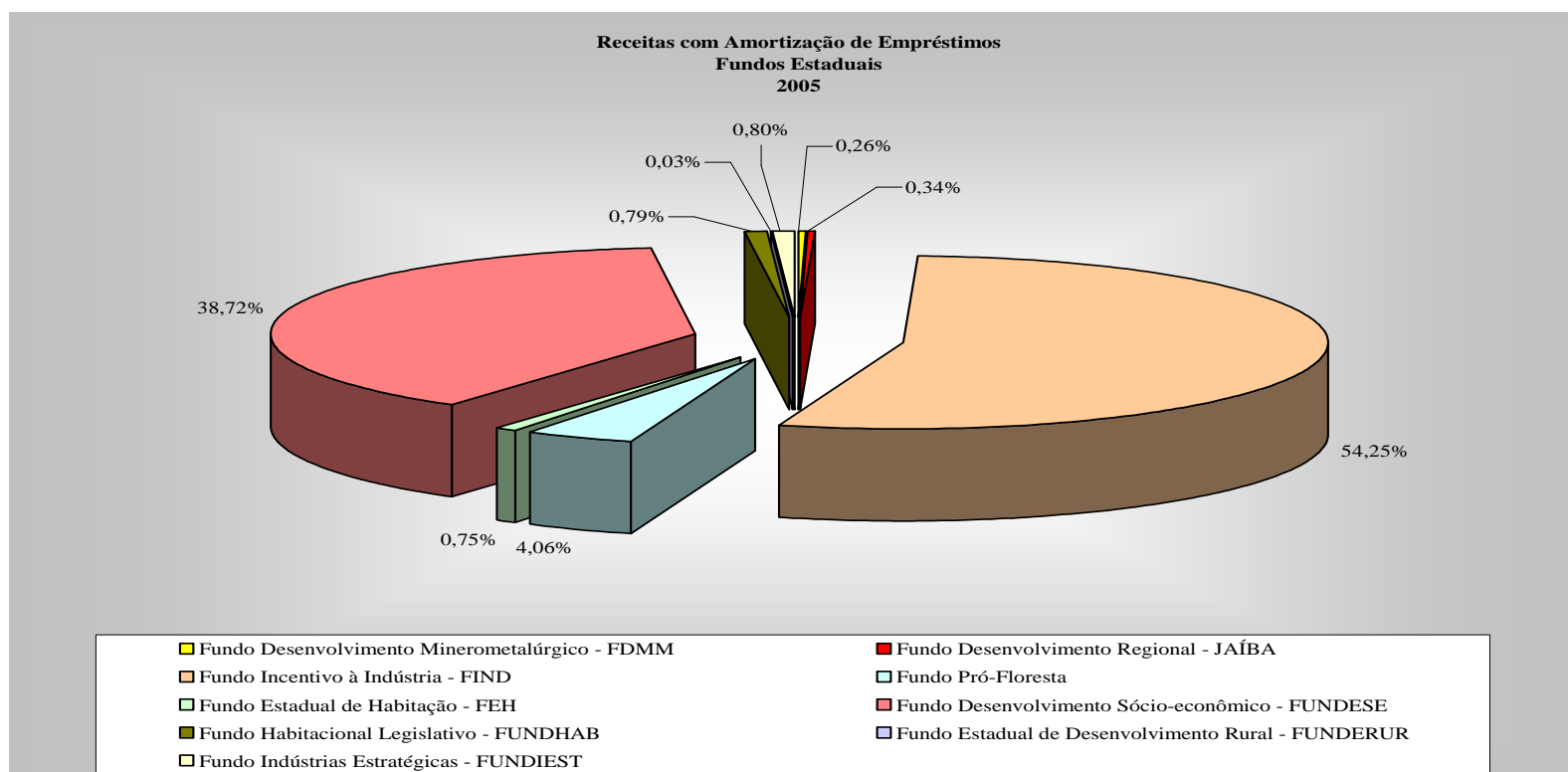
Notas (1) – Análise Vertical;

(2) – Análise Horizontal (2005/2004).



O gráfico abaixo permite visualizar a contribuição de cada um dos Fundos no montante da Receita de Amortização de Financiamentos, destas entidades.

Gráfico n°. 06
Receita de Amortização de Financiamentos – Fundos Estaduais
Estado de Minas Gerais – 2004/2005 – Valores Nominais





Fonte: SIAFI – MG

As Transferências de capital apresentaram um decréscimo de 1,77% em 2005, totalizando R\$ 238 milhões, sendo o DER o maior beneficiado destas transferências, tendo recebido no último exercício R\$ 140 milhões, sendo R\$ 69,6 milhões oriundos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura em Transportes (DNIT) e R\$ 70,8 milhões da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (CODEMIG).

Por fim, as Outras Receitas de Capital representaram em 2005 apenas 86,51% da arrecadação de 2004, com um montante de R\$ 7,4 milhões, quase integralmente oriundos do Fundo Estadual de Saúde – FES, sendo: R\$ 2,08 milhões em virtude de contrato com o Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais (DEOP) e R\$ 5 milhões referente a Termos de Compromisso com objetivo de cumprir o Programa de investimento do Sistema Estadual de Saúde, nos termos estabelecidos na Resolução SES 363, de 24 de dezembro de 2003, firmados com a FHEMIG (R\$ 2 milhões) e com a FUNED (R\$ 3 milhões).



3.1.2 – Despesa Fiscal

O Governo de Minas Gerais encerrou o exercício de 2005 com uma despesa fiscal executada no montante de R\$ 25.292.069.834,95 (vinte e cinco bilhões, duzentos e noventa e dois milhões, sessenta e nove mil oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Entende-se por despesa fiscal o somatório da despesa empenhada e/ou liquidada dos órgãos/entidades da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos Estaduais e Empresas Dependentes.

Na tabela nº. 13 compara-se a despesa realizada por poder e pelo Ministério Público, registrando-se um crescimento nominal de 16,41%, sendo em 2005 a maior concentração de despesa, especificamente nas unidades orçamentárias da Polícia Militar, Secretaria de Estado de Educação e Encargos Gerais do Estado/SEF.

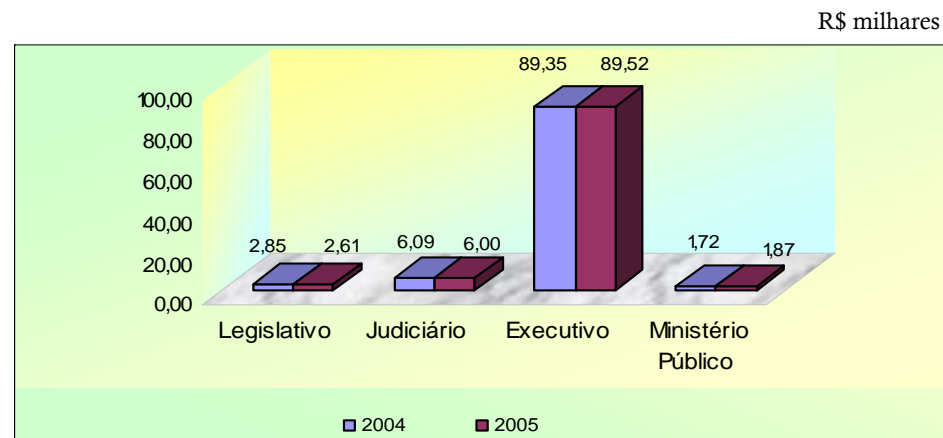
Tabela nº.13
Comparativo da Despesa Realizada por Poder e Ministério Público
Estado de Minas Gerais – 2004/2005

Poderes	R\$ milhares				
	Despesa Realizada 2004	AV (1)	Despesa Realizada 2005	AV (1)	AH (2)
1 – Legislativo	618.273	2,85	661.305	2,61	106,96
2 – Judiciário	1.322.475	6,09	1.516.658	6,00	114,68
3 – Executivo	19.412.589	89,35	22.641.637	89,52	116,63
4 – Ministério Público	373.271	1,72	472.471	1,87	126,58
TOTAL	21.726.608	100,00	25.292.070	100,00	116,41

Fonte: SIAFI – MG

Notas: (1) – Análise Vertical;
(2) – Análise Horizontal (2005/2004).

Gráfico nº. 07
Comparativo da Despesa Realizada por Poder e Ministério Público
Estado de Minas Gerais – 2004/2005



Fonte: SIAFI – MG



No total das unidades integrantes da execução orçamentária neste exercício, nota-se variação nominal negativa se comparada com o exercício anterior, especificamente no Tribunal de Alçada que apresenta redução de 77,76%, decorrente da incorporação de seus saldos de créditos orçamentários para o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Por outro lado, diversas unidades sofreram variação nominal positiva, particularmente na Administração Direta: a Advocacia Geral Estado, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, as Secretarias de Estado de Ciência e Tecnologia, de Transporte e Obras Públicas e de Turismo; nas Autarquias e Fundações destacam-se a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, Fundação Rural Mineira - RURALMINAS, Departamento de Obras Públicas de Minas Gerais – DEOP, Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE e nos Fundos Estaduais, o Fundo Estadual de Habitação, o Fundo Estadual de Saúde, o Fundo de Desenvolvimento Regional do Jaíba, Fundo da Infância e Adolescência, Fundo Mineiro Metalúrgico, Pró-Floresta, com destaque relevante na realização de despesa em obras e instalações, compras de medicamentos, equipamentos hospitalares, veículos, armamentos, entre outros.

A busca contínua da eficácia na alocação do gasto público em Minas Gerais direciona, entre outras medidas, para o processo de modalidade de compras através de pregões eletrônicos e presenciais, iniciados no exercício passado. Realizaram-se, em 2005, 6.123 pregões, resultando em economia e obtenção de bons preços. A vantagem dos pregões eletrônicos é a participação do interessado não só no Estado de Minas Gerais mais em qualquer parte do país por meio da Internet, instrumento que não precisa da presença física do empresário para participar.

No processo presencial, todos os interessados participam juntamente dos lances, garantindo transparência e legitimidade no processo, com ganhos positivos para toda Administração Pública.

A tabela n.º 14 e o gráfico n.º 08 demonstram, comparativamente, a despesa executada por grupo de despesa no exercício de 2004 e 2005.



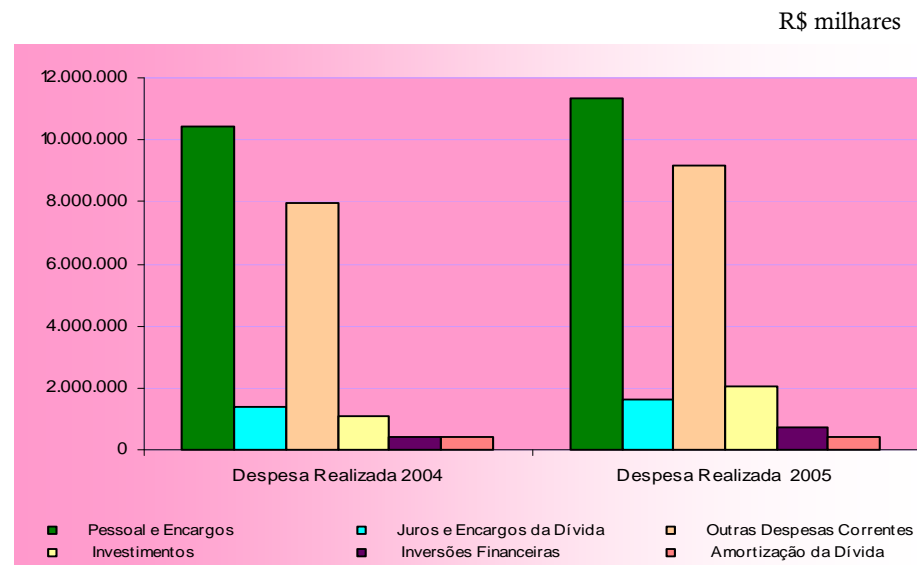
Tabela nº. 14
 Comparativo da Despesa Realizada por Grupo
 Estado de Minas Gerais – 2004/2005

Grupo de Despesa	R\$ milhares				
	Despesa Realizada 2004	AV (1)	Despesa Realizada 2005	AV (1)	AH (2)
Despesa Corrente	19.766.973	90,98	22.146.209	87,56	112,04
Pessoal e Encargos	10.439.284	48,05	11.336.497	44,82	108,59
Juros e Encargos da Dívida	1.371.951	6,31	1.643.595	6,50	119,80
Outras Despesas Correntes	7.955.738	36,62	9.166.116	36,24	115,21
Despesa de Capital	1.959.635	9,02	3.145.861	12,44	160,53
Investimentos	1.109.663	5,11	2.024.570	8,00	182,45
Inversões Financeiras	417.583	1,92	709.845	2,81	169,99
Amortização da Dívida	432.388	1,99	411.446	1,63	95,16
TOTAL	21.726.608	100,00	25.292.070	100,00	116,41

Fonte: SIAFI – MG

Notas: (1) – Análise Vertical;
 (2) – Análise Horizontal (2005/2004).

Gráfico nº. 08
 Comparativo da Despesa Realizada por Grupo
 Estado de Minas Gerais – 2004/2005



Fonte: SIAFI – MG



3.1.2.1 – Despesas Correntes

As despesas correntes representam 88% do total realizado da despesa fiscal. Verifica-se maior representatividade nos grupos relativos a “Pessoal e Encargos” e “Outras Despesas Correntes”, que totalizam R\$ 17 bilhões, com 77% de participação em relação ao total desta categoria. No primeiro (Pessoal e Encargos), pelo próprio objetivo do grupo de despesas, a concentração nos elementos relativos a Vencimentos e Vantagens Fixas do Pessoal Civil e Militar e no elemento de “Aposentadorias e Reformas”, especificadamente na Polícia Militar, IPSM, IPSEMG e Secretaria de Estado da Educação.

Quanto ao Grupo 3 “Outras Despesas Correntes”, apresenta uma participação de 36% do total da despesa fiscal e crescimento de 15% em relação ao exercício anterior, destacando-se os elementos de despesa: 03, 30, 39 e 81. O primeiro, relativo a Pensões nos projetos atividades referentes à Concessão de Pensões pelo Instituto de Previdência dos Servidores Militares – IPSM e de Benefícios Previdenciários executados pelo Fundo Financeiro Previdenciário – FUNFIP; o segundo elemento – 30 (Material de Consumo), com expressividade nos itens de despesa relativos a “Medicamentos” nos seguintes órgãos e entidades estaduais: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG e pelo Fundo Estadual de Saúde – FES; “Produtos Alimentícios”, realizado pelo IPSEMG, pela FHEMIG e pelo Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste – IDENE; e também “Combustíveis e Lubrificantes” para Veículos Automotores na Polícia Militar, Defesa Social e no Departamento de Estrada de Rodagem; o terceiro, elemento 39 (Serviços Técnicos Especializados Pessoa Jurídica), nos serviços de saúde executado com recurso do SUS, nos serviços odontológico, laboratoriais e em locação de serviços especializados no Tribunal de Justiça, Polícia Militar, nas Secretarias de Estado de Educação, de Planejamento e Gestão, de Defesa Social, de Fazenda, e nas unidades, IPSEMG, IPSM, FUNDHAB e o Fundo Estadual de Saúde – FES.

Finalmente, no elemento 81, destinado a Distribuições Constitucionais e legais, encontram-se as transferências constitucionais aos municípios (ICMS e IPVA) e ao FUNDEF, com valores expressivos decorrentes de aumento das respectivas receitas.



Embora o grupo Juros e Encargos da Dívida não tenha sido tão representativo na categoria corrente, nota-se crescimento significativo de 19% na unidade orçamentária EGE – Secretaria de Estado de Fazenda que registra as despesas gerais do Estado, cujo aporte de recursos vincula-se ao pagamento da Dívida Fundada e seus encargos relativos a contratos de refinanciamentos e saneamento de bancos estaduais ambos amparado pela Lei Federal nº. 9496, de 11.09.97, e Cessão de Crédito da CEMIG.

3.1.2.2 – Despesa com Pessoal

Sua apuração é determinada através da Lei Complementar Federal nº. 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece procedimentos e parâmetros para composição do limite com gastos relativos a despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, com abrangência de todos os Poderes seja da União, Estados, Municípios e do Distrito Federal. Os limites de gastos estabelecidos na LRF por poder são os apresentados na tabela nº. 15 a seguir e têm como parâmetro a receita corrente líquida dos últimos doze meses.

Tabela nº. 15
Limites de Gastos com Despesa de Pessoal – Por Poder e pelo Ministério Público
Estado de Minas Gerais – 2005

Poderes	Índices (%)
Legislativo	3,0
Judiciário	6,0
Ministério Público	2,0
Executivo	49,0
Limite Máximo	60,0
Limite Prudencial	57,0

Fonte: Lei Complementar 101/2000



No exercício de 2005, como no exercício anterior, no que se refere ao gasto com pessoal, o Estado de Minas Gerais encontra-se dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, comprometendo em todos os Poderes e no Ministério Público percentuais de 58,16% e 52,24% em 2004 e 2005, respectivamente, da receita corrente líquida que no exercício de 2004 foi aproximadamente de R\$ 16 bilhões e em 2005 de R\$ 19 bilhões, fator positivo que manteve o gasto com pessoal abaixo do limite legal permitido de 60% e do limite prudencial de 57%, que no exercício de 2005 representa noventa e cinco por cento do limite máximo permitido (60%), conforme evidenciado no capítulo destinado a Indicadores Fiscais/LRF.



Tabela nº. 16
 Comparativo da Despesa de Pessoal – Consolidado dos Poderes e do
 Ministério Público
 Estado de Minas Gerais – 2004/2005

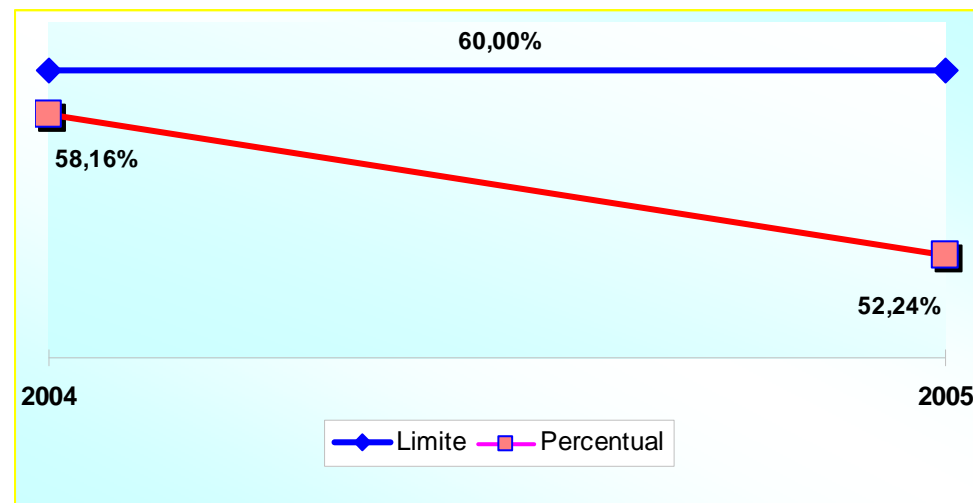
LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" – Anexo I

	R\$ milhares		
Despesa com Pessoal - Consolidado dos Poderes e do Ministério Público	2004	2005	AH (1)
Despesa Líquida com Pessoal (I)	11.200.224	12.148.896	8,47
Pessoal Ativo	6.718.303	7.404.016	10,21
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.481.921	4.744.880	5,87
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	1.688.578	2.156.726	27,72
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	198.411	221.664	11,72
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite TDP (III) = (I + II)	9.710.056	10.213.834	5,19
Receita Corrente Líquida – RCL (IV)	16.695.979	19.550.334	17,10
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP SOBRE A RCL	58,16	52,24	(10,17)

Fonte: SIAFI – MG

(1) AH – Análise Horizontal (2005/2004).

Gráfico nº.09
 Comparativo da Despesa de Pessoal – Consolidado dos Poderes e do
 Ministério Público
 Estado de Minas Gerais – 2004/2005



Fonte: SIAFI – MG



3.1.2.3 – Despesa de Capital

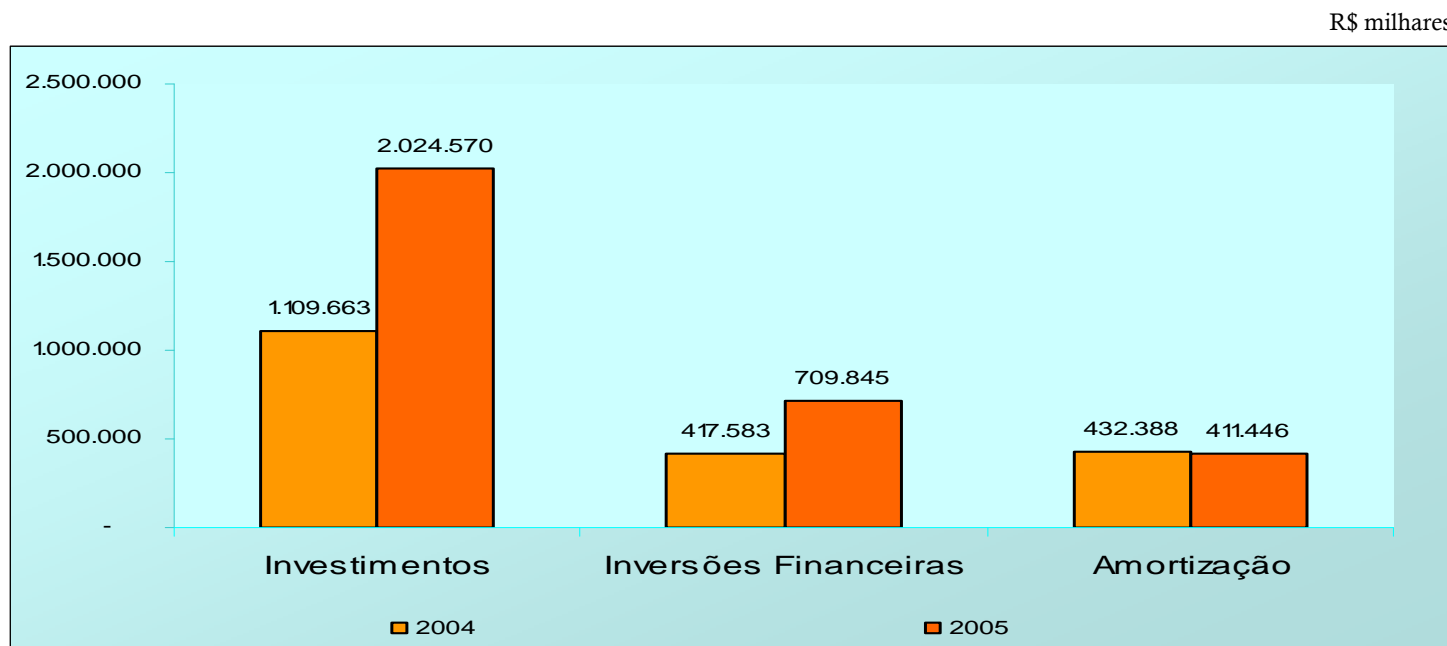
Nesta categoria, verifica-se participação de 12,44% do total da despesa executada, com crescimento significativo em 2005 se comparado com o exercício de 2004, conforme Gráfico nº. 10 a seguir. O grupo de despesa referente a Investimentos e Inversões Financeiras representa 11% do total desta categoria. Esta relevância deve-se principalmente ao elemento de despesa 51 – “Obras e Instalações”, registrado no DER, tendo como fator preponderante a execução de investimentos realizados em melhoria da acessibilidade, construção de penitenciárias, infra-estrutura para o setor econômico mineiro, pavimentação de ligações e acessos rodoviários aos municípios.

Destaca-se no grupo “Investimento e Inversões Financeiras” a execução no item relativo a tratores, similares e máquinas, executados pela unidade orçamentária FUNDOMAQ, que é uma das vertentes do Programa “Máquina para o Desenvolvimento”, criado com objetivo de proporcionar aos municípios aquisição de equipamentos, assegurando melhor infra-estrutura aos mesmos (vide nota explicativa nº. 3). O elemento 52 – “Equipamentos e Material Permanente” também se destaca pela aquisição de veículos, armamento, equipamentos de informática, equipamentos, tratores similares e máquinas.

Deve-se ressaltar a despesa executada em 2005 no elemento 42 (Auxílios), no montante de R\$ 551 milhões, com realizações nos projetos/atividades de apoio financeiro aos municípios em situação de calamidade, obras de infra-estrutura, funcionamento da escola do ensino fundamental, execução de ações à saúde, fortalecimento e melhoria da qualidade hospitalar, permitindo a aquisição, por diversos municípios, de berços aquecidos, incubadoras, balanças hospitalares e outros itens que compõem o Kit para maternidade e UTI’S neonatal. No exercício de 2004, o dispêndio nesse elemento foi da ordem de R\$ 190 milhões.



Gráfico nº. 10
Comparativo da Despesa de Capital
Período 2004 – 2005



Fonte: SIAFI - MG

3.1.2.4 – Execução da Despesa por Função

A tabela nº. 17 apresenta e o gráfico nº. 11, representam a execução da despesa em 2005, detalhada por função, que se constitui nas macro ações de governo, das quais destacam-se as funções de Encargos Especiais, Previdência Social, Segurança, Educação e Saúde.

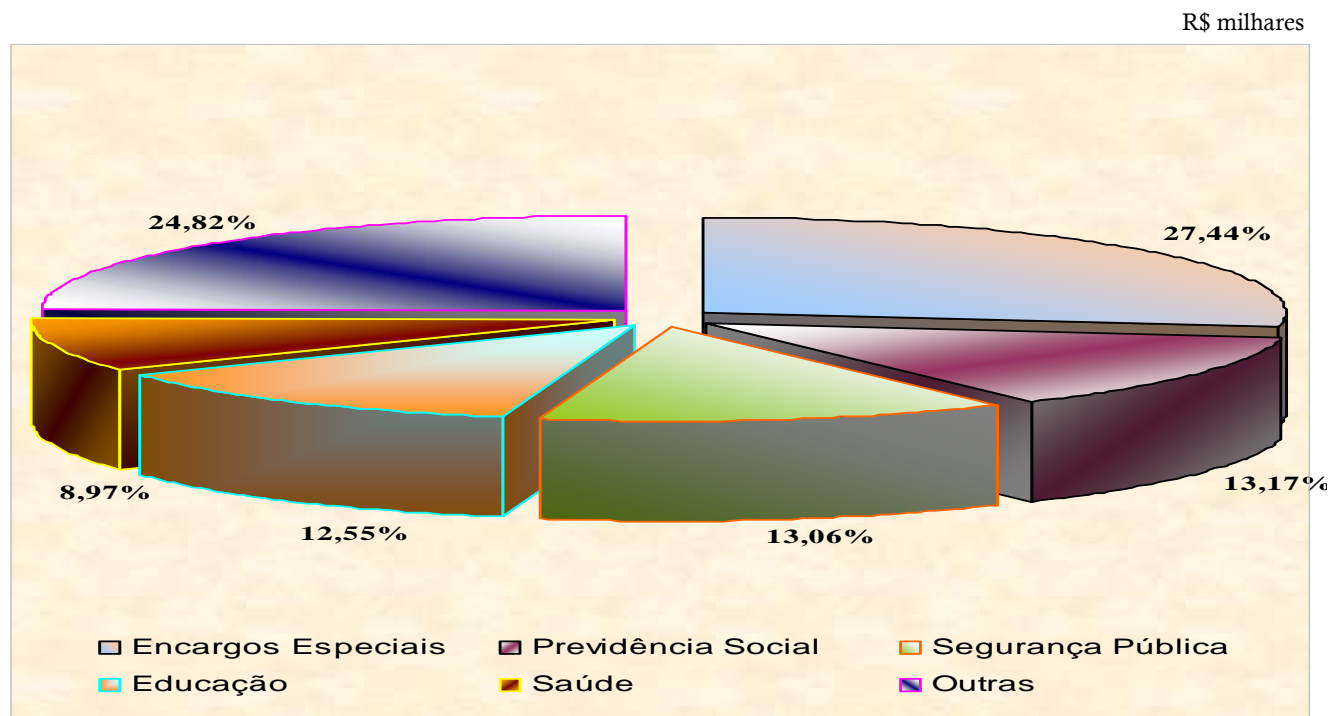


Tabela nº. 17
Comparativo da Despesa Realizada por Função
Estado de Minas Gerais – 2004/2005

						R\$ milhares					
Função	Descrição	2004	2005	AV (1)	AH (2)	Função	Descrição	2004	2005	AV (1)	AH (2)
1	Legislativa	580.510	627.063	2,48	8,02	22	Indústria	270.209	519.496	2,05	92,26
2	Judiciária	1.322.475	1.516.658	6,00	14,68	23	Comercio e Serviços	130.899	116.019	0,46	(11,37)
3	Essencial a Justiça	424.011	543.820	2,15	28,26	24	Comunicações	7.118	11.233	0,04	57,82
4	Administração	656.203	976.716	3,86	48,84	25	Energia	1	1.602	0,01	164.839,68
6	Segurança Pública	2.669.883	3.303.515	13,06	23,73	26	Transporte	874.167	1.061.849	4,20	21,47
7	Relações Exteriores	0	3.316	0,01	0	27	Desporto e Lazer	19.089	19.912	0,08	4,31
8	Assistência Social	43.565	55.097	0,22	26,47	28	Encargos Especiais	5.948.115	6.938.932	27,44	16,66
9	Previdência Social	3.300.886	3.329.927	13,17	0,88	TOTAL					
10	Saúde	2.101.829	2.268.454	8,97	7,93	21.726.610	25.292.072	100,00	16,41		
11	Trabalho	11.605	16.385	0,06	41,19	Fonte: SIAFI – MG					
12	Educação	2.799.148	3.174.024	12,55	13,39	Notas: (1) – Análise Vertical;					
13	Cultura	38.986	53.997	0,21	38,51	(2) – Análise Horizontal (2005/2004).					
14	Direitos da Cidadania	2.917	8.075	0,03	176,87						
15	Urbanismo	85.074	113.209	0,45	33,07						
16	Habitação	8.170	111.196	0,44	1.260,99						
17	Saneamento	110.312	271	0,00	(99,75)						
18	Gestão Ambiental	104.409	146.718	0,58	40,52						
19	Ciência e Tecnologia	77.919	130.349	0,52	67,29						
20	Agricultura	134.406	239.947	0,95	78,52						
21	Organização Agrária	4.704	4.293	0,02	(8,72)						



Gráfico nº. 11
Demonstrativo de Despesa Realizada por Função
Estado de Minas Gerais – 2005



Fonte: SIAFI – MG

A função relativa a Encargos Especiais no exercício de 2005 representou 27,44% do total executado, com relevância na despesa com transferências a municípios e a gestão da dívida contratada interna. Em seguida, a função de Previdência Social (13,17%), com expressividade nas atividades voltadas aos



¹Benefícios Previdenciários do IPSEMG, Secretaria de Estado de Educação e demais unidades da Administração Direta. Já a função 06 (Segurança) espelha um gasto de R\$ 3,3 bilhões distribuídos entre as Entidades da Polícia Civil, Militar, Corpo de Bombeiro e Defesa Social, sendo que do montante da despesa executada, 91% foi decorrente de recursos ordinários do Tesouro Estadual.

Nas Funções 10 (Saúde) e 12 (Educação) foram executadas despesas, em sua maioria, relativas ao cumprimento da E.C. nº. 29/00 e à destinação constitucional com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (art. 201 e 212 da Constituição Estadual), bem como despesas relacionadas ao Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEF.

3.1.2.5 – Projetos Estruturadores ⁽¹⁾

A Gestão Estratégica de Recursos e Ações do Estado (GERAIS) composto de 31 projetos estruturadores selecionados no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI e materializados no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG e na Lei Orçamentária Anual, apresenta objetivos definidos no sentido de acelerar o desenvolvimento do Estado colocando Minas Gerais a serviço da promoção de benefícios sociais. Os projetos estruturadores refletem em maior intensidade as ações do Governo para com a sociedade mineira, abrangendo a modernização da receita estadual, a reforma administrativa, infra-estrutura, meio ambiente, educação, segurança, saúde, entre outras áreas.

A Lei orçamentária de 2005 materializou as ações de governo definidas nos instrumentos de planejamento destinado aos projetos estruturadores, perfazendo para este um valor orçado de R\$ 1.4 bilhões. Tais projetos representam uma gestão eficiente de políticas públicas, com capacidade de multiplicar seus efeitos em atividades geradoras de desenvolvimento no Estado.

¹*Maiores detalhes poderão ser encontrados na Mensagem do Governador encaminhada à Assembléia Legislativa*



A despesa executada em 2005, relativa a estes projetos obteve um incremento nominal em comparação ao exercício de 2004 de aproximadamente 15%.

A análise a seguir tem por objetivo destacar os projetos estruturadores em 2005 cuja execução orçamentária mais relevante de R\$ 629 milhões, representando uma participação de 71% no montante realizado de R\$ 1 bilhão. Neste sentido, destacam-se os projetos 397 – “Pavimentação de Ligações e Acesso Rodoviários aos Municípios”, no montante de R\$ 277 milhões, com o objetivo de aumentar a acessibilidade da população de 224 municípios de pequeno porte aos mercados e aos serviços sociais básicos, por meio de obras de melhoria na pavimentação dos acessos rodoviários, realizados pelo Departamento de Estradas de Rodagem – DER. Destaca-se também o projeto 313 – “Redução na Criminalidade Violenta em Minas Gerais”, sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Defesa social, no montante de R\$ 123 milhões, com resultados positivos nos programas relativos à construção de centros sócio-educativos, implantação das áreas integradas de policiamento – Polícia Civil, penitenciárias, presídios, programa FICA VIVO, cujo objetivo é a redução de criminalidade no Estado de Minas Gerais, atendendo a 5100 jovens entre 12 e 24 anos de idade, em situação de risco social, com residência em locais com altos índices de criminalidade, oferecendo oportunidades de educação, esporte e profissionalização.

Outros projetos que merecem destaque são: 509 – “Regionalização da Assistência Social” e o 520 – “Saúde em Casa” que, juntos, resultam em um total executado de R\$ 229 milhões. Estes têm por objetivo adequar a oferta de serviços à demanda de Saúde da população, possibilitando o atendimento ao cidadão, o mais próximo de seu município, bem como a melhoria da qualidade hospitalar do sistema de saúde.

A tabela nº. 18 e o gráfico nº. 12 a seguir evidenciam a despesa realizada nos exercícios de 2004 e 2005, relativamente aos projetos estruturadores, destacados acima pelas as execuções mais relevantes no exercício de 2005.



Tabela nº. 18
 Comparativo da Despesa por Projeto Estruturador
 Estado de Minas Gerais – 2004/2005

R\$ milhares							R\$ milhares						
Projeto	Descrição	2004	AV (1)	2005	AV (1)	AH (2)	Projeto	Descrição	2004	AV (1)	2005	AV (1)	AH (2)
49	Potencialização da Logística do Triângulo - Alto Paranaíba	2.136	0,24	8.637	0,85	304,35	347	Reestruturação da Plataforma Logística e de Transportes da R.Metropolitana BH– RMBH	5.449	0,62	13.872	1,37	154,58
134	Gestão Ambiental MG Século XXI	6.560	0,74	20.938	2,07	219,18	378	Parcerias Público-Privadas no Estado de Minas Gerais	226	0,03	853	0,08	277,43
144	Corredor Cultural Praça da Liberdade – Casa do Conde	1.451	0,16	2.681	0,26	84,77	382	Minas Sem Fome	1.733	0,20	9.782	0,96	464,29
172	Programa de Revitalização e Desenvolvimento Sustentável da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco	874	0,10	2.575	0,25	194,62	397	Pavimentação de Ligações e Acessos Rodoviários	74.942	8,48	277.089	27,33	269,74
217	Estrada Real	1.309	0,15	10.085	0,99	670,55	407	Agrominas: Agregação de Valor e Diversificação Café	383	0,04	1.463	0,14	281,98
258	Empresa Mineira Competitiva	14.459	1,64	52.252	5,15	261,38	410	Plataforma Logística de Comercio Exterior da Região Metropolitana de B. Hte.	124	0,01	278	0,03	124,19
310	Universalização e Melhoria do Ensino Médio	412.540	46,67	32.235	3,18	(92,19)	509	Regionalização Assist. Saúde	75.188	8,51	114.826	11,33	52,72
311	Inclusão Digital	5.974	0,68	16.768	1,65	180,68	520	Saúde em Casa	244	0,03	114.178	11,26	46.694,26
313	Redução da Criminalidade Violenta Em Minas Gerais	64.700	7,32	122.740	12,11	89,71	540	Arranjos Produtivos Locais	2.835	0,32	8.832	0,87	211,53
328	Melhoria e Ampliação do Ensino Fundamental	26.563	3,01	86.834	8,57	226,90	622	Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas	15.122	1,71	21.834	2,15	44,39
340	Projeto Jaíba	9.247	1,05	50.659	5	447,84		Demais Projetos	161.855	18,31	44.339	4,37	(72,61)
TOTAL									883.913	100,00	1.013.750	100,00	14,69

Fonte: SIAFI – MG

Notas: (1) – Análise Vertical;

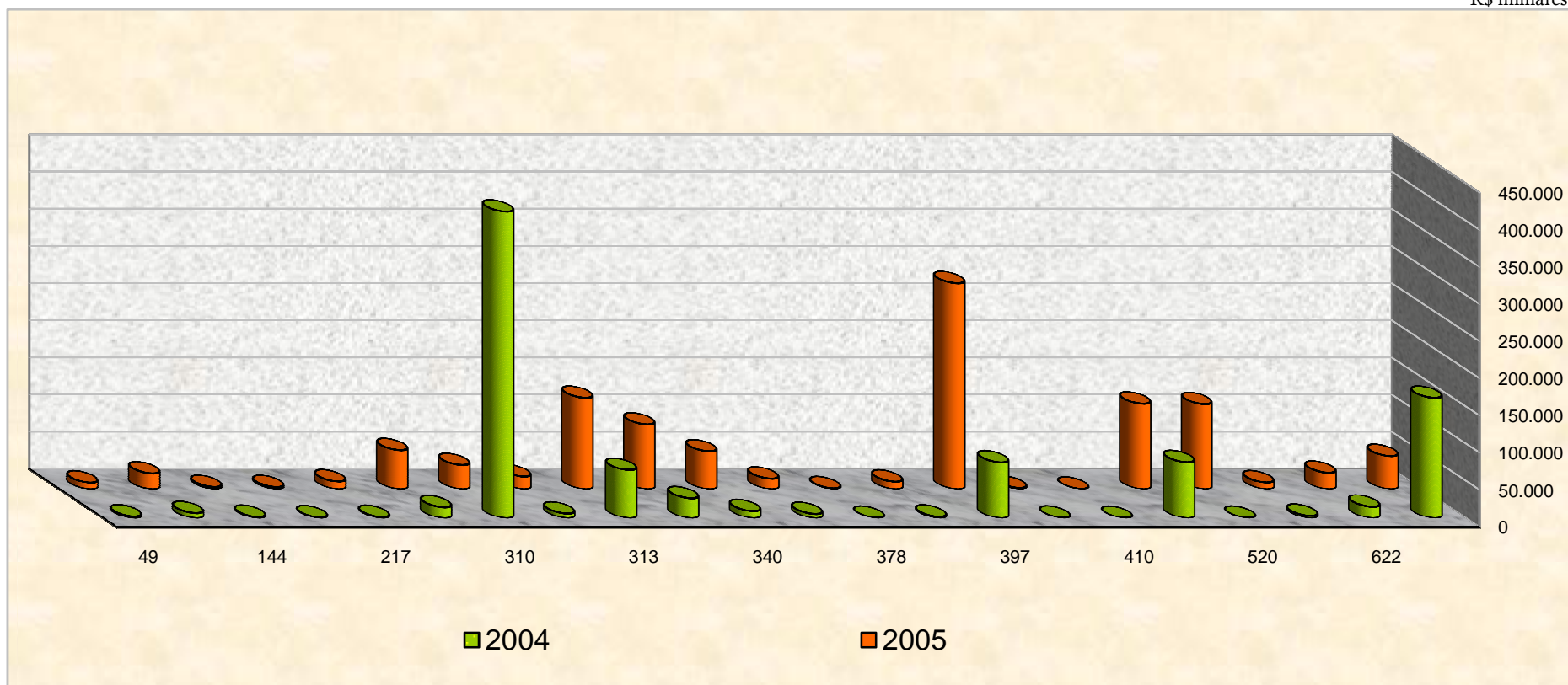
(2) – Análise Horizontal (2005/2004).

Gráfico nº. 12



Comparativo da Despesa por Projeto Estruturador
Estado de Minas Gerais – 2004/2005

R\$ milhares



Fonte: SIAFI – MG



3.1.3 – Resultado Fiscal

Entende-se por Resultado Fiscal a diferença entre as receitas totais arrecadadas pelo Estado na Administração Direta, Autarquias/Fundações, Empresas Dependentes e Fundos Estaduais e as despesas realizadas pelo mesmo, deduzida a cota parte da receita corrente destinada à formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, podendo resultar em *déficit*, *superávit* ou igualdade da equação orçamentária.

Na atualidade, conforme se percebe, analisando a tabela nº. 19 e gráfico nº. 13, a conquista do equilíbrio fiscal, alcançado no curto espaço de dois exercícios, consubstanciada no planejamento fiscal e em programas de desenvolvimento social e econômico, cujo enfoque principal foi a redução e racionalização das despesas, combinada com a expansão das receitas, gerou resultados orçamentário-fiscais superavitários nos exercícios de 2004 e 2005.

Pode-se observar que no triênio 2003/2005, uma trajetória favorável crescente da equação orçamentária do Estado, partindo de um *déficit* de R\$ 283,2 milhões em 2003, evoluindo para um *superávit* de R\$ 90,6 milhões em 2004 e de R\$ 221,6 milhões em 2005.

Justifica-se o substancial crescimento da Receita Tributária no triênio em destaque, em razão da evolução do ICMS, reflexo da execução do Projeto Estruturador de Modernização da Receita Estadual, conforme já noticiado, no qual estão inseridas metas a serem alcançadas, através de uma gestão eficiente dos tributos estaduais e efetivo controle fiscal, sem penalizar a sociedade mineira, suprimindo serviços ou onerando tributos.

Estimada em R\$ 23,96 bilhões, a Receita para o exercício de 2005, conforme a Lei nº. 15.460, de 13.01.2005, restou superada em 6,5%, registrando uma realização ao final do exercício de R\$ 25,51 bilhões. Pelo lado das despesas, tem-se que as mesmas foram executadas em percentual inferior ao acréscimo da receita, o que resultou num *superávit* orçamentário de R\$ 222 milhões no encerramento do exercício.



O acréscimo da Receita Fiscal em 2005 foi de 16,94%, comparado ao exercício anterior, totalizando o expressivo valor de R\$ 3,7 bilhões, caracterizado sobretudo pela evolução positiva da receita tributária, principal fonte de recursos do Estado, passando de R\$ 12,8 bilhões em 2003 para R\$ 17,1 bilhões em 2005, significando um acréscimo de 33,6%, no decurso desse triênio.

Quanto à Despesa Fiscal, destaca-se que a mesma obteve uma realização de R\$ 25,3 bilhões no exercício de 2005, superando em 8,6% a Despesa Fiscal realizada no exercício anterior, o que não significou aspecto negativo, considerando-se o acréscimo da receita em relação ao exercício de 2004, da ordem de 16,94 %, conforme já mencionado, combinado com melhor alocação dos gastos pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.



Tabela n°. 19
Comparativo do Resultado Fiscal – Déficit/Superávit
Estado de Minas Gerais – 2003/2004/2005

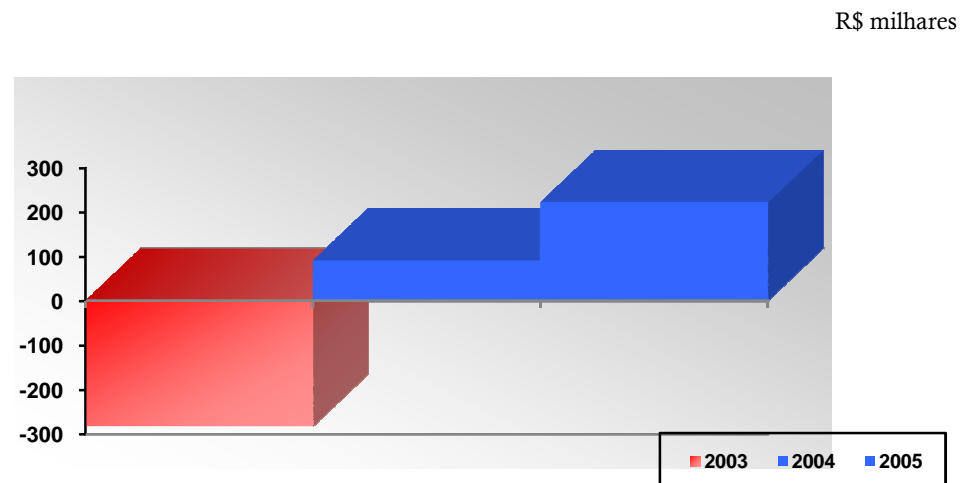
R\$ milhares

Exercício	Receita Fiscal	Despesa Fiscal	Déficit/Superávit AH (1)
2003	18.851.305	19.134.539	(283.234)
2004	21.817.259	21.726.608	90.651
2005	25.513.724	25.292.070	221.654

Fonte: SIAFI – MG

Notas: (1) AH – Análise Horizontal (Receita Fiscal – Despesa Fiscal)

Gráfico n°. 13
Comparativo do Resultado Fiscal – Déficit/Superávit
Estado de Minas Gerais – 2003/2004/2005



Fonte: SIAFI – MG

No capítulo seguinte, apresenta-se a análise contábil da Administração Pública Estadual, sob o enfoque financeiro e patrimonial, ocorrida no exercício de 2005, o que complementarás as informações tratadas anteriormente.



3.2 – Balanço Financeiro Fiscal Consolidado

A elaboração do Balanço Financeiro é exigência prevista no artigo 103 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, que dispõe:

O Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Parágrafo único. Os Restos a Pagar do exercício serão computados na receita extra-orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

Segundo Heilio Kohama em Contabilidade Pública, 2003, pág. 283: *podemos dizer que o Balanço Financeiro é um quadro de contabilidade com duas seções, “receita” e “despesa”, em que se distribuem as entradas e as saídas de numerário, demonstrando-se as operações de tesouraria e de dívida pública, igualando-se as duas somas com os “saldos de caixa”, o inicial e o existente. Diz ainda que: o balanço financeiro poderia ser representado como um grande cofre, onde no início do exercício sabemos quanto está nele guardado (caixa/bancos) e disponível; na movimentação dinâmica, tudo que entrar em numerário ou depósito bancário será considerado **Receita**, quer de origem orçamentária, quer de origem não orçamentária, sendo acrescido aos valores já existentes no cofre; ao contrário, também por força da movimentação dinâmica, tudo que for retirado do cofre em numerário ou saque bancário será considerado **Despesa** e pode ser de origem orçamentária ou extra-orçamentária, sendo deduzido dos valores existentes no cofre. Fatalmente, registrando-se todas essas movimentações teremos a seguinte situação: Saldo inicial (anterior) + entradas (receitas) – saídas (despesas) = saldo existente (atual).*

Evidencia-se, através da tabela a seguir, a composição do Balanço Financeiro Fiscal Consolidado do Estado de Minas Gerais do exercício de 2005, mediante um critério contábil próprio de consolidação instituído por esta Contadoria Geral, onde são consolidados os dados dos órgãos e entidades integrantes dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e do Ministério Público. É importante ressaltar que não constam dessa consolidação os dados referentes às Empresas Estatais Dependentes: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER; Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG e Rádio Inconfidência Ltda.



Tabela nº. 20
Balço Financeiro Fiscal Consolidado
Estado de Minas Gerais – 2005

R\$ milhares

Receita			Despesa				
Título	Parcial	Parcial	Total	Título	Parcial	Parcial	Total
Receita Orçamentária			25.457.958	Despesa Orçamentária			25.138.532
Receitas Correntes		26.834.097		Administração		976.716	
Receitas Tributárias	17.839.012			Agricultura		93.652	
Receitas de Contribuições	2.085.713			Assistência Social		55.097	
Receita Patrimonial	735.730			Ciência e Tecnologia		130.349	
Receita Agropecuária	264			Comércio e Serviços		116.019	
Receita Industrial	80.629			Comunicações		11.233	
Receitas de Serviços	338.837			Cultura		46.754	
Transferências Correntes	4.922.731			Desporto e Lazer		19.912	
Outras Receitas Correntes	831.182			Direitos da Cidadania		8.075	
Receitas de Capital		670.438		Educação		3.174.024	
Operações de Crédito	63.656			Encargos Especiais		6.938.932	
Alienação de Bens	60.305			Energia		1.602	
Amortização de Empréstimo/Financiamento	301.818			Essencial a Justiça		543.820	
Transferência de Capital	237.281			Gestão Ambiental		146.718	
Outras Receitas de Capital	7.378			Habitação		111.196	
Deduções da Receita		(2.046.577)		Indústria		519.496	
Deduções do FUNDEF	(2.046.577)			Judiciária		1.516.658	
Extra – Orçamentário			44.977.173	Legislativa		627.063	
Créditos em Circulação		461.665		Organização Agrária		4.293	
Depósitos		6.617.237		Previdência Social		3.329.927	
Consignações/Retenções/Descontos em Pagamentos	2.877.594			Relações Exteriores		3.316	
Depósitos de Diversas Origens	3.739.644			Saneamento		271	
Obrigações em Circulação		37.898.271		Saúde		2.268.454	
Obrigações Liquidadas a Pagar	27.847.378			Segurança Pública		3.303.515	
Credores – Entidades e Agentes	42.178			Trabalho		16.385	
Serviço da Dívida a Pagar	52.372			Transporte		1.061.849	
Unidade Tesouraria – Recursos de Contas Arrecadoras	4.262.576			Extra – Orçamentário			43.555.542



\continua

\Continuação da Tabela nº. 20

R\$ milhares

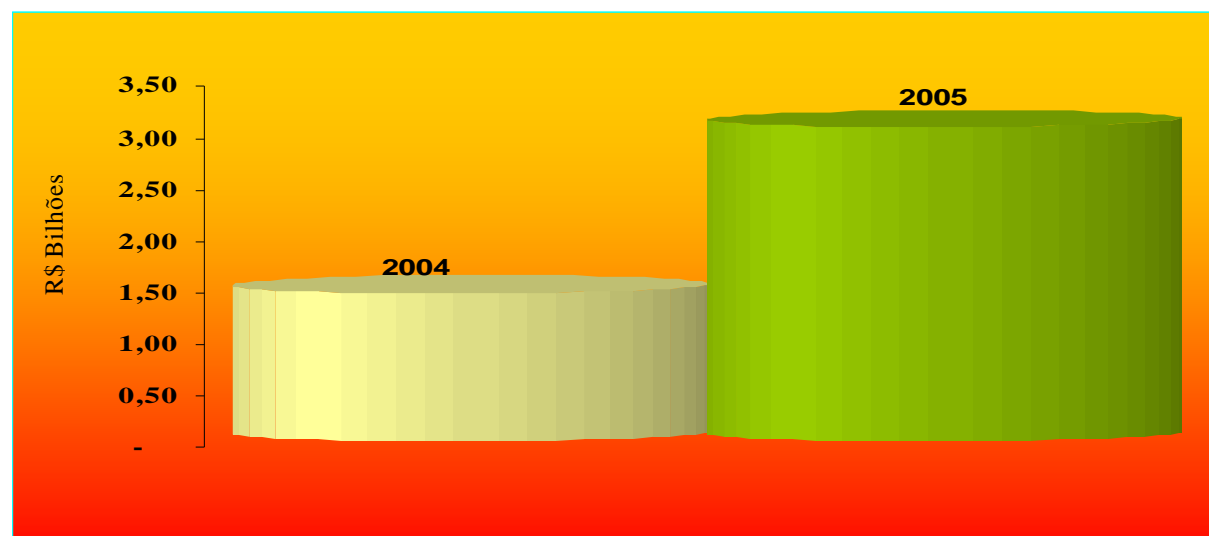
Receita				Despesa			
Título	Parcial	Parcial	Total	Título	Parcial	Parcial	Total
Transf. Financ. a Comp. Conta Arrec. Unidade Tesouraria	52.194			Depósitos		6.695.156	
(R) Rec. de Contas Arrec. Centralizados na Conta Única	4.418.460			Consignações/Retenções/Descontos em Pagamentos	2.770.129		
Valores Pendentes a Curto Prazo			31.979	Depósitos de Diversas Origens	3.925.027		
Saldo de Exercício Anterior			1.440.109	Obrigações em Circulação		36.860.386	
Disponível		1.440.109		Obrigações Liquidadas a Pagar	27.476.643		
Caixa	59			Credores - Entidades e Agentes	46.578		
Recursos da Conta Única	274.158			Restos a Pagar	604.364		
Recursos Diretamente Arrecadados	1.617.712			Serviços da Dívida a Pagar	148		
Recursos/Transferências Vinculadas	430.904			Unidade Tesouraria - Recursos de Contas Arrecadoras	4.444.964		
Recursos de Convênios	127.762			Transf. Financ. a Comp. Conta Arrec. Unidade Tesouraria	52.194		
Recursos de Contas Arrecadoras Bancária	118			(R) Rec. de Contas Arrec. Centralizados na Conta Única	4.235.495		
Recursos Contas Arrecadoras Escritural	78.505			Contas de Gestão Financeira Anual			166.747
(R) Recursos de Contas Arrecadoras	(1.089.109)			Interferências Passivas		146.280	
				Operações Intragovernamentais		2.947	
				Títulos e Valores		16.628	
				Ajustes do Ativo Disponível		892	
				Saldo Para o Exercício Seguinte			3.046.397
				Disponível		3.046.397	
				Caixa	22		
				Recursos da Conta Única	583.674		
				Recursos Diretamente Arrecadados	2.327.246		
				Recursos/Transferências Vinculadas	895.250		
				Recursos de Convênios	141.827		
				Recursos de Operações de Crédito	2.775		
				Recursos de Contas Arrecadoras Bancária	299		
				Recursos Contas Arrecadoras Escritural	1.448		
				(R) Recursos de Contas Arrecadoras	(906.144)		
TOTAL			71.907.219	TOTAL			71.907.219

Fonte: SIAFI – MG



Pelo próprio objetivo do Balanço Financeiro, no qual se analisa a movimentação da disponibilidade financeira, cujo saldo em 2004 foi de R\$ 1,4 bilhão e, finalizou o exercício de 2005, com um montante de R\$ 3,0 bilhões, superando em 114,3% o do exercício anterior, observa-se, que o acréscimo da disponibilidade se deu principalmente na Conta Única, Recursos Diretamente Arrecadados e Transferências Vinculadas, sendo mais expressivos os saldos das unidades: Tribunal de Justiça; Secretaria de Educação, decorrente de saldo do FUNDEF; FAPEMIG, IPSEMG e FUNFIP referentes a recursos diretamente arrecadados e finalmente no EGE – Encargos Gerais do Estado, sob a supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda, relativo aos recursos ordinários e oriundos da Conta Única do Estado.

Gráfico n°. 13
Comparativo das Disponibilidades
Estado de Minas Gerais – 2004/2005



SIAFI – MG



Sinteticamente, pode-se assim apresentar o Balanço Financeiro:

Saldo em 31/12/2004.....	R\$ 1.440.108.852,92
(+) Entradas (Orçamentárias e extra-orçamentárias) valores a curto prazo.....	R\$ 70.467.110.142,13
(-) Saídas (Orçamentárias e extra-orçamentárias) contas de gestão financeira anual.....	R\$ 68.860.822.008,16
= Saldo em 31/12/2005.....	R\$ 3.046.396.986,89

As “entradas”, na ordem de R\$ 70 bilhões, não constituem na sua totalidade entradas de recursos financeiros no cofre público devido às especificidades do Balanço Financeiro, sobretudo dos Restos a Pagar aqui considerados. Portanto, não se trata de recurso financeiro depositado, mas meramente uma compensação pelo fato da despesa orçamentária ser considerada pelo valor realizado e não somente pelo valor pago.

Efetivamente, nas entradas, tem-se a receita orçamentária de R\$ 25,4 bilhões, objeto de análise no tópico anterior. Por outro lado nas “saídas”, observa-se a despesa orçamentária executada no valor de R\$ 25,1 bilhões, também objeto de análise no capítulo do Balanço Orçamentário.

Dentre o extra-orçamentário, conforme tabela nº. 20, destacam-se:

a) O valor dos Créditos em circulação, lançado no Balanço Financeiro pela diferença dos débitos e dos créditos realizados durante o ano no grupo 112 e retificado pelo saldo das contas 523.02.01.00.00 e 623.02.01.00.00 – Créditos em Liquidação totalizou o valor de R\$ 462 milhões, destacando-se os seguintes valores: pelo lado das despesas, R\$ 240 milhões que se refere às reclassificações da Dívida Ativa constante no grupo de Longo Prazo, conta contábil 1.2.2.01.00.00.00 – Dívida Ativa, para a Dívida Ativa de Curto Prazo, realizadas a débito das contas contábeis 1.1.2.01.03.01.00 – Dívida Ativa Principal e 1.1.2.01.03.02.00 – Dívida Ativa Multas e Encargos nos valores de R\$ 96 milhões e R\$ 144 milhões respectivamente, a fim de atender as



instruções contidas na Portaria do Tesouro Nacional de nº. 564 de 27 de outubro de 2004, que aprova a 1ª edição do Manual de Procedimentos da Dívida Ativa para União, Estados e Municípios.

b) O grupo de Depósitos, Consignações/Retenções/Descontos em pagamentos, tanto pelo lado da receita quanto da despesa extra-orçamentária, contém movimentos advindos, dentre outros, de depósitos administrativos, movimentações da folha de pagamento de pessoal, depósito de terceiros, transferência a municípios e receita a restituir do FUNDEF.

Com valores mais expressivos, conforme tabela nº. 20, no grupo extra-orçamentário do Balanço Financeiro, tem-se as “Obrigações Liquidadas a Pagar”, decorrentes de toda liquidação de despesa no exercício pela coluna da receita e dos pagamentos efetuados, pela coluna da despesa.

Observa-se ainda que o valor constante dos “Restos a Pagar e Serviço da Dívida a Pagar”, no Balanço Financeiro, pelo lado da receita é constituído das inscrições ocorridas no exercício de 2005, totalizando R\$ 1,2 bilhão, enquanto que, pelo lado da despesa, apresentam-se os pagamentos efetivados no exercício de 2005, totalizando R\$ 604 milhões, oriundos de restos a pagar de anos anteriores.

As Contas da Gestão Financeira Anual, representam as movimentações financeiras e escriturais, entre unidades transferidoras e beneficiárias dos órgãos e entidades da Administração Pública, com valores da ordem de R\$ 167 milhões.



3.3 – Balanço Patrimonial Fiscal Consolidado

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil destinada a evidenciar, numa determinada data, a posição patrimonial e financeira da entidade. O Balanço Patrimonial é constituído pelo Ativo, que compreende os bens e direitos, capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Pelo Passivo, que são as origens de recursos representados pelas obrigações para com terceiros, resultantes de eventos ocorridos que exigirão ativos para a sua liquidação e pelo Patrimônio Líquido que compreende os recursos próprios da Entidade, e seu valor é a diferença entre o valor do Ativo e o valor do Passivo, que constitui no Ativo Real Líquido ou Passivo a Descoberto.

Vislumbrando maior transparência e facilidade na interpretação dos dados patrimoniais do governo de Minas Gerais, apresenta-se a seguir o Balanço Patrimonial Fiscal Consolidado, constituído pelo conjunto da demonstração contábil da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos Estaduais, com as devidas compensações dos saldos contábeis, num critério próprio de consolidação instituído pela Superintendência Central de Contadoria Geral.



O Estado de Minas Gerais apurou, no Balanço Patrimonial Consolidado Fiscal do exercício financeiro de 2005, um Passivo Real a Descoberto da ordem de R\$ 17,4 bilhões, representando 28,36% do Ativo Total. Apesar do Passivo a Descoberto, observa-se uma melhora significativa na situação patrimonial do Estado se comparado ao exercício de 2004 que apresentava um saldo de 21,5 bilhões.

Tabela nº. 21
Demonstrativo da Síntese do Balanço Patrimonial Consolidado Fiscal
Estado de Minas Gerais – 2005

R\$ milhares					
Ativo	Valor	AV (1)	Passivo	Valor	AV (1)
Ativo Circulante	4.198.243	6,84	Passivo Circulante	6.125.012	9,97
Ativo Realizável a Longo Prazo	23.017.345	37,48	Créditos Financeiros a Liberar –	50	0,00
			Operações Intragovernamentais		0,00
Ativo Permanente	5.250.762	8,55	Passivo Exigíveis a Longo Prazo	43.754.510	71,25
Soma do Ativo Real	32.466.351	52,87	Soma do Passivo Real	49.879.572	81,23
			Patrimônio Líquido	(17.413.223)	(28,36)
			Passivo a Descoberto		
Ativo Compensado	28.942.482	47,13	Passivo Compensado	28.942.482	47,13
TOTAL	61.408.833	100,00	TOTAL	61.408.833	100,00

Fonte: SIAFI – MG

Nota: (1) – Análise Vertical.



Para elaboração do Balanço Patrimonial Consolidado Fiscal efetuaram-se as compensações das contas contábeis relacionadas na tabela a seguir.

Tabela nº. 22
Demonstrativo de Compensações das Contas Contábeis
Estado de Minas Gerais – 2005

R\$ milhares		
Código	Descrição	Valor
131.00.00.00.00	Créditos Financeiros a Receber – Operações Intragovernamentais	(4.287.422)
231.00.00.00.00	Créditos Financeiros a Liberar – Operações Intragovernamentais	4.287.422
112.01.07.00.00	Contribuições e Outros Créditos a Receber	(889)
212.02.02.00.00	Obrigações Passivas Assumidas Pelo Estado	889
112.02.02.00.00	Rede Bancária – Pendências de Arrecadação	(780)
211.02.04.05.00	Receitas a Restituir	780
122.01.01.00.00	Dívida Ativa Principal	(449.401)
122.01.02.00.00	Dívida Ativa Multas e Encargos	(215.375)
222.99.01.00.00	Renegociações de Obrigações Previdenciárias	664.776
111.04.00.00.00	Recursos de Movimentações da Unidade de Tesouraria	(904.634)
111.99.01.00.00	(R) Recursos de Contas Arrecadoras	904.634

Fonte: SIAFI – MG



3.3.1 – Ativo Circulante

O Ativo Circulante é representado pelos recursos aplicados diretamente na atividade operacional ou produtiva da entidade, constituído de elementos de maior liquidez no ativo da entidade, como por exemplo, as disponibilidades para pagamentos de gastos imediatos advindos da gestão do negócio e demais direitos vencíveis até o término do exercício seguinte.

A tabela nº. 23 evidencia o Ativo Circulante do Governo de Minas Geras, comparativamente nos exercícios de 2004 e 2005.

Tabela nº. 23
Ativo Circulante
Estado de Minas Gerais – 2004/2005

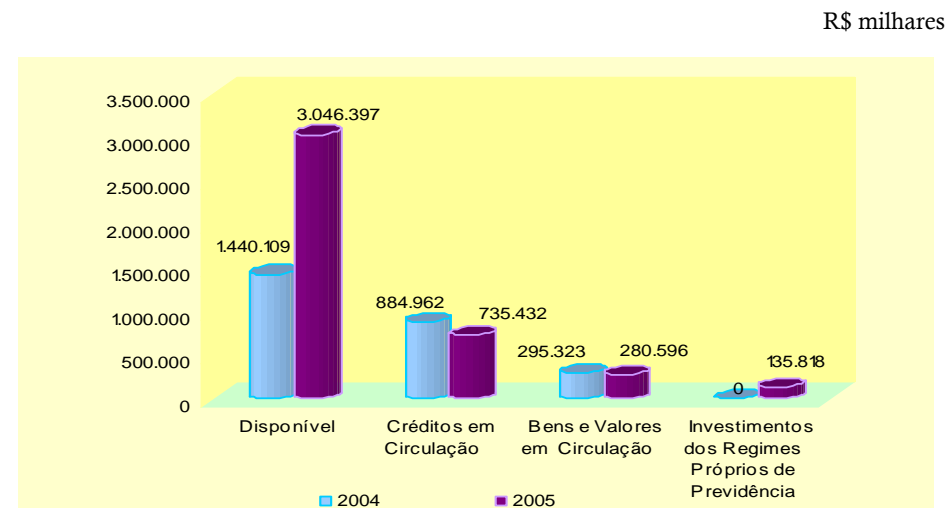
Ativo Circulante	R\$ milhares			
	2004	2005	AV (1)	AH (1)
Disponível	1.440.109	3.046.397	72,56	111,54
Créditos em Circulação	884.962	735.432	17,52	(16,90)
Bens e Valores em Circulação	295.323	280.596	6,68	(4,99)
Investimentos dos Regimes Próprios de Previdência		135.818	3,24	
TOTAL	2.620.394	4.198.243	100,00	60,21

Fonte: SIAFI – MG

Notas: (1) – Análise Vertical;

(2) – Análise Horizontal (2005/2004).

Gráfico nº. 14
Ativo Circulante
Estado de Minas Gerais – 2004/2005



Fonte: SIAFI – MG



Na tabela nº. 23 observa-se um crescimento nominal de 60,21% no Ativo Circulante em relação ao exercício anterior, fato que pode ser identificado nas disponibilidades, com uma variação positiva, impactando diretamente no resultado. Dentre os grupos das disponibilidades destacam-se as Aplicações Financeiras, sendo a conta 111.03.02.00.00 – Recursos Diretamente Arrecadados responsável por 67,40% do total do Disponível, cujo maior saldo (86,90%) encontra-se registrado na unidade orçamentária Encargos Gerais – Secretaria de Estado de Fazenda.

Tabela nº. 24
Comparativo Ativo Disponível
Estado de Minas Gerais – 2004/2005

Descrição	R\$ milhares			
	2004	2005	AV (1)	AH (1)
Caixa	59	22	0,00	(62,63)
Bancos Conta Movimento	494.129	967.233	31,75	95,74
Recursos da Conta Única	274.158	583.673	19,16	112,90
Recursos Diretamente Arrecadados	74.862	143.758	4,72	92,03
Recursos/Transferências Vinculadas	47.986	122.244	4,01	154,75
Recursos de Convênios	97.123	114.781	3,77	18,18
Recursos de Operações de Créditos	-	2.774	0,09	
Aplicações Financeiras	948.314	2.080.651	68,30	119,41
Recursos Diretamente Arrecadados	915.287	2.053.162	67,40	124,32
Recursos/Transferências Vinculadas	6.508	3.849	0,13	(40,86)
Recursos de Convênios	26.519	23.639	0,78	(10,86)
(R) Recursos de Contas Arrecadoras	(2.394)	(1.510)	(0,05)	(36,94)
TOTAL	1.440.109	3.046.397	100,00	111,54

Fonte: SIAFI – MG

Notas: (1) – Análise Vertical;

(2) – Análise Horizontal (2005/2004).



Na tabela nº. 22, de Compensação Financeira promoveu-se compensação entre o grupo Recursos de Movimentação da Unidade de Tesouraria e a Conta (R) Recursos de Contas Arrecadoras com o intuito de evitar duplicidade, uma vez que tais valores encontram-se contabilizados pelo Tesouro Estadual, em virtude da sistemática da Unidade de Tesouraria. Entretanto, devido à intempestividade de registros por parte de algumas unidades orçamentárias, no confronto da conta 111.04.00.00 – Recursos de Movimentações da Unidade de Tesouraria com a conta retificadora 111.99.00.00 – (R) Recursos de Contas Arrecadoras, apurou-se um saldo remanescente de R\$ 1,51 milhões, sendo que deste saldo, 79,48% envolvem as unidades FAPEMIG, IEF, UEMG, FUNDESE.

O grupo Créditos em Circulação apresentou uma redução de 16,90% em relação ao exercício anterior, justificado pela variação negativa (85,20%) ocorrida na unidade orçamentária – EGE – Secretaria de Estado de Fazenda que representava 44% em 2004 do total do grupo, decorrente de recolhimentos promovidos pelo Tesouro Estadual de valores registrados na conta 112.02.01.00.00 – Rede bancária Bancaria -Arrecadação a Recolher. Outro fato relevante foi a reclassificação contábil do valor da Dívida Ativa constante no grupo de Longo Prazo, para a Dívida Ativa de Curto Prazo, conforme instruções do Tesouro Nacional contidas na Portaria nº 564, de 27 de outubro de 2004, que dispõe sobre procedimentos para a Dívida Ativa. Desta forma, procedeu-se a baixa do Longo Prazo através da transação Nota de Lançamento Contábil no valor de R\$ 241 milhões, registrando 40% na conta 112.01.03.01 – Dívida Ativa Principal e o restante na conta 112.01.03.02 – Dívida Ativa Multas e Encargos.

A análise do grupo de Investimentos dos Regimes Próprios de Previdência, neste exercício, ficou prejudicada uma vez que o saldo do exercício anterior figurava no grupo do Ativo Permanente e neste exercício encontra-se demonstrado no Ativo Circulante, tendo em vista reclassificação contábil determinada do Ministério da Previdência Social, através da Portaria nº 916, de 15 de julho de 2003, que instituiu novo Plano de contas aplicado aos Regimes Próprios de Previdência Social.



3.3.2 – Ativo Realizável a Longo Prazo

O Ativo Realizável a Longo Prazo representa os créditos ou direitos a receber de terceiros, cujo vencimento extrapola o final do exercício seguinte. Este grupo é representado por Depósitos e Créditos Realizáveis. O saldo deste grupo está concentrado em sua maioria 84% na unidade orçamentária EGE – Secretaria de Estado de Fazenda, com destaque para a Dívida Ativa, com 81,36% do total do grupo. Deste saldo, 4,39% estão registrados no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais e 95,61% na Secretaria de Estado de Fazenda.

Tabela nº. 25
Comparativo Ativo Realizável a Longo Prazo
Estado de Minas Gerais – 2004/2005

Descrição	R\$ milhares			
	2004	2005	AV (1)	AH (1)
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	160.371	161.356	0,70	0,61
Depósitos, Cauções e Garantias	159.579	159.579	0,69	
Depósitos Judiciais	792	1.777	0,01	124,43
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	20.149.955	22.855.989	13,43	13,43
Principal	3.336.662	3.527.481	15,33	5,72
Multas e Juros	12.942.743	15.076.509	65,50	16,49
Devedores pos Encargos de Assistência a Saúde - Segurados	26.056	25.140	0,11	(3,51)
Empréstimos e Financiamentos	1.660.984	1.938.806	8,42	16,73
Empréstimos e Financiamentos Habitacionais	249.842	246.125	1,07	(1,49)
Títulos e Direito de Crédito	811.982	811.829	3,53	(0,02)
Outros Créditos a Receber	1.281.388	1.393.551	6,05	8,75
(R)Provisão para Perda de Créditos a Receber	(159.703)	(163.451)	(0,71)	2,35
Investimentos dos Regimes Próprios de Previdência	69.685	-	-	(100,00)
Notas do Tesouro Nacional	19.524	-	-	(100,00)

\continua



\Continuação da tabela nº. 25

Descrição	R\$ milhares			
	2004	2005	AV (1)	AH (1)
Letras Financeiras do Tesouro	25.900	-	-	(100,00)
Fundos de Investimentos Financeiros	24.260	-	-	(100,00)
TOTAL	20.380.010	23.017.345	0,10	12,94

Fonte: SIAFI – MG

Notas: (1) – Análise Vertical;

(2) – Análise Horizontal (2005/2004).

A conta depósitos judiciais, que compõe o grupo de Depósitos, teve uma variação positiva da ordem de 124%, decorrente de registros efetuados principalmente pelas unidades orçamentárias Secretaria de Fazenda e Tribunal de Justiça Militar. O saldo destas unidades representa valores destinados a garantir pagamento futuro de ex-proprietários de imóveis desapropriados.

O subgrupo Créditos a Receber está representado basicamente pelas contas de Empréstimos e Financiamentos 45,60%, Outros Créditos a Receber (28,93%) e Títulos e Direito de Crédito 19,09%. Dos registros relativos a Empréstimos e Financiamentos 68,92% estão a favor do Fundo de Incentivo à Industrialização e do Fundo de Desenvolvimento de Indústrias Estratégicas. Tais valores são decorrentes de incentivos do governo ao setor industrial, registrados no período de 2001 a 2005.

A conta Títulos e Direitos de Créditos, embora, apresente variação negativa de 0,02% em relação ao exercício anterior, teve crescimento de 0,05% em EGE – Secretaria de Estado da Fazenda, que participou com 99,87% do saldo da conta em 2005. Em contrapartida, ocorreram baixas na sua integralidade por parte da Unidade Orçamentária Instituto de Previdência do Legislativo, relativo ao saldo de 2004.

Quanto a “Outros Créditos a Receber”, refere-se praticamente a direitos previdenciários a favor do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais representando 94,15% do total do saldo.



3.3.3 – Ativo Permanente

O Ativo Permanente é o grupo de menor liquidez do Ativo, constituído de elementos de natureza fixa que não se enquadram no Ativo Circulante ou no Ativo Realizável a Longo Prazo. Seus subgrupos compreendem os Investimentos e o Imobilizado. O Imobilizado é constituído de bens destinados ao apoio do sistema produtivo da entidade, que não se destinam à venda, como imóveis, equipamentos, maquinário, entre outros. O grupo de Investimentos representa aplicações de recurso em ativos que possam gerar resultados futuros ou incorporações patrimoniais.

O Ativo Permanente dos Órgãos/Entidades da Administração Estadual teve um crescimento nominal de 17,18% em 2005 se comparado ao exercício anterior.

Tabela nº. 26
Demonstrativo do Ativo Permanente
Estado de Minas Gerais – 2004/2005

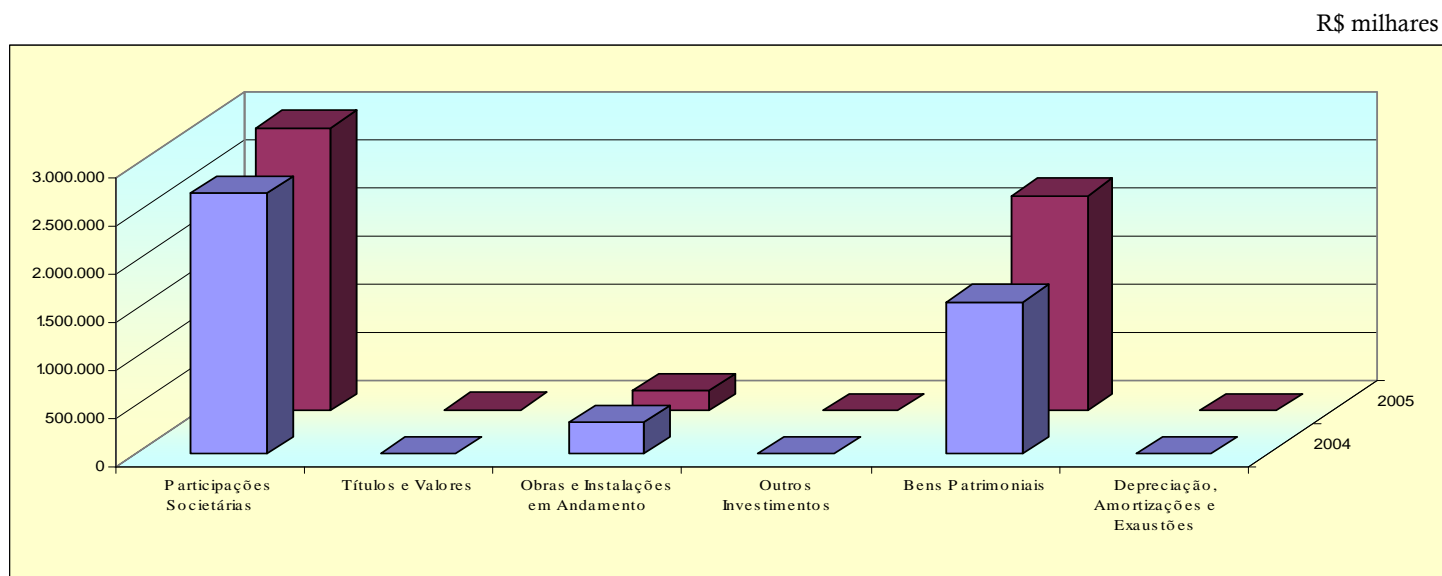
Ativo Permanente	R\$ milhares			
	2004	2005	AV (1)	AH (2)
Investimentos	3.036.076	3.151.365	60,02	3,80
Participações Societárias	2.703.294	2.932.903	55,86	8,49
Títulos e Valores	2.628	11.331	0,22	331,11
Obras e Instalações em Andamento	330.153	207.129	3,94	(37,26)
Outros Investimentos	2	2	0,00	-
Imobilizado	1.444.760	2.099.397	39,98	45,31
Bens Patrimoniais	1.577.512	2.233.142	42,53	41,56
Depreciação, Amortizações e Exaustões	(132.751)	(133.744)	(2,55)	0,75
TOTAL	4.480.837	5.250.762	100	17,18

Fonte: SIAFI – MG

Notas: (1) – Análise Vertical;

(2) – Análise Horizontal (2005/2004).

Gráfico n.º 15
Demonstrativo do Ativo Permanente
Estado de Minas Gerais – 2004/2005



Fonte: SIAFI – MG

Destaque ao grupo de investimentos que apresenta maior relevância no total do Ativo Permanente. Vale ressaltar a conta de Participações Societárias que é responsável por 93% do total dos investimentos, registrados quase que em sua totalidade na Unidade Orçamentária de EGE/SEF Transferências do Estado a Empresas, com relevância para as empresas COPASA, CEMIG, CODEMIG e BDMG, que somados representam aproximadamente 89% das participações acionárias do Estado, conforme demonstrado na tabela n.º 27.

Tabela n.º 27

Gráfico n.º 16



Demonstrativo das Participações Societárias
Estado de Minas Gerais – 2005

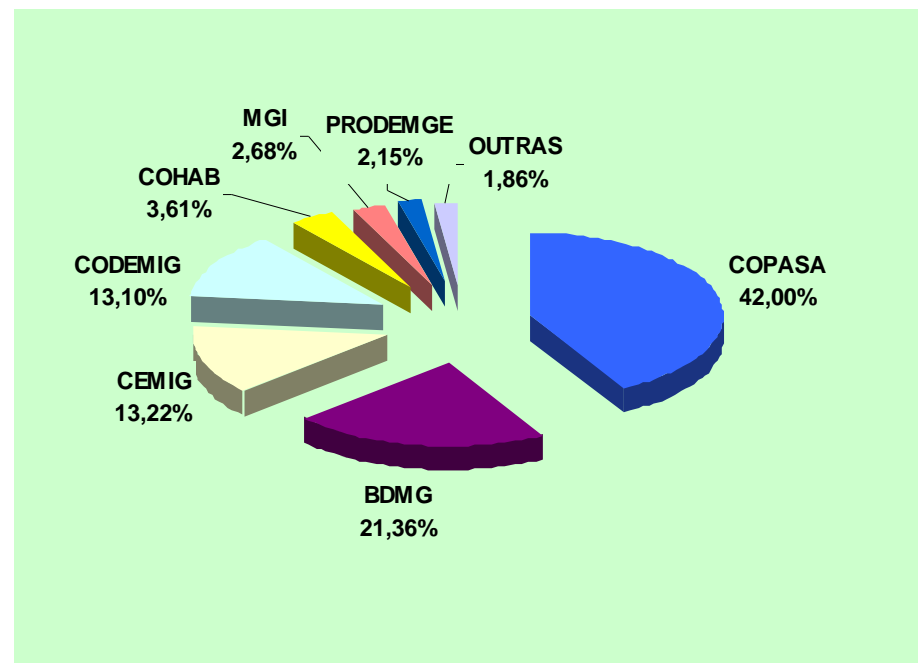
Descrição	R\$ milhares	
	Valor	AV (1)
Companhia de Tecnologia e Informação – PRODEMGE	63.190	2,15
Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG	387.821	13,22
Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB	105.959	3,61
Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA	1.231.873	42,00
MGI Minas Gerais Participações SA.	78.711	2,68
Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – CODEMIG	384.282	13,10
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais SA. BDMG	626.531	21,36
Outras Participações	54.536	1,86
TOTAL	2.932.903	100,00

Fonte: SIAFI – MG

Nota: (1) – Análise Vertical.

Demonstrativo das Participações Societárias
Estado de Minas Gerais – 2005

Percentual



Fonte: SIAFI – MG



Os investimentos de natureza orçamentária realizados pelo Estado no exercício de 2005, nas empresas nas quais o mesmo detém participações, podem ser visualizados através do elemento de despesa 65 – Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Industriais ou Agrícolas, com R\$ 86,75 milhões, bem como nas mutações patrimoniais ativas, através da conta 6.1.3.02.03.00 00 – Constituição ou aumento de capital de empresas. Comparando-se a despesa executada no elemento citado com a Mutações Ativas, apurou-se diferença de R\$ 13 milhões, decorrente de inscrições em Restos a Pagar não Processados.

Tabela nº. 28
Aumento de Capital em Empresas Comerciais, Agrícola, Financeiras e Indústrias
Estado de Minas Gerais – 2005

	R\$ milhares
Descrição	Despesa Realizada
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG	63.756
Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB	3.000
Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE	20.000
TOTAL	86.756

Fonte: SIAFI – MG

O grupo Títulos e Valores sofreu uma variação nominal positiva da ordem de 331,11% com relação ao exercício anterior, evidenciado na tabela nº. 26, página nº. 65, ocasionado principalmente pela conta Títulos de Créditos que participa com 95,15% do total do grupo. Tal acréscimo decorre de novas inscrições realizadas pelo Fundo Estadual de Habitação que apropriou despesas provenientes de aquisições de ações, gerando um montante de R\$ 6,35 milhões que representa 58,17% do total dos Títulos de Crédito, os quais se identificam no elemento de aquisições de títulos e na conta de mutações patrimoniais conta 613.02.04 – Títulos e Valores.



A conta “Obras em Andamento” (vide tabela n.º.16, página n.º 65), que participa com 3,94% do total do grupo, tem seus saldos registrados a favor das Unidades Orçamentárias, Secretaria de Educação 9,07%, Secretaria de Transporte e Obras Públicas 54,84%, EGE – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 1,33% e Departamento de Estradas de Rodagem 31,31%.

Os Bens Patrimoniais integrantes do subgrupo Imobilizado apresentaram em 2005 um saldo de R\$ 2,1 bilhões detalhado a seguir:

Tabela n.º. 29
Bens Patrimoniais
Estado de Minas Gerais – 2005

	R\$ milhares	
Detalhamento	Bens Moveis	Bens Imoveis
Obras e Instalações	-	134.021
Equipamento e Material Permanente	1.054.795	-
Depreciação	(55.224)	
Aquisições de Imóveis	931	755.149
Depreciação		(78.520)
A Classificar	1.118	287.128
TOTAL	1.001.619	1.097.778

Fonte: SIAFI – MG

No Ativo Imobilizado, detalhado por elemento de despesa, destaca-se com expressividade o elemento “Equipamentos e Material Permanente”, aplicado principalmente em equipamentos de informática, equipamento de laboratório, médico e odontológico e veículos. Na conta de Bens Imóveis o item “Edifícios” apresenta maior relevância, com 61,19% do total de Aquisições de Imóveis.



A conta Bens Móveis a Classificar teve uma redução de 86,01% com relação ao ano anterior, de um saldo de R\$ 7,99 milhões em 2004 para um saldo de R\$ 1,12 milhões em 2005, tendo em vista classificação da conta Bens Móveis. Quanto à conta de Bens Imóveis a Classificar, ocorreu um acréscimo de 86,94%, decorrente de Obras em Andamento, registradas, principalmente pela Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas, 70,18% do saldo. Tais obras serão classificadas nos respectivos elementos tão logo sejam concluídas.

3.3.4 – Passivo Circulante

O Passivo Circulante compreende valores exigíveis a curto prazo cujo pagamento independa de autorizações orçamentárias, englobando os restos a pagar, o serviço da dívida, os depósitos, contas consideradas como dívida flutuante, ou seja, obrigações contraídas por breve ou determinado período de tempo, quer para atender as despesas correntes e de capital, quer para administrar os bens e valores de terceiros.

Observa-se que o Passivo Circulante apresenta variação positiva de 15,96% em relação ao ano anterior. Verifica-se através da tabela nº. 30 que as Obrigações em Circulação são responsáveis por 80,66% do total do grupo, representados quase que em sua integralidade pelos Restos a Pagar Processados (Obrigações Liquidadas a Pagar) e Restos a Pagar não Processados, oriundos do reconhecimento da despesa somente na fase de empenho, em obediência ao princípio de competência.



Tabela nº. 30
Passivo Circulante
Estado de Minas Gerais – 2005

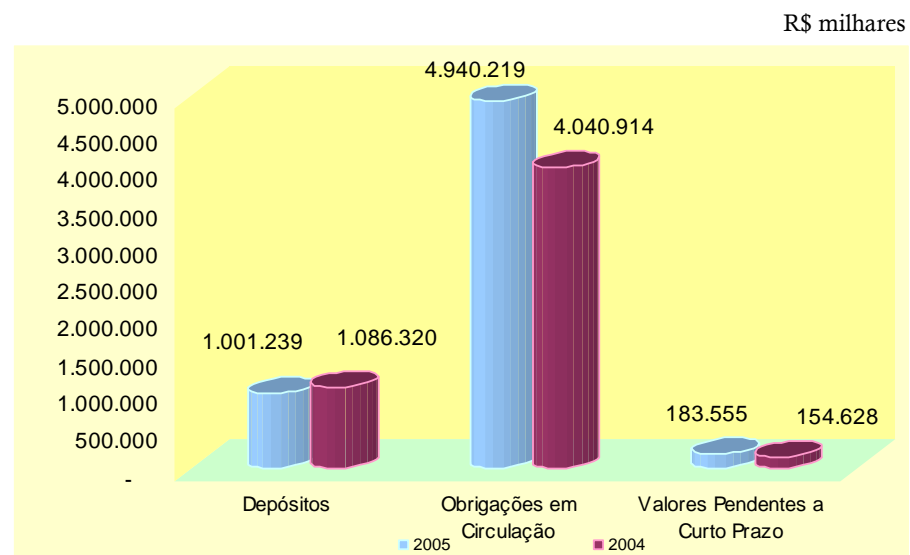
Passivo Circulante	R\$ milhares			
	2004	2005	AV (1)	AH (1)
Depósitos	1.086.320	1.001.239	16,35	(7,83)
Obrigações em Circulação	4.040.914	4.940.219	80,66	22,25
Valores Pendentes a Curto Prazo	154.628	183.555	3,00	18,71
TOTAL	5.281.862	6.125.013	100,00	15,96

Fonte: SIAFI – MG

Notas: (1) – Análise Vertical;

(2) – Análise Horizontal (2005/2004).

Gráfico nº. 17
Passivo Circulante
Estado de Minas Gerais – 2005



Fonte: SIAFI – MG

A tabela nº. 31 e o gráfico nº. 18 demonstram os Restos a Pagar por grupo de despesa.



Tabela nº. 31
Restos a Pagar
Estado de Minas Gerais – 2005

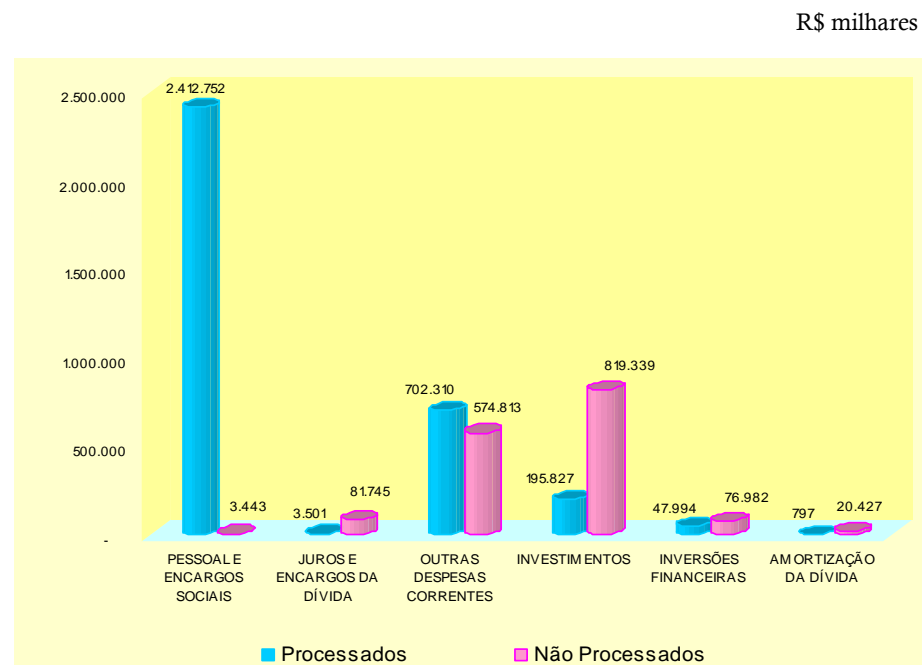
R\$ milhares

Grupo de Despesa	Processados	Não Processados	Total	AV (1)
Pessoal e Encargos Sociais	2.412.752	3.443	2.416.195	48,91
Juros e Encargos da Dívida	3.501	81.745	85.246	1,73
Outras Despesas Correntes	702.310	574.813	1.277.123	25,85
Investimentos	195.827	819.339	1.015.166	20,55
Inversões Financeiras	47.994	76.982	124.976	2,53
Amortização da Dívida	797	20.427	21.224	0,43
TOTAL	3.363.180	1.576.750	4.939.930	100,00

Fonte: SIAFI – MG

Nota: (1) – Análise Vertical.

Gráfico nº. 18
Restos a Pagar
Estado de Minas Gerais – 2005



Fonte: SIAFI – MG



Das Obrigações inscritas em Restos a Pagar em 31.12.05, destaca-se o grupo de Pessoal com 48,91% do total do grupo, sendo que, a Polícia Militar e o Departamento de Estradas e Rodagem respondem nesta rubrica pelos maiores saldos, 44,87% e 27,58%, respectivamente, do total das obrigações com o grupo de pessoal. Quanto ao valor de R\$ 3,44 milhões relativo ao grupo de pessoal contabilizados em Restos a Pagar não Processados, trata-se de registros efetuados pela Unidade Orçamentária Assembléia Legislativa do Estado.

Quanto ao grupo “Outras Despesas Correntes”, tem-se nos Restos a Pagar Processados o IPSEMG 43,02% e Advocacia Geral do Estado 28,43%, com os maiores saldos para esta obrigação. Do saldo destas unidades 99% são provenientes de precatórios judiciais registrados a favor do Tribunal de Justiça.

Nos “Restos a Pagar não Processados”, destaca-se o Fundo Estadual de Saúde 33,74%, sendo estas obrigações decorrentes de Material de Consumo 41,46%, com maior relevância para os Medicamentos e o elemento Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica 51,04%, com maior participação para os serviços executados com Recursos do SUS.

No grupo de “Depósitos” do Passivo Circulante, no montante de R\$ 1 bilhão, evidenciado na tabela nº 30, na página nº. 71, destacam-se as obrigações relativas a “Contribuições/Retenções”, os “Depósitos de Terceiros” e os “Depósitos Administrativos”.

A conta Contribuições/Retenções representa, entre outras, as obrigações previdenciárias a favor dos Instituto de Previdência com destaque para o Instituto de previdência dos Servidores Militares - IPSM.

A conta “Depósitos de Terceiros” encerrou o exercício de 2005 com um saldo de R\$ 125 milhões. Deste montante, 67% é proveniente de registros efetuados em exercícios anteriores, na sua maioria proveniente de depósito judicial a favor da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados – FENASEG, registrados na Unidade Orçamentária EGE/SEF.



Quanto aos Depósitos Administrativos, no total de R\$ 479 milhões, registrados pela unidade orçamentária EGE – Secretaria de Estado de Fazenda, os mesmos referem-se na sua grande parte a depósitos administrativos judiciais decorrentes de ICMS, multa isolada, multas de mora, entre outros, arrecadados através de Documento de Arrecadação Estadual – DAE, no montante de R\$ 354 milhões.

3.3.5 – Passivo Exigível a Longo Prazo

De acordo com a definição do art. 98 da Lei Federal n.º. 4.320/64: "A dívida fundada compreende os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender a desequilíbrio orçamentário ou a financiamento de obras e serviços públicos". Entretanto, com a edição da Lei de Responsabilidade Fiscal, adotou-se uma definição mais abrangente conforme apresentado no art. 29;

"I – dívida pública consolidada ou fundada: montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses;

II – dívida pública mobiliária: dívida pública representada por títulos emitidos pela União, inclusive os do Banco Central do Brasil, Estados e Municípios;

III – operação de crédito: compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros."

O Passivo Exigível a Longo Prazo, constante da tabela a seguir, constitui-se dos subgrupos Depósitos e Obrigações Exigíveis a Longo Prazo, sendo que estas representam 71,25% do Passivo Exigível e seu valor superou o exercício anterior em 0,17%, com maior ocorrência nas Operações de Crédito Internas, que representam 95,40% destas obrigações.



Tabela nº. 32
Demonstrativo da Composição das Obrigações Exigíveis a Longo Prazo
Estado de Minas Gerais – 2005

Descrição	R\$ milhares			
	2004	2005	AV (1)	AH (1)
Depósitos Exigíveis a Longo Prazo	-	5.242	0,01	-
Reserva Técnica Atuarial	-	5.242	0,01	-
Obrigações Exigíveis a Longo Prazo	43.676.011	43.749.268	99,99	0,17
Operações de Crédito Internas	41.326.617	41.743.070	95,40	1,01
Operações de Crédito Externas	785.291	550.320	1,26	(29,92)
Provisões Matemáticas Previdenciárias	1.284.490	1.226.322	2,80	(4,53)
Outras Exigibilidades	279.613	229.555	0,52	(17,90)
Renegociação de Obrigações Previdenciárias	1.068	1.068	0,00	-
Obrigações de Pessoal a Apropriar	54.561	-	-	-
Reserva Atuarial de Benefícios	200.275	208.446	0,48	4,08
Outras Obrigações Assumidas pelo Estado	23.709	20.041	0,05	(15,47)
TOTAL	43.676.011	43.754.510	100,00	0,18

Fonte: SIAFI – MG

Notas: (1) – Análise Vertical;

(2) – Análise Horizontal (2005/2004).



Demonstra-se através das tabelas nº. 33, 34 e 35 a composição das Operações de Crédito, bem como o escalonamento da Dívida Pública, composta por contratos identificados no volume da Administração Direta às páginas 24 a 26, obtidos a partir de dados extraídos do Sistema de Controle da Dívida Pública – FGAM, administrados pela Superintendência Central de Operações de Créditos – SCOC, da Secretaria de Estado de Fazenda.

Tabela nº. 33
Demonstrativo da Composição das Operações de Crédito Internas
Estado de Minas Gerais – 2005

Descrição	R\$ milhares	
	Valor	AV (1)
Refinanciamento Lei Federal nº 9496/97	25.581.222	61,28
Saneamento Bancos Estaduais Lei Federal 9496/97	11.604.063	27,80
CRC Cessão Crédito CEMIG	2.461.770	5,90
Outras	2.094.010	5,02
TOTAL	41.743.070	100,00

Fonte: SIAFI – MG

Nota: (1) – Análise Vertical.

Tabela nº. 34
Demonstrativo da Composição das Operações de Crédito Externas
Estado de Minas Gerais – 2005

Descrição	R\$ milhares	
	Valor	AV (1)
JAIBA II	164.236	29,84
BIRD Pro – qualidade	123.078	22,36
BIRD Programa SOMMA	91.002	16,54
BID Malha Rodoviária	80.838	14,69
BIRD PROSAN	64.835	11,78
Outras	24.326	4,42
TOTAL	550.320	100,00

Fonte: SIAFI – MG

Nota: (1) – Análise Vertical.



Tabela nº. 35
Escalonamento da Dívida Pública
Estado de Minas Gerais – Posição em 31.12.2005

R\$ milhares

Ano	Principal			Juros e Taxas			Obrigações			Total	Percentual
	Dívida Interna A	Dívida Externa B	Dívida Mobiliária C	Dívida Interna D	Dívida Externa E	Dívida Mobiliária F	Dívida Interna G = (A + D)	Dívida Externa H = (B+E)	Dívida Mobiliária I = (C+F)	Valor J = (G+H+I)	
2006	415.448	140.583	-	1.875.859	21.847	-	2.291.308	162.430	-	2.453.737	3,33%
2007	492.710	133.932	-	1.868.573	15.483	-	2.361.283	149.415	-	2.510.698	3,41%
2008	600.559	98.456	-	1.827.773	9.973	-	2.428.332	108.428	-	2.536.760	3,44%
2009	718.116	52.729	-	1.780.179	5.422	-	2.498.296	58.152	-	2.556.447	3,47%
2010	840.117	21.754	-	1.715.982	3.949	-	2.556.099	25.703	-	2.581.802	3,51%
2011	998.963	21.754	-	1.639.181	3.210	-	2.638.143	24.964	-	2.663.107	3,62%
2012	1.126.945	20.351	-	1.556.662	2.478	-	2.683.607	22.828	-	2.706.436	3,68%
2013	1.235.125	19.748	-	1.469.573	1.793	-	2.704.698	21.540	-	2.726.239	3,70%
POST.	35.315.086	41.014	-	17.556.101	1.795	-	52.871.188	42.809	-	52.913.997	71,85%
TOTAL	41.743.066	550.319	-	31.289.883	65.949	-	73.032.953	616.269	-	73.649.223	100,00%

Fonte: SEF/STE/SCOC/DAC

Encontram-se registradas, também compondo o saldo da Dívida Pública, as Reservas Técnicas Atuariais, que são obrigações relativas à Reserva Técnica de Pecúlio e Seguro Coletivo registradas pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais; as Provisões Matemáticas Previdenciárias, que se referem às reservas técnicas calculadas em uma determinada data, destinadas a pagamentos futuros de benefícios; as Renegociações de Obrigações Previdenciárias provenientes de parcelamento de débito do INSS, registradas integralmente pela Fundação Ezequiel



Dias no exercício de 2001; as Reservas Atuariais de Benefícios, que se referem às reservas técnicas do Instituto de Previdência do Legislativo e Outras Obrigações Assumidas pelo Estado, com maior concentração de registros relativos a obrigações com PASEP, que representam 94%. O restante destas dívidas é proveniente de dívidas da extinta MINASCAIXA; PROAGRO, PROALCOOL e credores quirografários que são ex-correntistas com aplicações CDB e RDB não procurados.



3.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais Consolidadas

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no Patrimônio, resultante ou independente da execução orçamentária, e indicará o Resultado Patrimonial do Exercício” (artigo 104 da Lei nº. 4.320/64).

A tabela nº. 36 evidencia as alterações da situação líquida patrimonial do Estado de Minas Gerais no exercício de 2005, representado pelo conjunto das informações da Administração Direta, Autarquias e Fundos Estaduais, apresentando um resultado superavitário de R\$ 4,11 bilhões. O superávit decorre, além do resultado orçamentário, da movimentação extra-orçamentária em especial das atualizações de saldos dos créditos tributários inscritos em Dívida Ativa.



Tabela nº. 36
Demonstrativo das Variações Patrimoniais Consolidadas
Estado de Minas Gerais – 2005

R\$ milhares

Variações Ativas			Variações Passivas		
Títulos	Valores	AV (1)	Títulos	Valores	AV (1)
Resultado Aumentativo do Exercício			Resultado Diminutivo do Exercício		
Resultado Orçamentário	86.614.523	90,11	Resultado Orçamentário	85.271.216	88,71
Receita Orçamentária	25.457.958	26,48	Despesa Orçamentária	25.138.532	26,15
Interferências Ativas	59.443.092	61,84	Interferências Passivas	59.589.372	61,99
Mutações Ativas	1.713.472	1,78	Mutações Passivas	543.312	0,57
Resultado Extra-Orçamentário	9.507.810	9,89	Resultado Extra-Orçamentário	6.737.846	7,01
Acréscimos Patrimoniais	9.507.810	9,89	Decréscimos Patrimoniais	6.737.846	7,01
			Resultado Patrimonial Superavitário	4.113.271	4,28
TOTAL	96.122.333	100,00	TOTAL	96.122.333	100,00

Fonte: SIAFI – MG

Nota: (1) – Análise Vertical.

3.4.1 – Resultado Diminutivo do Exercício

Nas Variações Passivas Resultantes da Execução Orçamentária, também denominada Resultado Diminutivo, inclui-se a despesa orçamentária executada e as mutações patrimoniais decorrentes da receita orçamentária arrecadada, além dos fatos decorrentes da diminuição do Ativo ou aumento do Exigível a Longo Prazo.



Quanto às Variações Passivas Independentes da Execução Orçamentária, incluem os cancelamentos da dívida ativa, as encampações de dívidas passivas e outros fatos que modificam o patrimônio quantitativamente.

A Despesa Orçamentária, já analisada em tópico específico, foi um dos grupos de Variações Passivas Resultantes da Execução Orçamentária que apresentou maior participação, com 26,15%.

As Interferências Passivas representam 61,99% do total das Variações Passivas e são decorrentes principalmente das Movimentações Escriturais. Tais movimentações são transações internas no SIAFI – MG e não sensibilizam o agente arrecadador. Estas representam 67,83% do total das Interferências e o restante 32,17% são oriundas de Operações Financeiras, com destaque para as operações entre unidades setoriais – 87,69% do total das operações financeiras, registrados quase que em sua integralidade pelo FUNFIP e EGE – Secretaria de Estado de Fazenda.

Nas Mutações Patrimoniais Passivas destacam-se as baixas de créditos tributários efetuadas em Dívida Ativa representando 37,09% do grupo de mutações patrimoniais, registradas pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Minas Gerais 7,56% e EGE – Secretaria de Estado de Fazenda e baixas efetuadas em Créditos a Receber registradas principalmente pelo Fundo Desenvolvimento Regional do Jaíba e Fundo de Fomento Desenvolvimento Sócio Econômico do Estado de Minas Gerais.

A conta “Constituição de Obrigações Exigíveis a Longo Prazo”, que representa 11,72% do total das mutações, pode ser identificada através da Receita Orçamentária de Operações de Crédito.

Das Variações Passivas Independentes da Execução Orçamentária, destacam-se os grupos “Desincorporação de Ativos/Bens, Baixas de Direitos” e “Incorporação de Passivos”, representando 16,56%; 35,07% e 42,81%, respectivamente, do total das variações extra-orçamentárias. As “Desincorporações de Ativos/Bens” têm suas principais baixas efetuadas na conta de Estoques em Geral, representando 81% do grupo. As Baixas de



Direitos foram efetuadas no grupo de “Créditos em Circulação”, registradas em sua grande parte 66,73% pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG . As Incorporações Passivas referem-se a atualizações de saldo das Operações de Crédito Internas.

3.4.2 – Resultado Aumentativo do Exercício

As Variações Ativas são alterações ocorridas nos elementos patrimoniais que aumentam a situação patrimonial, quer pela incorporação e agregação advinda de aquisições, valorização de bens, amortização de dívida, e superveniências ativas.

Do montante contabilizado nas Variações Ativas, o grupo “Interferências Ativas” apresenta maior participação no montante de tais variações, tendo em vista as ocorrências registradas no grupo das Movimentações Escriturais. Destaque para as receitas orçamentárias que representam 26,48% do total das Variações Ativas Resultantes da Execução Orçamentária, sendo que tais receitas foram objeto de análise em capítulo próprio.

Quanto às Mutações Patrimoniais, que decorrem de fatos permutativos entre os bens, direitos e obrigações, originários sempre da execução orçamentária, as mesmas representaram 1,78% das Variações Ativas, com destaque especial para as seguintes contas:

- ✓ 613.01.01.00.00 – Estoques em Geral: 19,65% do total das mutações, com as maiores aquisições realizadas pelo Fundo Estadual de Saúde que totalizou 49,55%.
- ✓ 613.02.02.00.00 – Créditos a Receber: com 31,72 %
- ✓ 613.02.06.00.00 – Obras em Andamento: 11,21%, com as principais movimentações na Unidade Orçamentária, Secretaria de Transporte e Obras Públicas, com 80% do total da conta.
- ✓ 613.03.00.00.00 – Amortização e Resgate de Obrigações Exigíveis a Longo Prazo 24,01%, registradas em EGE – Encargos Gerais do Estado – Secretaria de Estado de Fazenda que podem ser identificadas na despesa de capital, grupo amortizações.



Por fim, deve-se ressaltar, na parte das Variações Ativas do resultado Extra-Orçamentário, que representa 9,89% do total das Variações, a inscrição da Dívida Ativa com 32,45%, e as Operações de Crédito Internas com 22,63% do total do grupo.



4 – Indicadores Fiscais

4.1 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF

A Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, conforme definido no art. 163 da Constituição Federal. Este diploma legal determinou importantes controles para os atos e fatos que afetam o patrimônio governamental, introduzindo novos mecanismos relativos ao controle e responsabilização dos agentes públicos.

O controle e a transparência vêm acompanhados de novos demonstrativos e relatórios que visam tornar pública a situação das finanças da União, Estados, Distrito Federal e Municípios brasileiros, exigindo dos órgãos de controle externo, principalmente dos Tribunais de Contas, o verdadeiro acompanhamento das contas públicas e sobretudo oferecendo mecanismos para que a população conheça a correta origem e aplicação dos recursos públicos, em especial aqueles oriundos de arrecadação tributária, principal fonte de financiamento dos gastos públicos.

Em cumprimento ao disposto nos artigos 52 e 53 desta lei, a Secretaria do Tesouro Nacional através de Portarias específicas regulamentou a publicação periódica dos demonstrativos integrantes do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO e do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, atribuindo ao Órgão Central de Contabilidade do Poder Executivo da União e aos órgãos equivalentes nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, competência para elaboração e divulgação periódicas dos relatórios anteriormente mencionados.

Nesse sentido, no Estado de Minas Gerais compete à Superintendência Central de Contadoria Geral a elaboração e divulgação dos Demonstrativos integrantes da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, mediante publicação no “Diário Oficial” do Estado e disponibilização de forma integral dos mesmos no *site* da Secretaria de Estado de Fazenda através do endereço eletrônico. http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/contadoria_geral



Para demonstrar o contido na LRF, serão evidenciados a seguir, de forma sucinta, indicadores fiscais que traduzem o comparativo entre os dois últimos exercícios financeiros da execução orçamentária e da gestão fiscal do Estado de Minas Gerais.

4.1.1 – Balanço Orçamentário

É um dos componentes obrigatórios conforme estabelece o art. 52 da LC nº. 101/00. Evidencia-se a seguir de forma resumida, o total das receitas arrecadadas e despesas realizadas e o resultado orçamentário (“déficit”/“superávit”) alcançado pelo Estado de Minas Gerais nos exercícios financeiros demonstrados, bem como a variação percentual entre eles.

Tabela nº. 37
Comparativo do Resultado Orçamentário
Estado de Minas Gerais – 2004/2005

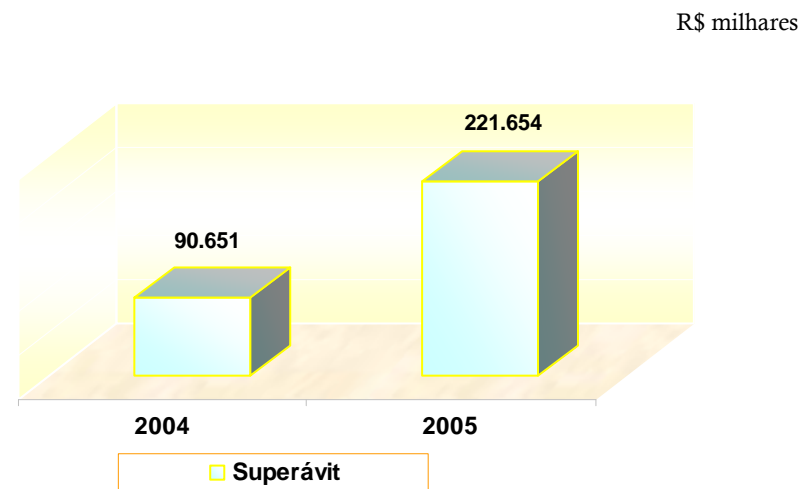
LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b", inciso II e § 1º – Anexo I

Descrição	2004	2005	AH (1)
Receitas Orçamentárias	21.817.259	25.513.724	16,94
Despesas Orçamentárias	21.726.608	25.292.070	16,41
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	90.651	221.654	144,51

Fonte: SIAFI – MG

Nota: AH – Análise Horizontal (2005/2004).

Gráfico nº. 19
Comparativo do Resultado Orçamentário
Estado de Minas Gerais – 2004/2005



Fonte: SIAFI – MG



4.1.2 – Receita Corrente Líquida

A Receita Corrente Líquida – RCL que serve de base para apuração dos limites da despesa com pessoal, dívida pública, garantias e contragarantias, operações de crédito, despesa com serviços de terceiros, bem como para base de cálculo da reserva de contingência, corresponde ao total da receita corrente arrecadada pelo Estado, deduzindo-se as parcelas que por imposição constitucional são transferidas aos municípios, a contribuição dos servidores para custeio do seu sistema previdenciário, as receitas provenientes de compensações financeiras entre regimes previdenciários, como também as duplicidades. Será demonstrada a seguir a evolução da RCL no exercício financeiro de 2005, destacando-se a variação entre os bimestres.

Tabela nº. 38
Evolução da Receita Corrente Líquida – RCL
Estado de Minas Gerais –2005

LRF, Art. 53, inciso I – Anexo III

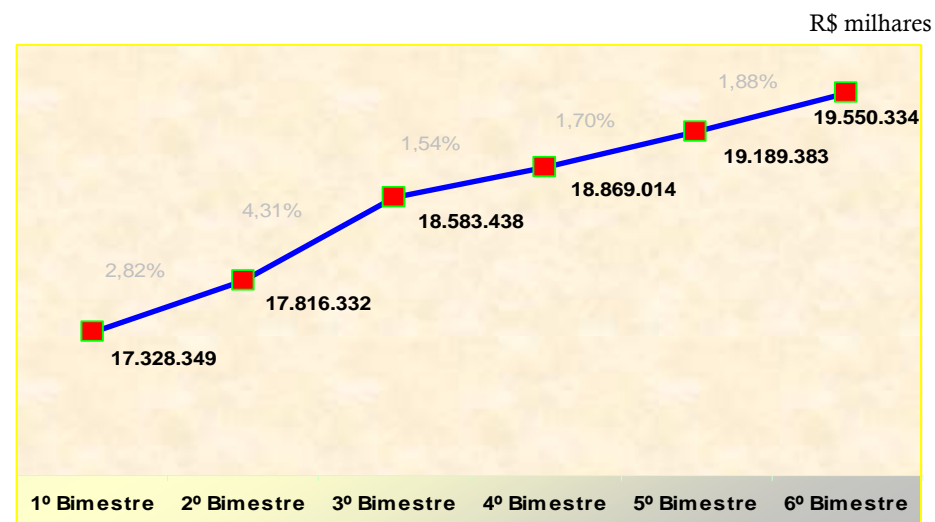
R\$ milhares

2005	Receitas Correntes	Deduções	Receita Corrente Líquida	Variação %
1º Bimestre	23.877.378	6.549.028	17.328.349	
2º Bimestre	24.494.810	6.678.478	17.816.332	2,82
3º Bimestre	25.587.544	7.004.105	18.583.438	4,31
4º Bimestre	25.987.673	7.118.659	18.869.014	1,54
5º Bimestre	26.444.878	7.255.495	19.189.383	1,70
6º Bimestre	26.888.734	7.338.400	19.550.334	1,88

Fonte: SIAFI – MG

Nota: Variação % (Bimestre posterior/bimestre anterior)

Gráfico nº. 20
Evolução da Receita Corrente Líquida – RCL
Estado de Minas Gerais –2005



Fonte: SIAFI – MG



4.1.3 – Despesa de Pessoal – Poder Executivo

De acordo com o demonstrado na tabela a seguir, a despesa de pessoal do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, enquadrou-se totalmente nos limites estabelecidos na LRF, mostrando percentuais de 48,33% em 2004 e 43,49% em 2005.

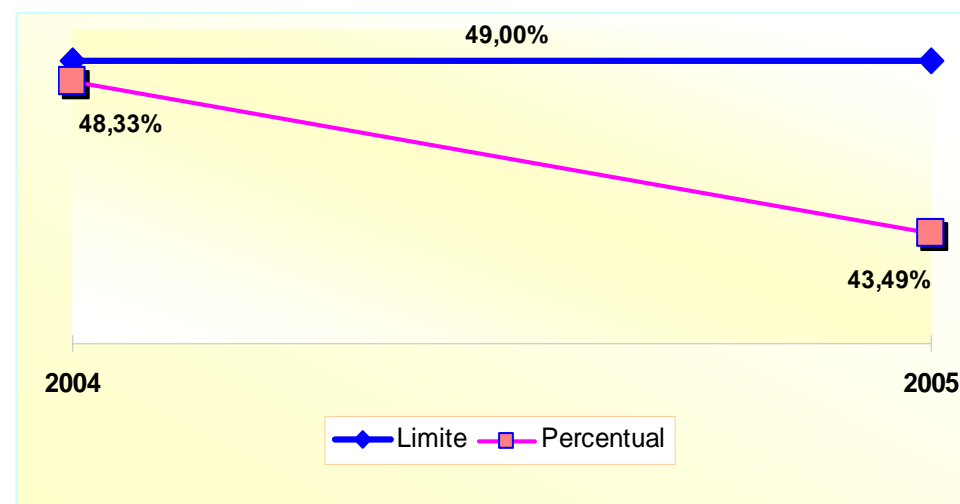
Tabela nº. 39
Comparativo da Despesa de Pessoal – Poder Executivo
Estado de Minas Gerais – 2004/2005

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" – Anexo I			R\$ milhares
Despesa com Pessoal - Poder Executivo	2004	2005	AH (1)
Despesa Líquida com Pessoal (I)	9.205.799	9.920.245	7,76
Pessoal Ativo	5.309.861	5.861.652	10,39
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.895.938	4.058.593	4,17
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	1.320.944	1.622.996	22,87
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	184.375	204.291	10,80
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite TDP (III) = (I + II)	8.069.231	8.501.541	5,36
Receita Corrente Líquida – RCL (IV)	16.695.979	19.550.334	17,10
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL	48,33	43,49	(10,02)

Fonte: SIAFI – MG

Nota: AH – Análise Horizontal (2005/2004).

Gráfico nº. 21
Comparativo da Despesa de Pessoal – Poder Executivo
Estado de Minas Gerais – 2004/2005



Fonte: SIAFI – MG



4.1.4 – Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida – DCL é representada pela dívida pública consolidada, deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros, conforme definido no artigo 1º, §1º, inciso V, da Resolução nº. 040/2001, do Senado Federal. Demonstra-se a seguir a DCL no exercício de 2005, seus limites, bem como sua trajetória, inclusive os valores referentes ao regime previdenciário.

Tabela nº. 40
Dívida Consolidada Líquida – DCL
Estado de Minas Gerais – 2005

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" – Anexo II R\$ milhares

Especificação	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2005		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada – DC (I)	42.714.513	44.616.749	45.210.104	45.763.575
Deduções (II)	5.226.981	6.208.951	7.151.620	6.056.728
Dívida Consolidada Líquida (DCL) (III)=(I – II)	37.487.532	38.407.797	38.058.484	39.706.846
Regime Previdenciário				
Dívida C. Previdenciária (IV)		1.527.808	1.532.620	1.753.380
Deduções (V)		1.565.731	1.684.860	1.951.319
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (VI)=(IV – V)		(37.922)	(152.240)	(197.940)

Fonte: SIAFI – MG

Trajétoria de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro

Exercício Financeiro 2005 – Quadrimestres			
	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	215,58%	201,70%	203,10%
% Limite de Endividamento	225,25%		



4.1.5 – Resultado Primário

O Resultado Primário é a demonstração do resultado alcançado pelo governo, ao se confrontar a execução orçamentária da receita e da despesa, excluindo-se aquelas de caráter financeiro. A tabela a seguir mostra a trajetória do Estado de Minas Gerais nos exercícios de 2004 e 2005, que atingiu uma variação positiva da ordem de 26,59% em seu resultado.

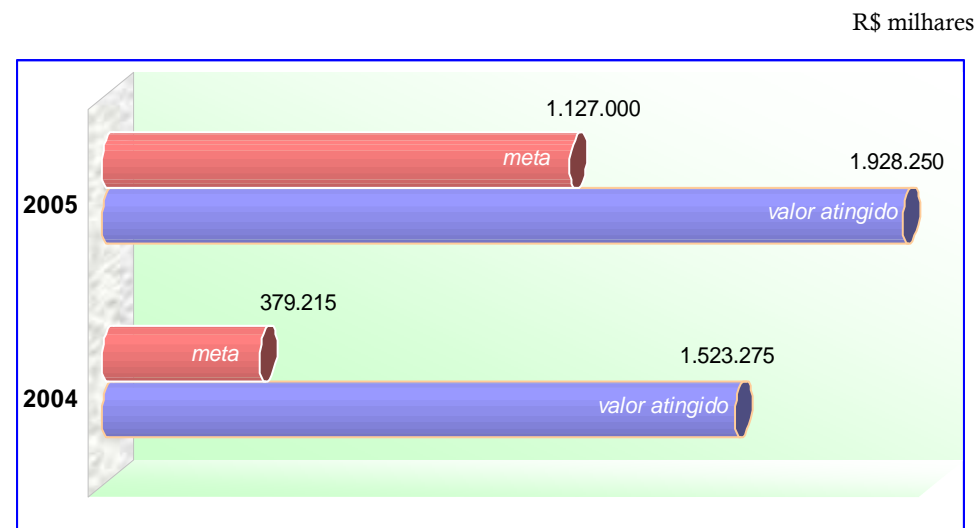
Tabela nº. 41
Comparativo do Resultado Primário
Estado de Minas Gerais – 2004/2005

LRF, art 53, inciso III – Anexo VII	R\$ milhares		
Receitas Fiscais	2004	2005	AH (1)
Receitas Fiscais Líquidas	21.196.410	24.559.383	15,87
Despesas Fiscais Líquidas	19.673.135	22.631.132	15,04
RESULTADO PRIMÁRIO	1.523.275	1.928.250	26,59
Meta de Resultado Fixada na LDO	379.215	1.127.000	197,19

Fonte: SIAFI – MG

Nota: AH – Análise Horizontal (2005/2004).

Gráfico nº. 22
Comparativo do Resultado Primário
Estado de Minas Gerais – 2004/2005



Fonte: SIAFI – MG



4.1.6 – Resultado Nominal

Este demonstrativo apresenta o resultado correspondente à variação nominal dos saldos da dívida líquida (variação da Dívida Fiscal Líquida – DFL), nas necessidades de financiamento do setor público, em um determinado período de tempo.

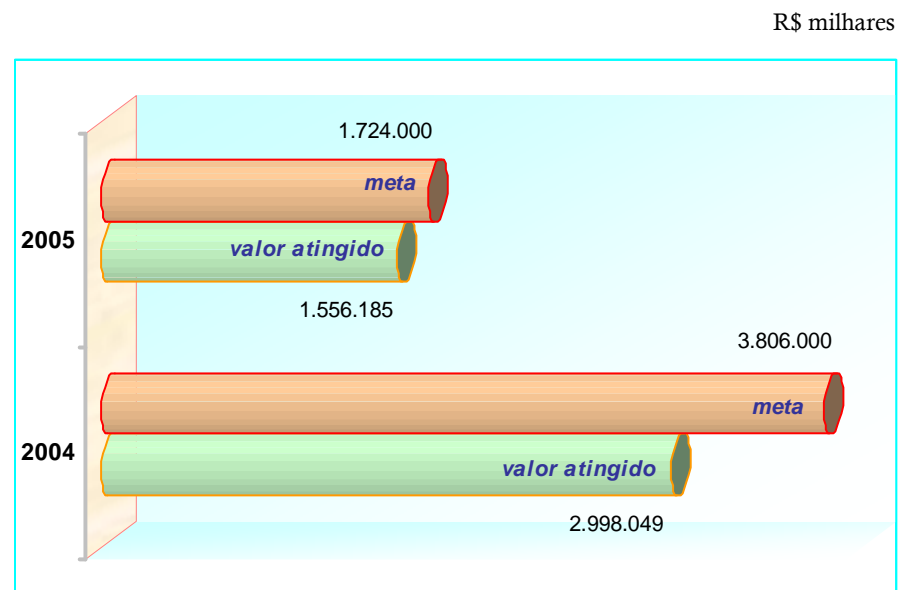
Tabela nº. 42
Comparativo do Resultado Nominal
Estado de Minas Gerais – 2004/2005

LRF, art 53, inciso III – Anexo VI R\$ milhares

Especificação	Saldo		
	2004	2005	AH (1)
Dívida Consolidada (I)	42.714.513	45.763.575	7,14
Deduções (II)	5.226.981	6.056.728	15,87
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	37.487.532	39.706.846	5,92
Passivos Reconhecidos (V)	26.564	689.694	2.496,31
Dívida Fiscal Líquida (III + IV – V)	37.460.968	39.017.153	4,15
RESULTADO NOMINAL	2.998.049	1.556.185	(48,09)
Meta de Resultado Fixada na LDO	3.806.000	1.724.000	
Regime Previdenciário			
Especificação	2004	2005	
Dívida Consolidada (VI)	-	1.753.380	
Deduções (VII)	-	1.951.319	
Dívida Consolidada Líquida (VIII) = (VI-VII)	-	(197.940)	
Dívida Fiscal Líquida (VIII – IX)	-	(197.940)	

Fonte: SIAFI – MG
Nota: AH – Análise Horizontal (2005/2004).

Gráfico nº. 23
Comparativo do Resultado Nominal
Estado de Minas Gerais – 2004/2005



Fonte: SIAFI – MG



4.1.7 – Operações de Crédito

Estão demonstrados na tabela a seguir os valores e percentuais das Operações de Crédito do Estado de Minas Gerais dos exercícios de 2004 e 2005.

Tabela nº. 43
Comparativo das Operações de Crédito
Estado de Minas Gerais – 2004/2005

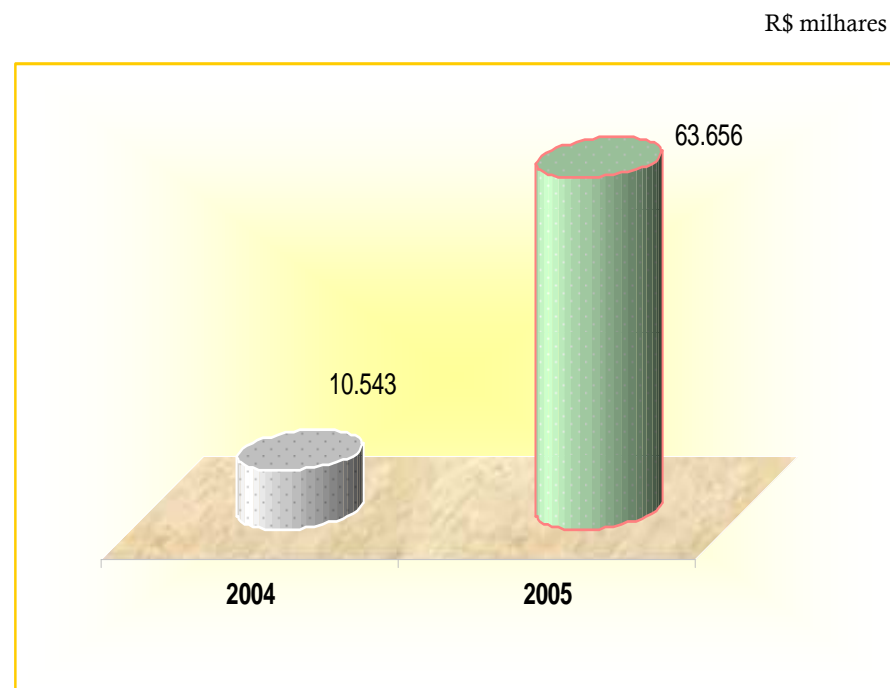
LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" – Anexo IV R\$ milhares

Empréstimos e Financiamentos	Operações Realizadas		Variação %
	2004	2005	
Operações de Crédito (I)	10.543	63.656	503,78
Externas	4.543	24.606	441,62
Internas	6.000	39.050	550,83
Por Antecipação da Receita (II)	-	-	-
TOTAL DAS OPERAÇÕES CRÉDITO (I+II)	10.543	63.656	503,78
Receita Corrente Líquida – RCL	16.695.979	19.550.334	17,10
% das Operações de Crédito Internas e Externas sobre a RCL	0,06	0,33	450,00
% das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Sobre a RCL	-	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal – Operações de Crédito Internas e Externas – (16%)	2.671.357	3.128.053	
Limite pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação de Receita – (7%)	1.168.719	1.368.523	

Fonte: SIAFI – MG

Nota: AH – Análise Horizontal (2005/2004).

Gráfico nº. 24
Comparativo das Operações de Crédito
Estado de Minas Gerais – 2004/2005



Fonte: SIAFI – MG



4.1.8 – Disponibilidade de Caixa

A tabela a seguir evidencia os valores e a variação percentual da Disponibilidade de Caixa, inclusive do Regime Previdenciário dos exercícios de 2004 e 2005.

Tabela nº. 44
Comparativo da Disponibilidade de Caixa
Estado de Minas Gerais – 2004/2005

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" – Anexo V

R\$ milhares

Ativo	2004	2005	AH (I)	Passivo	2004	2005	AH (I)
Disponibilidade Financeira	1.251.507	2.589.239	106,89	Obrigações Financeiras	3.965.466	4.002.040	0,92
Caixa	59	21	(64,41)	Depósitos	1.045.001	875.469	(16,22)
Bancos	498.300	969.149	94,49	Restos a Pagar Processados	2.833.861	2.824.061	(0,35)
Conta Movimento	496.424	967.161	94,83	Do Exercício	1.203.255	1.109.262	(7,81)
Contas Vinculadas	1.876	1.988	5,97	De Exercícios Anteriores	1.630.606	1.714.800	5,16
Aplicações Financeiras	862.591	1.870.648	116,86	Outras Obrigações Financeiras		302.510	-
Outras Disponibilidades Financeiras	(109.443)	(250.578)	128,96	Restos a Pagar Não Processados		300.729	279,22
Crédito Financeiro a receber de				de Exercícios Anteriores	79.303		
unidade Financeira Central – GMIFP	136.247	-	-	Recursos de Convênios a		1.781	-
Recursos Centralizados Conta Única	(245.690)	-	-	Executar	1.838		-
Subtotal	1.251.507	2.589.239	106,89	Outras Obrigações Financeiras	5.462		-
Insuficiência antes da Inscrição em				Subtotal	3.965.466	4.002.040	0,92
Restos a Pagar Não Processados (I)	2.719.959	1.412.801	(48,06)	Suficiência antes da Inscrição em			
				Restos a Pagar Não Processados (II)	-	-	-
TOTAL	3.965.466	4.002.040	0,92	TOTAL	3.965.466	4.002.040	0,92
Inscrição em Restos a Pagar Não Processados (III)					914.320	1.183.156	
Suficiência após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados (IV) = (II – III)					(914.320)	(1.183.156)	

\Continua



\Continuação da Tabela nº. 44

Regime Previdenciário

Ativo	2004	2005	AH (1)	Passivo	2004	2005	AH (1)
Disponibilidade Financeira	246.347	456.912	85,47	Obrigações Financeiras	225.468	664.934	194,91
Caixa	-	2	-	Depósitos	41.959	125.304	198,63
Bancos	3.199	44	(98,62)	Restos a Pagar Processados	183.494	539.119	193,81
Conta Movimento	470	44	(90,64)	Do Exercício	183.491	308.704	68,24
Contas Vinculadas	-	-	-	De Exercícios Anteriores	3	230.415	7.680,400
Aplicações Financeiras	2.729	75.423	2.663,76	Outras Obrigações Financeiras	14	-	-
Outras Disponibilidades Financeiras	243.238	381.443	56,82	Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores	-	511	-
Subtotal	246.347	456.912	85,47	Subtotal	225.468	664.934	-
Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados (V)	-	208.022	-	Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados (VI)	20.969	-	-
TOTAL	246.437	664.934	169,82	TOTAL	246.437	664.934	169,82
Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Regime Previdenciário (VII)					25.247	94.248	273,30
Suficiência após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados (VIII) = (VI – VII)					(4.278)	(94.248)	2.103,09
Déficit	3.632.557	2.898.228	(20,22)	Superávit	-	-	-

Fonte: SIAFI – MG

Nota: AH – Análise Horizontal (2005/2004).



4.1.9 – Garantias e Contragarantias

Os valores apresentados na tabela a seguir evidenciam os totais de Garantias e Contragarantias efetuadas pelo Estado de Minas Gerais, em face dos pagamentos de juros, encargos e amortizações, relativo a contratos de operações de crédito internas e externas no exercício de 2005.

Tabela nº. 45
Demonstrativo de Garantia e Contragarantias
Estado de Minas Gerais – 2005

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º – Anexo III R\$ milhares

Garantias	Saldo do Exercício de 2005		
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre (1)
Externas (I)	-	-	-
Internas (II)	-	700.402	2.299.540
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	-	118.059	-
Outras Garantias	-	582.343	2.299.540
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	-	700.402	2.299.540
Receita Corrente Líquida – RCL	17.816.332	18.869.014	19.550.334
% do Total das Garantias Sobre a RCL	-	3,71	11,76
Limite Definido por Resolução do Senado Federal – 22%	3.919.593	4.151.183	4.301.073
Contragarantias	Saldo do Exercício de 2005		
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre (1)
Garantias Externas (I)	-	-	-
Garantias Internas (II)	-	118.059	227.620
Aval ou fiança em Operações de crédito	-	118.059	227.620
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	-	118.059	227.620

Fonte: SIAFI – MG

Nota: 1 – As Garantias e Contragarantias destinam-se ao exercício de 2006.



4.1.10 – Receita de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos

Este demonstrativo evidencia as receitas provenientes da alienação de ativos e a correspondente aplicação dos recursos através da despesa de capital, realizadas pelo Estado, com sua variação percentual no período de 2004 a 2005.

Tabela n°. 46
Comparativo da Receita de Alienação de Ativos
Estado de Minas Gerais – 2004/2005

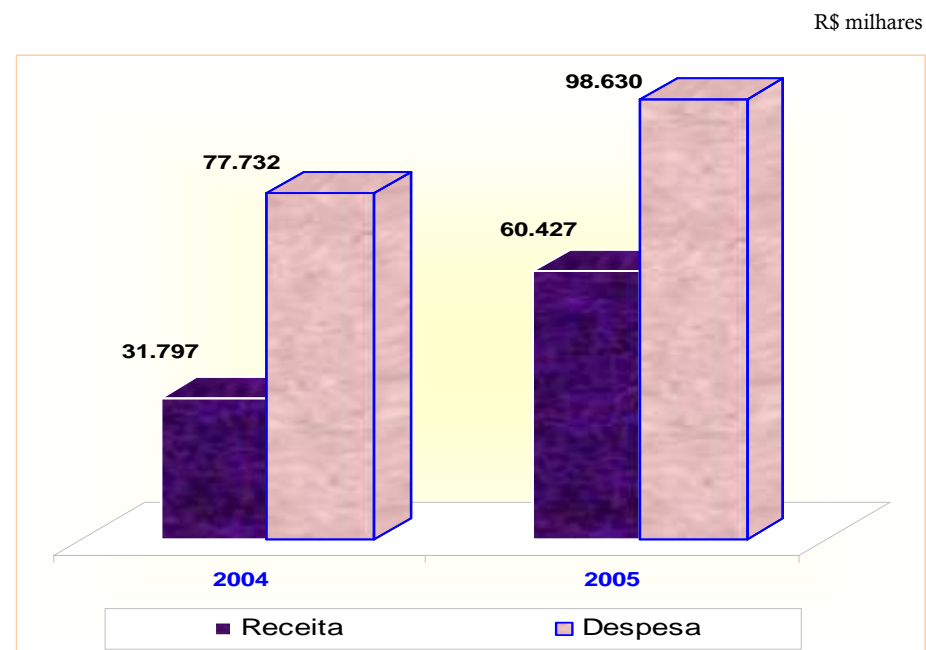
LRF, art.4º, §1º, inciso III – Anexo XIV

	R\$ milhares		
Receitas	2004	2005	AH (1)
Receitas de Capital			
Alienação de Ativos	31.797	60.427	90,04
Alienação de Bens Móveis	25.417	54.227	113,35
Alienação de Bens Imóveis	6.380	6.199	(2,84)
TOTAL	31.797	60.427	90,04
Despesas	2004	2005	AH (1)
Aplicação de Recursos			
Despesas de Capital			
Investimentos	77.732	98.630	26,89
Inversões Financeiras	9.055	45.888	406,77
Amortização da Dívida	68.676	52.742	(23,20)
Despesas Regimes de Previdência	-	-	-
Regime Próprio Servid. Públicos	-	-	-
TOTAL	77.732	98.630	26,88
Saldo Financeiro a Aplicar	(45.935)	(38.204)	(16,83)

Fonte: SIAFI – MG

Nota: Nota: AH – Análise Horizontal (2005/2004).

Gráfico n°. 25
Comparativo da Receita de Alienação de Ativos
Estado de Minas Gerais – 2004/2005



Fonte: SIAFI – MG



4.1.11 – Restos a Pagar por Poder e Ministério Público

O demonstrativo a seguir evidencia a posição de Restos a Pagar Processados e Não Processados por Poder do Estado de Minas Gerais no fim do exercício de 2005, sendo os processados, aqueles em que, o credor já tenha cumprido suas obrigações, entregue o material, prestado o serviço ou executado a etapa da obra, dentro do exercício, estando em condições de pagamento imediato. Os não processados são as despesas que dependem, ainda, da prestação do serviço ou do fornecimento do material. Desta forma o direito do credor ainda não foi apurado.

Tabela nº. 47
Demonstrativo de Restos a pagar por Poder e Ministério Público
Estado de Minas Gerais – 2005

LRF, art. 53, inciso V – Anexo IX

R\$ milhares

Poder	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Inscritos em 31/12//2005				Exercícios Anteriores	Inscritos em 31/12//2005			
Executivo	1.613.386	1.304.725	25.837	978.427	3.248.868	983.999	904.696	110.144	572.614	1.502.623
Legislativo	14.692	31.901	0	32.117	32.307	16.623	16.623	233	16.366	23.344
Judiciário	787	49.550	294	49.576	79.665	16.184	16.184	2.318	13.866	47.239
Ministério Público	1.367	948	7	941	2.340	2.065	2.065	265	1.798	3.544
TOTAL	1.630.232	1.387.123	26.138	1.061.061	3.363.180	1.018.870	939.567	112.960	604.645	1.576.750

Fonte: SIAFI – MG



4.1.12 – Receitas e Despesas Previdenciárias

Através deste demonstrativo pode-se evidenciar a movimentação dos recursos destinados ao regime próprio de previdência dos servidores do Estado, assegurando-se desta forma a transparência dos registros das receitas e despesas, bem como a variação ocorrida nesses valores entre os exercícios de 2004 e 2005.

Tabela nº. 48
Comparativo das Receitas e Despesas Previdenciárias
Estado de Minas Gerais – 2004/2005

LRF, art. 53, inciso II – Anexo V			R\$ milhares
Receitas Previdenciárias	Receitas Realizadas		AH (1)
	2004	2005	
Receitas Correntes	1.377.932	1.481.383	7,51
Receitas de Capital	2.911	441	(84,84)
TOTAL (I)	3.128.734	3.204.535	2,42

Despesas Previdenciárias	Despesas Liquidadas		AH (1)
	2004	2005	
Administração Geral (1)	10.852	11.181	3,03
Previdência Social	3.267.105	3.295.285	0,86
TOTAL (II)	3.277.957	3.306.466	0,87

R\$ milhares			
III - Resultado Previdenciário (I – II)	(149.222)	(101.931)	(31,69)
Saldo das Disponibilidades Financeiras e Investimentos do RPPS	Período de Referência		AH (1)
	2004	2005	
Caixa	-	-	
Bancos Conta Movimento	243.510	381.474	56,66
Aplicações Financeiras	10.627	23.874	124,65
Investimentos	74.138	140.761	89,86

Fonte: SIAFI – MG, IPSEMG e IPSM

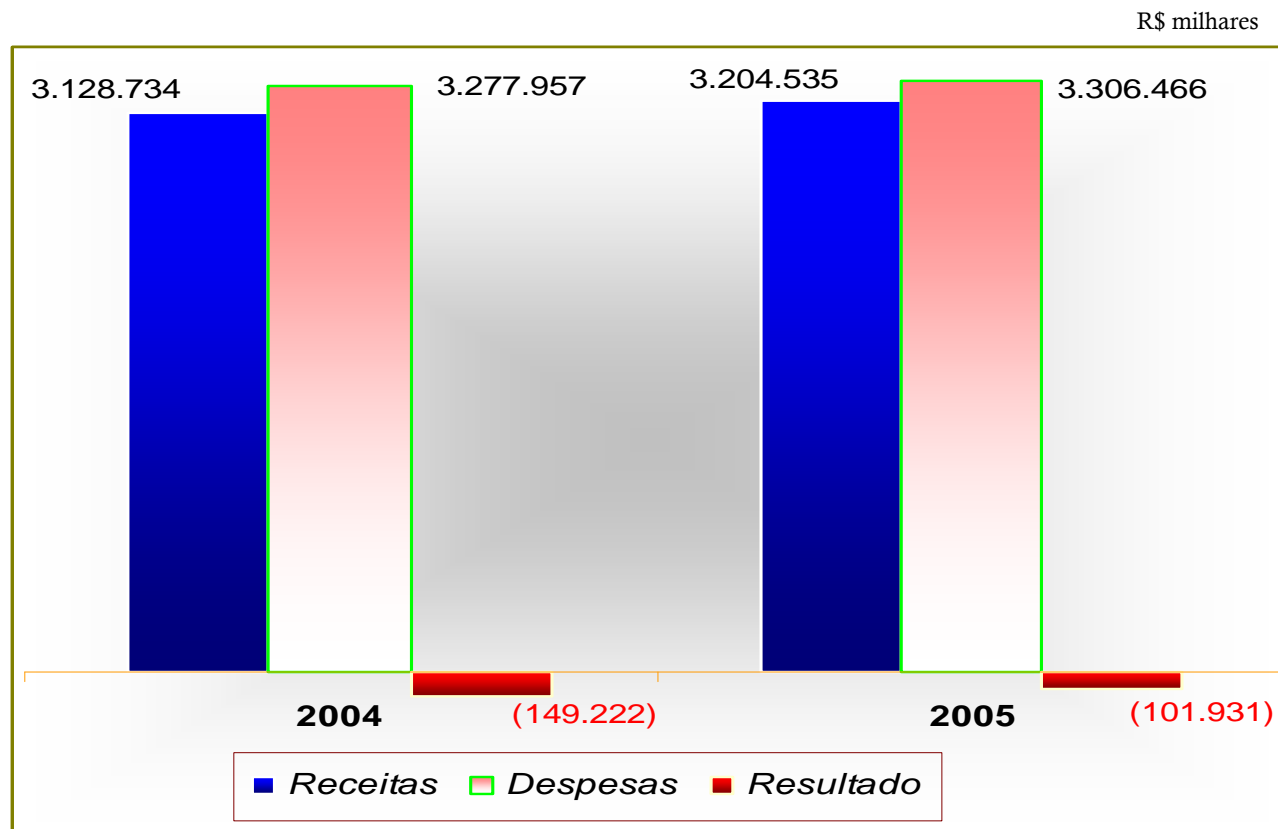
Notas: Nota: AH – Análise Horizontal (2005/2004).

Pelo FUNPEMG:

As despesas previdenciárias não estão sendo informadas, pois as de administração geral estão sendo custeadas pelo gestor e as demais até 2009 pelo FUNFIP.



Gráfico n°. 26
Comparativo das Receitas e Despesas Previdenciárias
Estado de Minas Gerais – 2004/2005



Fonte: SIAFI – MG



4.1.13 – Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

Este demonstrativo evidencia os recursos públicos destinados à educação proveniente de receitas resultantes de impostos, de recursos vinculados ao ensino, bem como as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino por vinculação de receita, as perdas e ganhos nas transferências do FUNDEF e o cumprimento dos limites constitucionais e as aplicações dos recursos através das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, por subfunção. Observa-se também o comparativo das receitas e despesas na educação entre os anos de 2004 e 2005.

Tabela n.º. 49
Comparativo das Receitas e Despesas com Ensino – MDE
Estado de Minas Gerais – 2004/2005

Lei Federal n.º. 9.394/96, Art. 72 – Anexo X

R\$ milhares

Receitas	Receitas Realizadas		AH (1)
	2004	2005	
Receita Resultante de Impostos (I)	12.894.494	15.025.880	16,53
Parcela da Receita Destinada à Formação do FUNDEF (II)	1.743.359	2.046.577	17,39
Receitas Vinculadas ao Ensino (III)	1.749.314	2.024.173	15,71
Total das Receitas (VI) = (I + III – II)	12.900.449	15.003.476	16,30
Total das Despesas Com Ensino	3.757.028	4.399.433	17,10
Total das Despesas Consideradas p/ Fins de Limite Constitucional	3.745.324	4.429.214	18,26
Tabela de Cumprimento dos Limites Constitucionais – (%)	2004	2005	AH (1)
Mínimo de 25% das Receitas Resultantes de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Caput do Artigo 212 da CF/88	29,05	29,48	1,47
Mínimo de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental – Caput do art. 60 ADCT CF/88	60,19	60,18	(0,02)
Mínimo 60% do FUNDEF na Remuneração do Magistério Ensino Fundamental – § 5º do artigo 60 do ADCT da CF/88	73,22	69,55	(5,01)

\Continua



\Continuação da Tabela nº. 49

R\$ milhares

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Por Subfunção	Despesas Liquidadas		
	2004	2005	AH (1)
Ensino Fundamental	1.862.692	2.153.899	15,63
Ensino Médio	423.874	500.110	17,99
Ensino Profissional	18.606	13.287	(28,59)
Ensino Superior	3.018	4.398	45,72
Educação Infantil	13.653	16.090	17,85
Educação de Jovens e Adultos	35.195	40.027	13,73
Educação Especial	51.744	33.031	(36,17)
Atividade Meio	1.348.536	1.638.590	21,51
Administração Geral	342.368	362.712	5,94
Alimentação e Nutrição	51.439	61.096	18,77
Assistência à Criança e ao Adolescente	11.882	1.392	(88,29)
Assistência Comunitária	20	11	(43,19)
Desenvolvimento Científico	181	4	(97,77)
Difusão Cultural	158	8	(95,06)
Fomento ao Trabalho	1.059	47	(95,51)
Outras Subfunções	941.429	1.213.320	28,88
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO	3.757.028	4.399.433	17,10

Fonte: SIAFI – MG

Nota: AH – Análise Horizontal (2005/2004).



4.1.14 – Despesas com Saúde

O demonstrativo a seguir tem por finalidade evidenciar o cumprimento da aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos com saúde, de acesso universal, previsto na Constituição Federal, alterada pela Emenda Constitucional nº. 29, de 13.09.00 (art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais e Transitórias – ADCT). No exercício de 2005, o Estado de Minas Gerais aplicou o montante de R\$ 1,8 bilhão, cumprindo desta forma, o estabelecido pela citada E.C. nº. 29, que determina aplicação mínima de 12% das receitas específicas em serviços e ações de saúde. Observa-se a seguir o comparativo das aplicações em saúde entre os anos de 2004 e 2005.

Tabela nº. 50
Comparativo das Receitas e Despesas Saúde
Estado de Minas Gerais – 2004/2005

Art. 77 (ADCT), Emenda nº. 29, de 13/09/2000			
	R\$ milhares		
01 – Receitas	2004	2005	AH (1)
A – Impostos e Transferências Federais	14.654.248	17.091.451	16,63
B – Transferências Correntes	1.639.835	1.941.229	18,38
C – Outras Receitas Correntes	463.892	546.867	17,89
Subtotal = (A + B + C)	16.757.975	19.579.548	16,84
D – Deduções	3.883.245	4.553.668	17,26
02 – TOTAL DAS RECEITAS (A+B+C- D)	12.874.730	15.025.880	16,71
03 – Valor Legal de Aplicação em Ações e Serviços de Saúde 12,00%	1.544.968	1.803.106	16,71
02 – Despesas Realizadas	2004	2005	AH (1)
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	9.143	13.947	52,54
Benefícios Previdenciários	145.267	144.102	(0,80)
FHEMIG	14.766	14.927	1,09
FUNED	3.132	3.135	0,13
HEMOMINAS	425	606	42,59

\Continua



\Continuação da Tabela nº. 50

	R\$ milhares		
02 – Despesas Realizadas	2004	2005	AH (1)
IMA	6.853	7.248	5,77
IPSEMG	70.027	64.016	(8,58)
Secretaria de Estado de Saúde	50.064	54.169	8,20
Coordenadoria de Apoio e Assistência à Pessoa Deficiente	56	-	-
Expandir e assegurar os serviços de esgotamento sanitário em localidades com concessão da COPASA	317.114	504.442	59,07
Implantar sistemas de tratamento de esgoto sanitário em localidades com concessão da COPASA			
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais	16	9	(41,12)
EGE – Secretaria de Estado de Fazenda – Encargos Diversos	1.136	2.015	77,35
Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais	24.072	22.021	(8,52)
Fundação Estadual do Meio Ambiente	2.379	3.458	45,35
Fundação Ezequiel Dias	20.785	28.685	38,01
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais	272.471	305.159	12,00
Fundo Estadual de Saúde	421.928	410.930	(2,61)
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais	87.078	100.147	15,01
Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais	76.356	110.430	44,62
Instituto Mineiro de Agropecuária	25.011	28.132	12,48
Secretaria de Estado de Defesa Social		2.066	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana		-	
Secretaria de Estado de Saúde	157.533	169.137	7,37
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas	1	2.506	260.637,48
Universidade Estadual de Montes Claros	5.042	5.062	0,40
TOTAL (A)	1.565.388	1.852.248	18,33
TOTAL DAS RECEITAS (B)	12.874.730	15.025.880	16,71
Percentual Aplicado A/B	12,16	12,33	1,39
Aplicação Mínima: 12,00% (D)	1.544.968	1.803.106	16,71

Fonte: SIAFI – MG

Nota: AH – Análise Horizontal (2005/2004).



4.2 – Índices Constitucionais

Trata este tópico de diversos indicadores oriundos da execução da despesa orçamentária obrigatória por parte do Estado, para atendimento de atividades constitucionalmente previstas como essenciais para a população, tais como saúde, educação, amparo e fomento a pesquisa. De forma resumida, demonstra-se na tabela a seguir o cumprimento da aplicação dos valores mínimos, das despesas objeto das exigências constitucionais neste exercício.

Tabela nº. 51
Demonstrativo dos Índices Constitucionais
Estado de Minas Gerais – 2005

Demonstrativo	R\$ milhares		
	Aplicação Mínima	Valor Aplicado	% Aplicado
Aplicação de Recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.803.106	1.852.248	12,33
Aplicação de Recursos em Amparo e Fomento à Pesquisa à Conta de Recursos Ordinários	138.000	138.000	1,00
Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino à Conta de Recursos Ordinários Livres e dos Vinculados ao Fundo de Educação	3.756.470	4.418.347	29,40
Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental à Conta de Recursos Ordinários Livres e dos Vinculados ao Fundo de Educação	2.253.882	2.260.597	60,18

Fonte: SIAFI – MG

Em relação à Aplicação de Recursos em Amparo e Fomento à Pesquisa à Conta de Recursos Ordinários, destaca-se o cumprimento do indicador não apenas financeiro, como também da respectiva liberação de recursos orçamentários.



A exigência constitucional prevista no § 1º do artigo 158 da Constituição Estadual determina que os recursos para os programas de saúde não serão inferiores aos destinados aos investimentos em transporte e sistema viário e encontra-se atendida, com uma aplicação em programas de saúde 4 (quatro) vezes superior aos investimentos em transporte e sistema viário.



5 – Notas Explicativas

1 – Demonstrações Contábeis e Regime Contábil

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos, critérios e disposições da Lei Federal nº. 4.320/64, Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), atendendo ainda à Lei nº. 15.460, de 13.01.05 – Lei Orçamentária Anual, tendo sido adotado o regime contábil de caixa para reconhecimento e apropriação da Receita e o de competência para as Despesas, em conformidade com o artigo 35, da Lei Federal nº. 4.320/64.

2 – Incorporação de dados dos Órgãos e Entidades do Poder Legislativo e Empresas Estatais Dependentes

Os dados referentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial das unidades Assembléia Legislativa de Minas Gerais – ALEMG, Instituto de Previdência do Legislativo – IPLEMG, Fundo de Apoio Habitacional da Assembléia Legislativa – FUNDHAB, bem como a execução orçamentária das Empresas Estatais Dependentes (EMATER, EPAMIG e Rádio Inconfidência) foram incorporados ao SIAFI – MG através da rotina de Dados Consolidados.

3 – Máquinas para o Desenvolvimento – FUNDOMAQ

Objetivando a implementação de melhoria nas condições da estrutura viária do Estado, bem como no sistema de transporte regional, por iniciativa do Governo Estadual, para execução do Programa “Máquinas para o Desenvolvimento”, foram criados dispositivos legais (Leis nº. 15.694 e 15.695,



ambas de 21.07.05 e Decreto nº. 44.114, de 21.09.05), com a finalidade de viabilizar a parceria entre o Estado e os Municípios, diretamente ou através de suas Associações Microregionais.

O Programa em destaque destina-se a suprir as necessidades dos municípios em termos de máquinas e equipamentos, vislumbrando a recomposição da malha viária do Estado, incluindo a abertura de novas vias de escoamento da produção e a melhoria do sistema de transporte para as comunidades regionais, estando prevista, para tanto, a mobilização de recursos da ordem de até R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).

4 – Dívida Ativa – Curto Prazo

Em conformidade com as exigências contidas na Portaria nº. 564, de 27/10/2004, da Secretaria do Tesouro Nacional, que aprovou a 1ª Edição do Manual de Procedimentos da Dívida Ativa, foram inseridas no Plano de Contas do Estado de Minas Gerais, no subgrupo do Realizável de Curto Prazo, as contas contábeis 1.1.2.01.03.01.00 – Dívida Ativa – Principal e 1.1.2.01.03.02.00 – Dívida Ativa – Multas e Encargos, com o objetivo de registrar os valores inscritos em Dívida Ativa cuja expectativa de recebimento é até o encerramento do exercício financeiro seguinte. Deve-se ressaltar que em observância aos dispositivos legais pertinentes, os créditos classificáveis em Dívida Ativa devem, inicialmente, ser registrados no Ativo de Longo Prazo, considerado a incerteza intrínseca de sua condição.

O valor contabilizado nas contas contábeis anteriormente citadas teve como parâmetro o montante da receita de dívida ativa prevista no Orçamento de 2006 (Lei Estadual nº. 15.970, de 15.01.06), utilizando-se o critério de rateio de 40% para a Dívida Ativa – Principal e de 60% para Multas e Encargos .



5 – Bens Móveis e Imóveis

Os valores registrados nas contas de Bens Móveis e Imóveis, na sua maioria, correspondem aos valores nominais atribuídos por ocasião de suas respectivas aquisições conforme o disposto no artigo 106, da Lei Federal 4320/64.

6 – Das Responsabilidades Técnicas

Relativamente a alguns dados específicos contidos no presente relatório, são de responsabilidade institucional:

- Superintendência Central de Orçamento, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SUCOR/SEPLAG: metodologia de base de cálculo das receitas orçamentárias para fins de apuração dos limites constitucionais relativos à Educação, Saúde e FAPEMIG, além dos critérios referente ao Orçamento fiscal e sua execução.
- Superintendência Central de Operações Oficiais de Créditos da Secretaria de Estado de Fazenda – SCOC/SEF: quanto às informações contidas no Escalonamento dos Desembolsos do Serviço da Dívida Pública, bem como do Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa, e dados relativos à participação societária, constantes do Demonstrativo de Participação Societária, do Balanço Geral da Administração Direta;
- Superintendência Central de Planejamento, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SUCEP/SEPLAG, pelo Relatório de Execução em Programas Sociais, a que se refere o artigo 11 da Lei nº. 13.472, de 18.01.2000.



6 – Considerações Finais

O Balanço Geral do Governo do Estado de Minas Gerais em 2005 espelha o resultado das ações governamentais em prol do desenvolvimento do Estado e está expresso nas demonstrações contábeis e no presente relatório.

O êxito na conclusão dos trabalhos aqui apresentados é reflexo de um conjunto de esforços somados por todos que integram o Governo Estadual, sobretudo pela equipe técnica da Secretaria de Estado de Fazenda e, de forma peculiar, da Superintendência Central de Contadoria Geral. A esta equipe, em particular, meus sinceros agradecimentos pelo trabalho desenvolvido no decorrer do ano de 2005, continuamente permeado pela ética, dedicação e zelo, pautado no contexto da missão desta Secretaria de *“Prover e gerir os recursos financeiros do Estado, formulando e implementando políticas que garantam a justiça fiscal, o equilíbrio das contas públicas e o desenvolvimento de ações de governo, em benefício da sociedade mineira”*.

Na oportunidade, estendo esses agradecimentos a todos que, direta ou indiretamente, envidaram esforços para o cumprimento do dever de tornar público o Balanço Geral do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 28 de março de 2006

Maria da Conceição Barros de Rezende

Diretora da Superintendência Central de Contadoria Geral



7 – Legislação Básica

Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

Constituição Estadual, de 21 de setembro 1989.

LEI COMPLEMENTAR Nº. 64, de 25.03.02 (e alterações posteriores) – Dispõe sobre o regime previdenciário dos servidores do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

LEI FEDERAL Nº. 4.320/64 – Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

LEI Nº. 15.033, de 20.01.04 – Dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o quadriênio 2004-2007 e dá outras providências.

LEI Nº. 15.291, de 05.08.04 – Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2005.

LEI Nº. 15.460, de 13.01.05 – Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o Exercício de 2005.

LEI Nº. 14.699, de 06.08.03 – Dispõe sobre formas de extinção de Crédito Tributário.



LEI Nº. 14.868, de 16.12.03 – Dispõe sobre as Parcerias Público-Privadas – PPP.

LEI Nº. 14.869, de 16.12.03 – Cria o Fundo de Parcerias Público-Privada – PPP.

LEI Nº. 15.521, de 01.06.05 – Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD – para a execução do Ajuste Fiscal e Estrutural do Estado e dá outras providências.

LEI Nº. 15.696, de 22.07.05 – Acrescenta parágrafo ao art. 7º da Lei nº. 13.848, de 19 de abril de 2001.

DECRETO Nº. 35.304, de 30.12.93 – Dispõe sobre a implantação e utilização do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais – SIAFI – MG.

DECRETO Nº. 37.924, de 16.05.96 – Dispõe sobre a execução orçamentária e financeira, estabelece normas gerais de gestão das atividades patrimonial e contábil de órgãos e entidades integrantes do Poder executivo e dá outras providências.

DECRETO Nº. 39.601, de 19.05.98 – Dispõe sobre a gestão do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais – SIAFI – MG, e dá outras providências.

DECRETO Nº. 42.251, de 09.01.02 – Institui o Responsável Técnico.

DECRETO Nº. 43.145, de 03.01.02 – Dispõe sobre o Colegiado de Gestão Governamental e dá outras providências.

DECRETO Nº. 43.349, de 03.05.03 – Isenção de ICMS para aquisição de mercadorias pelo Estado de Minas Gerais.



DECRETO N°. 43.635, de 21.10.03 – Dispõe sobre a celebração e prestação de contas de convênios de natureza financeira que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos.

DECRETO N°. 43.969, DE 18.02.05 – Dispõe sobre a Programação Orçamentária e Financeira do Poder Executivo para o exercício de 2005.

DECRETO N°. 44.142, de 27.10.05 – Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2005 para os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual.

DECRETO N°. 44.181, de 22.12.05 – Dispõe sobre as Diretrizes para a aplicação de recursos oriundos de operação de crédito com o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

PORTARIA SCCG N°. 464, de 30.06.99 – Determina procedimentos a serem adotados pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, referentes ao acompanhamento contábil relativo à gestão orçamentária, financeira e patrimonial e institui o RMCC.

PORTARIA SCCG N°. 497, de 23.11.99 – Institui Relatório Anual de Conformidade Contábil – RACC.

PORTARIA SCCG N°. 617, de 11.01.02 – Regulamenta a manutenção de tabelas do Responsável Técnico.

PORTARIA SCCG N°. 664, de 29.07.03 – Dispõe sobre a racionalização da utilização do SIAFI – MG.

PORTARIA SCCG N°. 714, de 29.12.05 – Dispõe sobre Cancelamento de saldos de empenho, Inscrições em Restos a Pagar e data de abertura do SIAFI – MG.

PORTARIA STN/MF/N°. 328, de 27.08.01.



PORTARIA STN/MF/Nº. 470, de 31.08.04 – Manual de elaboração do Relatório de Gestão Fiscal.

PORTARIA STN/MF/Nº. 471, de 31.08.04 – Manual de elaboração do Relatório Resumido de Execução Orçamentária.

PORTARIA STN/MF/Nº. 564, de 27.10.04 – Manual da Dívida Ativa

PORTARIA STN/MF/Nº. 303, de 28.04.05 – Manual de Procedimentos da Receita Pública

INSTRUÇÃO NORMATIVA TCEMG Nº. 002/2001, de 19.09.01 – Dispõe sobre documentos que integrarão as contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Estadual.

INSTRUÇÃO NORMATIVA TCEMG Nº. 005/2001, de 27.12.01 – Altera e revoga dispositivos da Instrução nº. 001/2001 e dá outras providências

RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº. 40, de 10.04.02 – Dispõe sobre os limites globais para o montante da Dívida Pública Consolidada e da Dívida Pública Mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº. 43, de 10.04.02 – Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições autorizadas e dá outras providências.

RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº. 20, de 07.11.03 – Amplia os prazos estabelecidos na Resolução do Senado Federal, nº. 40/02.

RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº. 67, de 07.12.05 – Altera Resolução do Senado Federal, nº. 43/02.



8 – Equipe Técnica – Superintendência Central de Contadoria Geral – SCCG

Maria da Conceição Barros de Rezende Diretora da Superintendência Central de Contadoria Geral

ASSESSORIA

Antônio Donizete Rosa
Dínika Bernadeth Pereira da Silva

DIRETORIA CENTRAL DE ANÁLISE E PESQUISA

Maria Aparecida de Almeida Monteiro – Diretora
Nelma Barbonaglia da Silva
Osvaldo Roberto de Paula
Ricardo Augusto Zadra
Tadeu Lage

DIRETORIA CENTRAL DE ACOMPANHAMENTO OPERACIONAL

Nilson Eustáquio de Souza – Diretor
Andréa Mara da Silva Oliveira
Dayse Aparecida Trindade Moreno de Carvalho
Isabella Kênia Fonseca Viegas
Vanilda Maria Mainart Irmão

DIRETORIA CENTRAL DE NORMATIZAÇÃO E CONTROLE

Dênis Robinson de Amorim Paixão – Diretor
Marise Couto Silva

COORDENAÇÃO GERAL DO SIAFI – MG

Maria Coeli Amorim Prosdocimi Diniz – Coordenadora
Maria de Fátima Câmara
Sandro Wilson de Oliveira
Wanda Luíza Fiorita da Silva

APOIO

Íris Ranieri de Melo Cesário
Rosa Maria Rodrigues de Paula
Vânia Balbino Martins Gonçalves Torres



9 – Bibliografia

- Andrade, Nilton de Aquino
Contabilidade pública na gestão municipal – São Paulo: Atlas, 2002.
- Cruz, Flávio da ... [et al.]
Comentários à lei 4.320 – 3. ed. – São Paulo: Atlas, 2003.
- Cruz, Flávio da ... [et al.]
Lei de responsabilidade fiscal comentada: lei complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – 3. ed. – São Paulo: Atlas, 2002.
- Di Pietro, Maria Sylvia Zanella
Direito administrativo – 12. ed. – São Paulo: Atlas, 2000.
- Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras:
Manual de contabilidade das sociedades por ações: aplicável às demais sociedades / FIPECAFI; Sérgio de Iudícibus e Eliseu Martins, supervisor da equipe de trabalho Ernesto Rubens Gelbcke. – 6. ed. Ver. e atual. – São Paulo: Atlas, 2003.
- Iudícibus, Sérgio de, 1935
Dicionário de termos de contabilidade / Sérgio de Iudícibus, José Carlos Marion – São Paulo: Atlas, 2001.
- Iudícibus, Sérgio de, 1935 – II. Martins, Eliseu, 1945 – III. Gelbcke, Ernesto Rubens, 1943.
- Kohama, Heilio
Balanços Públicos: Teoria e Prática – São Paulo: Atlas, 2000.
- Kohama, Heilio
Contabilidade Pública – Teoria e Prática – São Paulo: Atlas, 2003.
- Lima, Diana Vaz de - II. Castro, Róbison Gonçalves de
Contabilidade pública: integrando União, Estados e Municípios (Siafi e Siafem) – São Paulo: Atlas, 2000.
- Machado Jr., José Teixeira
A lei 4.320 comentada [por] J. Teixeira Machado Jr. [e] Heraldo da Costa Reis. 30. ed. ver. atual. Rio de Janeiro, IBAM, 2000 / 2001.
- Martins, Ives Gandra da Silva – II. Nascimento, Carlos Valder do
Comentários à Lei de Responsabilidade Fiscal – São Paulo: Saraiva, 2001.
- Matarazzo, Dante C.
Análise financeira de balanços: abordagem básica e gerencial – 6. ed. – São Paulo : Atlas, 2003.
- Matarazzo, Dante C.
Análise financeira de balanços: abordagem básica e gerencial – 3. ed. – São Paulo : Atlas, 1995.
- Mello, Celso Antônio Bandeira de



- Curso de Direito Administrativo – 16 ed. rev. e atualiz. – Malheiros Editora Ltda.
Padoveze, Clóvis Luís, 1952
Manual de contabilidade básica: uma introdução à prática contábil – 5. ed. – São Paulo: Atlas, 2004.
Piscitelli, Roberto Bocaccio ... [et al]
Contabilidade pública: uma abordagem da administração financeira pública – 5. ed. rev. e atualiz. – São Paulo: Atlas, 1997.
Rezende, Fernando Antônio
Finanças públicas – 2. ed. – São Paulo : Atlas, 2001.
Sanches, Osvaldo Maldonado
Dicionário de Orçamento, Planejamento e Áreas Afins – 2ª. ed. Brasília: Prisma, 2004.
Silva, César Augusto Tibúrcio. II. Freire, Fátima de Souza
Balço social: teoria e prática: inclui o Novo Modelo do IBASE – São Paulo: Atlas, 2001.
Silva, Lino Martins da
Contabilidade Governamental: um enfoque administrativo – 6. ed. – São Paulo: Atlas, 2003.